Administração e Oficinas
Edificio da Imprensa Oficial
João Pessôa —::— Paraíba
Rua Duque de Caxias

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVI | JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 23 de março de 1938 | NUMERO 66

"EM JOÃO PESSÔA ENCONTREI UM RECOLHIMENTO DE MENORES QUE É UMA OBRA PRIMA, CAPAZ DE MARAVILHAR UM NORTE-AMERICANO". (DE UMA ENTREVISTA DO ESCRITOR BASTOS TIGRE Á "A TARDE", DO RIO DE JANEIRO).

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

Em declarações a esta folha, o dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º distrito, com funções afétas á Ordem Social, disse que a direção integralista na Paraíba se encontrava ao par da fracassada masórca da madrugada do dia 11 deste

Em declarações ontem a esta folha o dr. Abdias de Almeida, delegado do 1.º distrito da Capital, que, igualmente exerce as funções afétas á Ordem Social, afirmou o seguinte:

"Após o fechamento da séde da Ação Integralista nesta Capital, em cumprimento a determinações superiores, a policia começou a notar que elementos graduados do sigma vinham se reunindo em varias residencias e casas comerciais de seus adeptos, com fins evidentemente suspeitos.

Essas reuniões, que eram presididas pelo sr. Agostinho Serrano, ora em sua residencia, ora em outros locais, obedecia á técnica do pequeno agrupamento, de oito a dez pessôas, isto varias vezes durante a noite, de modo a convocar numerosos partidarios sem despertar ostensivamente a atenção pública.

O serviço secreto da policia localizou todos os pontos dessas sessões, que se ameúdaram a partir de janeiro deste ano, o que concorreu para que a Delegacia de Ordem Social voltasse as suas vistas, com cuidados especiais, sobre essas estranhas atividades, porquanto tinha sido extinto o integralismo como partido politico.

Ficou evidenciado um fato interessante: os partidarios do sigma que compareciam ás sessões acima referidas, podiam ser identificados não mais pelo uso da camisa vêrde ou emblêmas caracteristicos, mas por uma simples gravata prêta, os homens, e laço da mesma côr, na blusa, as mulheres.

Em dias de fevereiro, a fim de concertar medidas de plena eficiência, fui ao Recife, onde me entendi com o dr. Edson Mourí, delegado da Ordem Social daquêle Estado, resultando daí um energico serviço de vigilancia, principalmente nos póstos de fiscalização de veículos de Paulista e Gramame, respectivamente em Pernambuco e nêste Estado, pois que naquéla época se notára frequente transito de graduados vêrdes entre João Pessôa e Recife.

Essa vigilancia, tanto em Gramame como junto ás residencias e estabelecimentos dos integralistas, nesta Capital, nunca teve solução de continuidade, até que a policia, ás 23 horas do dia 3 do corrente, teve conhecimento de que algo de anormal se preparava para uma iminente perturbação da ordem no país.

Comunicando-me com as autoridades pernambucanas, estas confirmaram a informação, adiantando que estava sendo exercida, com o maximo rigôr, a vigilancia em tôrno dos integralistas.

Deliberei, então, que o nosso serviço secreto estreitasse, por todos os meios, o seu contacto com os maiorais do sigma neste Estado, seguindo-os continuamente. As informações que, dia a dia, iamos colhendo, eram convincentes sobre as redobradas atividades suspeitas dos integralistas que, anteriormente, tão exaltados e exibidores da sua força, evitavam, mais e mais, nestes últimos dias, com o maior interesse, qualquer alarde em tôrno de sua ação, á proporção que aumentavam os boatos de conspiratas e revoltas. Enquanto isso, as suas reuniões continuavam a ser efetuadas.

A nossa atividade entre 10 e 11 do corrente foi das mais árduas, já estando devidamente apurado que a direção integralista no Estado se encontrava ao par do fracassado movimento, tanto que o chefe provincial da extinta A. I. B., confórme sua propria confissão no inquerito, teve a audacia de solicitar no 22.º B. C. asilo para as familias integralistas, ás 14 horas do dia 10, no que foi recusado pelo oficial procurado, que declarou nada haver de anormal que pudésse justificar aquéla estranha medida.

Com a apreensão do fichario dos componentes da A. I. B., na Paraíba, em diligencia que efetuámos na sua séde, no dia 17 deste mês, a policia alargou o campo da ação repressôra a quaisquér ati-

(Conclúe na 2.ª pag.)

A Policia carióca continúa a apreender copioso material bélico em poder de integralistas — As diligencias policiais em Recife — A Alemanha não enviará nenhum protesto relativo ás últimas medidas do Govêrno brasileiro fechando as organizações nazistas

A NOVA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO PAÍS

Pelo Decreto Lei n.º 311, de 2 de Março corrente, o sr. Presidente da República regularizou em todo o território nacional a divisão administrativa e judiciária das diversas unidades da Federação.

De acôrdo com êsse decreto, dentro de um ano, a contar da data de sua publicação, todos os municipios brasileiros deverão depositar o mapa de seu território no Consêlho Regional de Geografia.

Quanto aos limites intermunicipais, creação de distritos, desdobramento de municipios, o importante decreto-lei a que nos referimos regula com proficiência, impondo normas racionais e imutaveis para todo o Brasil.

Com as medidas impostas pelo Decreto a que nos referimos, a menor parcela do território nacional será o distrito que passará a denominar-se vila, sendo que todas as sédes de municipio serão elevadas á categoria de cidade. As vilas se subdividirão em zonas caracterizadas, de preferencia, por numeração ordinal.

Num mesmo Estado não poderá haver mais de uma localidade com denominação idêntica. Assim é que, até 1.º de Julho do corrente ano, deverá ser decretada a nova divisão administrativa das unidades da Federação com a sua toponimia atualizada.

O sr. Interventor Federal, fortemente empenhado em dar integral cumprimento do decreto sobre o quàl estamos bordando estes comentários, encarece dos srs. Prefeitos Municipais a constituição das Juntas Informativas do Consêlho Regional de Geografia, no sentido de serem iniciados imediatamente os trabalhos de revisão da linha perimetral dos municipios e dos distritos, uma vez que, o novo quadro da divisão administrativa, com limites definidos e claros, deverá entrar em vigôr no próximo 1.º de Julho.

Ainda não apresentaram nomes para constituir a referida

(Conclue na 8ª. pg.)

O ministro do Exterior agradece ao interventor Argemiro de Figueirêdo

O ministro Osvaldo Aranha, agradecendo as felicitações que lhe enviára o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo de sua posse na pasta das Relações Exteriores, transmitiu ao Chefe do Govêrno dêste Estado o telegrama abaixo:

RIO, 18 — Dr. Argemiro de Figueirêdo — Interventor Federal na Paraíba — João Pessôa — Agradeço o telegrama de congratulações de v. excia. pela minha posse no cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores cujos termos muito me penhoram. — OSVALDO ARANHA.

O MOMENTO NACIONAL

OCUPANDO-SE DOS PROBLEMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO BRASIL, ESCREVE O "DIARIO CARIOCA" QUE O PRESIDENTE GETULIO VARGAS E' UM GRANDE AMIGO DO PROLETARIADO — A REVISÃO DAS TAXAS ADUANEIRAS

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS E' UM GRANDE AMIGO DO PROLETARIADO

RIO, 22 (A UNIÃO) — Ocupando-se da assistência social ao proletariado, o "Diário Carioca" faz, em sua edição de hoje, interessantes comentários em tôrno da atenção que o Govêrno dispensa ao assunto, referindo-se, a propósito, ao assentamento da pedra fundamental da Vila Operária a ser construida na Ilha do Governador, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trapicheiros, sob a orientação do ministro Valdemar Falcão.

"O presidente Getúlio Vargas, escreve aquêle matutino, — é, sem dúvida, um grande amigo do proletariado, tendo conquistado, de modo absoluto, o seu apoio e simpatía.

HOMENAGEM AO MINISTRO SALGADO FILHO

RIO, 22 (A UNIÃO) — Por motivo da recente nomeação do sr. Salgado Filho para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Militar, as classes trabalhistas oferecerão, no próximo sábado, um almoço a s. excia.

REVISÃO DE TAXAS ADUANEIRAS

RIO, 22 (A UNIÃO) — Reuniu-se hoje o Consêlho Federal de Comércio Exterior, a fim de tratar de importantes assuntos de sua competência, entre os quais a revisão das taxas aduaneiras, que foi aprovada.

O EMBAIXADOR DO PERU' APRESENTOU SUAS CREDENCIAIS AO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 22 (A UNIÃO) — O sr. Jorge Prado, novo embaixador do Perú, viajou, hoje, a Petrópolis, a fim de apresentar ao presidente Getúlio Vargas as suas credenciais.

No Palácio Rio Negro, s. excia. foi recebido pelo Chefe da Nação, travando-se, no momento, cordial palestra sobre assuntos de interesse para o Brasil e Perú.

REUNIU-SE O CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RIO, 22 (A UNIÃO) — Reuniu-se, hoje, sob a presidencia do ministro Valdemar Falcão, o Consêlho Nacional do Trabalho, a fim de deliberar sobre a resolução de vários assuntos de interesse nacional.

IMPORTANTE DILIGENCIA NA DIRETORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

RIO, 22 (A UNIÃO) — Ha vários dias o Gabinête Técnico da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos vinha trabalhando no sentido de des-

(Conclúe na 8ª. pg.)

Aprovado na reunião de ontem, dos secretários de Fazenda, o convênio sobre imposto de rendas e consignações — Será elaborado o ante-projéto de lei das consignações em fôlha dos militares

A SEDUÇÃO DOS PUNHAIS

PROF. AGAMENON MAGALHÃES
Interventor Federal em Pernambuco

O Integralismo é uma cultura que surgiu como reação contra a cultura marxista.

O marxismo é o econômico totalitário, e o integralismo, opondo-se ao primado do "homo economicus", reconheceu a existencia dos fatores historicos, religiosos e morais, confundindo-os numa concepção totalitária.

As duas culturas, entretanto, não vivem sem espaço geografico. Élas procuram uma realidade, como a idéa procura o sêr. Sem o elán da objetivação, élas desaparecem. Em ambas, ha a paixão da luta, seja a dos exércitos vermelhos com os quais a 3.ª Internacional ameaça o mundo, ou a marcha em grande estilo como a de Mussolini sobre Roma e a de Hitler sobre a Austria. O Integralismo não encontrou espaço no Brasil. E não encontrou espaço, porque o Estado Novo veiu a tempo de evitar o domínio das esquerdas, que preparariam fatalmente o caldo propício ao integralismo pela reação das forças conservadoras e tradicionais da nacionalidade.

O Brasil era, antes de 10 de novembro, uma democracia aberta a todas as infiltrações. O nosso panorama social era inquietante. Nas manifestações politicas no Rio e outros grandes centros de concentração urbana, já se notava a multidão se extremando entre o punho cerrado e a mão aberta do Sigma. Só não via o despenhadeiro, quem não queria vêr. O grande Presidente Getulio Vargas teve, apoiado pelo Exercito, a visão salvadora e patriotica. Desferiu o golpe de 10 de novembro, outorgando á Nação uma carta de direitos e deveres, de autoridade e disciplina.

O integralismo não tinha mais sentido, não tinha mais realidade. Aos seus chefes só se abria um caminho: — mudar de caminho e integrar-se no Novo Estado, colaborando com idealismo e desinteresse. Não o fazendo, teriam de terminar na sedução do poder pelo punhal.

"O ABRIGO DE MENORES É UMA OBRA PRIMA"

DIZ O ESCRITOR BASTOS TIGRE A' "A TARDE", DO RIO

RIO, 22 (A UNIÃO) — Entrevistado há varios dias pela "A Tarde", desta capital, o renomado escritor Bastos Tigre concedeu interessantes impressões sobre a sua recente viagem ao norte do país, referindo-se com especial carinho sobre o que viu em Pernambuco e na Paraíba. Depois de se referir ao notavel progresso que apresentam essas duas unidades da Federação, afirmou que chegou o momento de se modificarem radicalmente as suas condições economicas, adaptando-se os nortistas á técnica nova com incrivel facilidade.

Dando as suas impressões da Paraíba declarou: "Em João Pessôa encontrei um recolhimento de menores que é uma obra prima, capaz de maravilhar um norte-americano".

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

GLORIFICANDO MORTOS

Justas, muitissimo justas as saudosas referências de Mario Dalva em carinhosa homenagem á memória de João Braulio de Andrade Espinola, secretário que foi do Licêu Paraibano, em sua crônica ontem publicada nesta fôlha.

E como estamos empenhados em fazer reviver os mortos pelo que fôram entre nós, e pelo contingente com que contribuiram para a causa do bem comum e progresso da terra, não é fóra de propósito levantar a lápide de um modesto tumulo para mostrar á mocidade hodierna a veneranda figura de Jacinto José da Cruz, homem probo, devotado com amôr ás pias obras de S. Vicente de Paula e antigo secretário que foi da Instrução Pública e do Licêu Paraibano.

Se não tivesse Jacinto da Cruz outros predicados para se impôr á estima pública e á veneração de sua memória por serviços prestados carinhosamente á sociedade em que viveu, bastaria rebuscar no arquivo daquêle estabelecimento o livro de "tombo", um enorme livro de capa de couro, vêrde, com pontas guarnecidas de metal amarélo, onde se encontra a vida pública de todos os lentes e empregados do Licêu e da Instrução Pública do Estado, grafada cuidadosamente com letra igual e meticulosamente traçada do digno finado.

Este livro é bem a pedra de toque pela qual se póde aquilatar da benemerência daquêle estimado homem público, cujo tirocinio no cargo supra aludido veiu do regime decaído.

Paz á sua alma. E que os de hoje mirem-se no espêlho de suas virtudes, seguindo-lhe o exemplo edificante de ótimo funcionário público: — competente, honesto e zelôso servidor do Estado.

***

Não é indebitamente que entra aqui o registro da pasagem de um humilde funcionário pelo Licêu, o bedel Severino Aynes Ramos, amigo dos estudantes, que deu sua atividade e o melhor de suas energias ao exercicio de suas arduas funções durante longos anos de sua vida pública; sem deixar o registro do menor atrito com os discentes que o estimavam e observavam os seus conselhos.

Cabe aqui referir um fato curioso. O tenente, como o chamavamos nós alunos do Licêu ao Severino, no fim da vida, quiz bancar de moço, como se diz na giria, e principiou pintando os cabêlos brancos para ocultar a ação dos anos.

Um dia, convidado para uma pandega em Tambaú, meteu-se na farra e tomou também o seu banho de mar.

O clorêto de sodio não fez bôa amizade com a tinta aplicada para dar côr preta aos cabêlos do Severino e daí a degenerescencia do preparado que deu um côr igual a dos cabêlos dos ratos, ficando uma cousa horrivel a cebeleira do bedel.

Na segunda-feira apresenta-se no Licêu o Severino, muito desconfiado; mas o grotêsco de sua figura, que em outra pessôa provocaria uma tremenda vaia por parte dos rapazes, apenas produziu risos inocentes, tal o respeito e a estima de que gosava êle naquêle meio.

VIDA ESCOLAR

CENTRO ESTUDANTAL DO ESTADO DA PARAIBA

A CONFERENCIA DO CONEGO JOSE' COUTINHO NO PRO'XIMO DOMINGO NO SALÃO NOBRE DO LICEU PARAIBANO

O Centro Estudantal do Estado da Paraiba, dando inicio ás suas atividades do presente ano, irá patrocinar por intermedio do Departamento de Cultura Literaria, uma série de conferencias, de têmas educativos, convidando para êsse fim conhecidas figuras do meio intelectual conterraneo.

Aquiescendo ao convite do C. E. E. P., o rvdmo. Cônego José Coutinho, diretor do Instituto São José, pronunciará, na próxima sessão de domingo vindouro, uma palestra sôbre assunto relacionado com a vida da mocidade estudantina.

Para essa sessão solêne que terá lugar ás 14 horas daquêle dia, no salão nobre do Licêu Paraibano, a diretoria do Centro está convidando as autôridades, professores e figuras representativas da sociedade pessoense, além dos estudantes de todos os estabelecimentos de ensino da capital.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Educação, ainda uma vez, chama a atenção dos srs. diretores de grupos escolares e escolas isoladas, no sentido de serem os boletins de frequencia mensal de suas escolas, feitos com o máximo cuidado, em duplicata e remetidos aos inspetôres auxiliares do ensino, na séde de seus municipios, nos primeiros dias de cada mês.

Aos srs. inspetores auxiliares, solicita o Diretor do Departamento, o obseguio de corrigirem os boletins cuidadosamente, providenciando para que nenhum dêles deixe de vir até o dia 5. Aos professores faltosos será o Departamento obrigado a ministrar-lhes as penas a que se refere o art. 21, letra *a*, do decréto 873, de 21 de dezembro de 1917.

O FRACASSADO MOVIMENTO INTEGRALISTA

(Conclusão da 1.ª pag.)

vidades subversivas desse extinto partido politico.

Nada mais posso adiantar sobre outros pormenores que, com a conclusão do inquerito, virão á luz da publicidade".

A ALEMANHA NÃO ENVIARA' NENHUM PROTESTO CONCERNENTE AS ÚLTIMAS MEDIDAS TOMADAS PELO GOVÊRNO BRASILEIRO

RIO, 22 (A. N.) — Os meios oficiais alemães desmentiram a noticia espalhada por certa agencia telegráfica européa sobre um supôsto protesto que o Govêrno do Reich estaria preparando para enviar ao presidente Getúlio Vargas, relativamente ao fechamento das organizações nazistas.

DESCOBERTAS VARIAS EMPRESAS DE TRANSPORTE CLANDESTINO DE CORRESPONDENCIA

RIO, 22 — (A UNIÃO) — Foi descoberto que certas emprêsas clandestinas estavam se ocupando em fazer o transporte de correspondencia de firmas comerciais.

A Policia apurou que essas emprêsas davam curso ás correspondencias de conspiradores que, assim, escapavam á ação da censura.

Os infratores do tráfego postal fôram prêsos sendo apreendidas milhares de correspondencias e outros objétos, como espadas, maquinas de escrever, livros e prospectos de propaganda integralista.

OS REQUINTES DE CRUELDADE DA FRACASSADA INTENTONA

RIO, 22 (A UNIÃO) — O Integralismo no Estado do Rio tomou um incremento tal que talvez, em nenhuma outra região do pais se levasse tão a extremo os rigores da campanha totalitaria.

Os documentos encontrados, o material de guerra, as maquinas infernais pertencentes á organização extinta, em nenhuma outra parte do territorio nacional teve tanto requinte de crueldade a registar os instintos dos adeptos do Sigma, como no que revelam os arsenais apreendidos em nucleos fluminenses. Existe alí até um ferro, desses usados para marcar gado nas fazendas, que tem na extremidade o embléma do Sigma.

Essa ferramenta, segundo apurou a policia, seria empregada na marcação a fôgo das pessôas contrarias ao credo integralista.

SERIA ASSALTADO O PALACIO RIO NEGRO

Um dos documentos mais interessantes encontrados no arquivo do nucleo provincial de Petrópolis, é sem duvida o do levantamento topográfico da área em que se acha situado o palacio Rio Negro.

Trata-se de um trabalho organizado por pessôa técnica no assunto onde se encontram os menores detalhes visando a residencia presidencial de verão até o modo de se processar a fuga em caso de qualquer contratempo.

O fichário apreendido enche para mais de 18 caixões os quais estão guardados em dependencia própria da Chefatura de Policia de Niteroi.

UM QUE SE ENFORCOU

Em outras localidades do Estado a ação repressôra da policia tem se feito sentir de modo rápido e eficiente.

Em Macaé os mais comprometidos nos acontecimentos fôram já punidos, um dêles o delegado regional Silvio Vieira foi afastado a bem do serviço público, outro enforcando-se em sua residencia.

Trata-se de João da Paixão Figueirêdo, chefe do nucleo de Glicerio.

O plano integralista dêssa região era destruir as usinas de Glicerio e o consequente assalto ao Forte Marechal Hermes, na madrugada de 11 do corrente.

Sabedor em tempo da trama, o comandante daquéla praça de guerra prendeu os cabeças.

Bemposta, Campos, Areal, Barra do Piraí e outras localidades fôram redutos varejados pela policia com êxito completo.

A FORMAÇÃO DA JUNTA GOVERNATIVA

Vitorioso o movimento, uma Junta Governativa seria formada para dirigir os destinos do Brasil. Todos os membros da mesma já estavam escolhidos, bem assim como designados os integralistas que deveriam ocupar a chefía das diversas repartições públicas. O chefe da Junta Governativa já tinha sido escolhido.

OS PRESOS

Confórme informámos já fôram efetuadas do dia 10 até hoje, cêrca de 800 prisões de elementos integralistas.

GRANADAS DE MÃO APREENDIDAS

Grande quantidade de granadas de mão, tipo B. C. D., adotado no Exercito, foi apreendida pela policia, bem assim bocais U. B. que, adaptados aos **fuzis-mauser**, serviam para lançar a grande distancia os poderosos engenhos de guerra.

Cêrca de cem dessas granadas fôram apreendidas nos nucleos integralistas da Ilha do Governador e da Gambôa e outras em residencias particulares.

MATERIAL DE PROPAGANDA

Em todos os nucleos varejados pela policia haviam inumeras bandeiras azues e brancas, bandeiras vêrdes com as insígnias do Sigma, estandartes com a designação de procedencia da tropa que as devia levar ás ruas na madrugada do dia 11 e ainda tambôres novos. Havia em diversos dêles cantís e bornais usados no Exercito e Marinha.

UMA NOTA DO 3.º DELEGADO AUXILIAR DE NITEROI

As investigações em tôrno da conspiracão integralista desarticulada pela policia do Estado do Rio, estão sendo procedidas pelo próprio chefe, sr. Antonio Roussoulières.

Ontem, o terceiro delegado auxiliar que vem acompanhando de perto essa ação, distribuiu aos jornais a seguinte nota:

"Depois do decreto de 2 de dezembro do ano findo, que extinguiu os partidos politicos, o integralismo, por alguns de seus elementos destacados, violando a lei, principiou a aliciar elementos suspeitos fazendo propaganda subversiva e ocultando armamento. Foi observando essa propaganda e ação, que a policia do Estado do Rio iniciou os primeiros golpes contra o integralismo no Brasil.

Verificando as constantes reuniões clandestinas de elementos destacados dos nucleos integralistas nas principais cidades do Estado, a Secção de Ordem Politica e Social, subordinada á 3.ª delegacia auxiliar, iniciou numerosas diligencias, chegando á conclusão de que se conspirava contra o regime.

As diligencias realizadas dos primeiros dias de fevereiro até hoje, em Petrópolis, Niteroi, Barra do Piraí, Areal e outras localidades, em que se apreendeu farto material de guerra e documentação, não deixam duvidas sobre os propositos de elementos integralistas exaltados, civís e militares.

As últimas medidas postas em pratica na capital da Republica confirmam o acerto das providencias tomadas pela Ordem Politica e Social do Estado. — **José Picoreli**, 3.º delegado auxiliar".

MATERIAL BELICO EM MINAS

BELO HORIZONTE, 22 (A UNIÃO) — Como em varios outros Estados, a conspiração integralista tinha fortes ramificações em Minas, notadamente nesta capital, onde a atividade dos partidarios do Sigma se desenvolvia intensamente.

Entrando oportunamente em ação, entretanto, o delegado da Ordem Politica e Social, sr. Orlando Moretison, logrou jugular o movimento muito antes da sua deflagração, localizando os pontos onde se reuniam os conspiradores.

Em consequencia, fôram detidos numerosas pessôas suspeitas, entre as quais uma mulher, joven e insinuante, que seria o agente de ligação entre este e o Estado do Rio.

A policia apreendeu também regular quantidade de armamento e munições, além de documentos diversos bastante comprometedores.

MILITARES IMPLICADOS

Os integralistas contavam como participantes do complot com varios elementos da Força Pública e do Exercito, os quais fôram descobertos.

Entre esses, encontra-se um capitão e um tenente, afóra inferiores e praças. Detidos e interrogados, confessaram sua cumplicidade na trama revolucionária.

AS DILIGENCIAS EM RECIFE

Continúa o inquerito instaurado na Delegacia da Ordem Politica e Social a fim de apurar as atividades dos conspiradores integralistas, já tendo sido ouvidos alguns acusados. As diligencias até agôra realizadas têm dado resultado satisfatório e prosseguem com intensidade, conservando-se as autoridades nos seus pôstos até alta madrugada.

UMA CARTA

Na residencia do integralista Laroche, a policia apreendeu a seguinte carta com a omissão dos trechos cuja publicação poderia prejudicar a marcha das diligencias:

"Laroche — Alerta! Mandei o seu receptor ontem pelo Itapé aos cuidados do 1.º radio-telegrafista de bordo, que é um conhecido de Mab, não mandei logo que recebi o seu recado, por intermedio de Chagas, porque a despêsa pelo Correio era grande.

O receptor foi armado e completo, com exceção das valvulas e do fone; esteve funcionando até á véspera de leva-lo para bordo, carreguei muito, parece que deu-se melhor em minha casa deve ter sido o local que me parece melhor do que Olinda estou ocupando um .... as instalações necessarias .... antêna, etc., ainda não pude trazer o transmissor para casa porque ainda não tenho licença, continúo estudando com Mab, não estou mais adiantado porque tenho faltado muito, devido os serviços da Ação, que tem dobrado, você sabe porque — Anauê — **Antenor**".

DETERMINADO O FECHAMENTO DO "DIARIO DO NORDESTE" E DE DOIS OUTROS JORNAIS DO RIO

Em virtude dos últimos acontecimentos ocorridos no país o dr. Etelvino Lins, secretário da Segurança Pública, determinou ante-ontem, o fechamento do orgão integralista "Diario do Nordéste", que circulava nesta cidade.

O capitão Felinto Muler, chefe de policia da capital do país, ordenou também o fechamento do "O Povo" e "A Ofensiva", jornais que obedeciam á orientação do chefe integralista Plinio Salgado.

PUNHAIS PARA A CHACINA !

Na noite de sabado, quando, por determinação do Secretário da Segurança e de Ordem do Delegado, os investigadores Pinheiro, Viana, Barbosa, Valdemar Magalhães e Generino, encarregados do fechamento do "Diario do Nordéste", procediam a uma rigorosa busca na redação daquêle jornal encontraram em uma mala, um dos punhais de que nos dão noticia os telegramas do Rio e que fôram apreendidos na residencia do sr. Plinio Salgado. A arma apreendida mede cêrca de seis polegadas, tem a lamina fortemente aguçada, ponteaguda, e afiada de ambos os lados, parecendo de fabricação alemã, não sendo conhecida nos mercados do país. Na lamina, junto ao cabo está o sinete integralista — sigma, formado por duas garças cujas efigies são conjugadas, com reprodução na bainha. Tem ótimo acabamento e grande resistencia, sendo o material empregado para o seu fabrico de primeira. Em face disso, a Delegacia da Ordem Social continúa procedendo a rigorosas buscas e efetuando novas prisões, sendo de esperar que se esclareça como entraram no Estado os punhais que os integralistas destinaram á chacina das autoridades e quem os distribuiu entre os conspiradores. O individuo em cuja mala foi encontrada a arma referida acha-se foragido.

"MASSACRES EM NOME DE DEUS"

RIO, 22 (A UNIÃO) — "Massacres em nome de Deus", é o titulo de um artigo de fundo da primeira edição do "O Globo", a respeito da trama subversiva e de massacre da população e das autoridades, que levaria a efeito o complot integralista, abortado pela policia.

Diz o referido vespertino que o partido vêrde valeu-se do lêma sagrado para projetar uma carnificina hedionda em todo o país, em flagrante desrespeito aos sagrados principios cristãos.

Proseguindo, diz "O Globo": — "Hão de dizer agôra os defensores do sigma que queriam crear uma diferença entre o extremismo da direita e o da esquerda, colorindo o integralismo com as vozes dos altares da religião brasileira. As vêrdes camisas, côr da bandeira nacional, são um verdadeiro escarnio á ação das autoridades responsaveis, que livraram o país, a sociedade e as instituições de uma hecatômbe.

ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSÔA

A SEMANAL DE ONTEM

Em prosseguimento de sua atividade social, reuniu ontem, ás 11,30, no "Restaurante Werner", o Rotary Clube de João Pessôa.

A sessão foi presidida pelo prof. Coriolano de Medeiros, secretariado pelo sr. Joaquim Cavalcanti, comparecendo, ainda, os rotarianos Einar Svendsen, João Morais, Arlindo Camboim, Jósa Magalhães, João Batista Toni, Francisco Sales Cavalcanti e Dorgival Mororó.

De início, verificou-se a saudação de praxe ás Bandeiras, com uma salva de palmas, passando-se á Hora de Camaradagem.

Como sempre, nessa parte da sessão reinou a mais perfeita cordialidade, trocando os socios presentes impressões de mutuo companheirismo.

O rotariano João Batista Toni prendeu a atenção da casa, desenvolvendo, por alguns minutos, interessantes e oportunos comentarios em tôrno da assistencia ao operariado brasileiro, citando, a proposito, os meios de amparo que a Companhia Industrias Reunidas F. Matarazzo, desta capital, de que o mesmo é engenheiro-chefe, dispensa aos seus operarios.

Anunciada a Hora de Comunicações e Propostas, o rotariano Einar Svendsen participou que, como membro da comissão designada para se entender com os srs. prefeito municipal e diretor de Obras Publicas, a respeito da colocação de avisos noturnos em certos trêchos escavados da cidade, deu plena desincumbencia do seu encargo, tendo estado, com êsse fim, nas repartições competentes, onde fez vêr a pretenção de Rotary em beneficio do interesse coletivo.

Ainda por proposta do sr. Einar Svendsen, foi autorizada a comissão em apreço a se entender com as repartições dos Serviços Eletricos e Saneamento, visando o mesmo objetivo.

Igualmente, sobre o assunto falaram os srs. Coriolano de Medeiros, Dorgival Mororó, Francisco Sales e Joaquim Cavalcanti.

Em seguida, o sr. Joaquim Cavalcanti comunicou ter a Côrte de Apelação confirmado a sentença do juiz de direito desta capital favoravel ao sr. J. Prazêres Coêlho, em recente questão judiciaria relativa ao mesmo, requerendo, por êsse motivo, uma salva de palmas em homenagem áquêle rotariano, o que foi aceito imediatamente pelo plenário.

Ainda fôram justificadas as faltas dos socios dr. Abelardo Santos, pelo sr. Einar Svendsen, J. Prazêres Coêlho, pelo dr. Jósa Magalhães, dr. Matêus de Oliveira, pelo sr. Dorgival Mororó, Claudino Pereira, pelo sr. Francisco Sales Cavalcanti e dr. Ubirajára Mindêlo, pelo dr. Batista Toni.

Em seguida, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

NOTICIAS DO EXTERIOR

INGLATERRA

HA PERFEITA HARMONÍA ENTRE O *PREMIER* CHAMBERLAIN E O EXÉRCITO BRITÂNICO

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Os meios politicos autorizados ridicularizam as noticias espalhadas no estrangeiro, segundo as quais havia séria desinteligencia entre o *premier* Neville Chamberlain e o ministro da Guerra, tendo êste lhe enviado um "ultimatum" no qual exigia a mudança imediáta da politica extérna da Grã Bretanha ou a sua renuncia.

FRANÇA

CONFESSOU SER O ASSASSINO DO EX-CHANCELER DOLFUSS

PARIS, 22 (A UNIÃO) — "L'Intransigeant" publica uma noticia de Viena informando que o comandante Fey, ex-diretôr da Liga de Proteção Patriotica, momentos antes do seu suicidio, escreveu uma carta na qual declarava ser o assassino do ex-chancêler Dolfuss, fáto ocorrido em julho de 1934.

UNIÃO AUSTRO-ALEMÃ

SUICIDA-SE MAIS UM EX-MINISTRO DO GABINETE DOLFUSS

VIENA, 22 (A UNIÃO) — Suicidou-se, ontem, o barão Oto Neustadetter Stuermer, ex-ministro do Bem Estar Público, no gabinête chefiado pelo ex-chancêler Dolfuss.

O suicida encontrava-se prêso, sob palavra, em sua residencia.

ITALIA

A HERANÇA DE MARCONI PARA A SUA FAMILIA

ROMA, 22 (A UNIÃO) — O testamento do grande inventôr Marconi dispõe que a quantia de 48.529 libras esterlinas, depositada num banco da Inglaterra, caberá, integralmente, á marquêza Cristina e sua filha Degna.

ESTADOS UNIDOS

CONDENADO A' MORTE NA CADEIRA ELE'TRICA

CHICAGO, 22 (A UNIÃO) — Acaba de ser condenado á morte, na cadeira elétrica, John Henry Seadlund, autor do rápto do indústrial Charmes Ross.

A pena de morte deverá ser cumprida no próximo dia 19 de abril.

RUSSIA

CHAMADO A MOSCOU O REPRESENTANTE SOVIE'TICO EM WASHINGTON

MOSCOU, 22 (A UNIÃO) — Noticia-se, aqui, que o embaixador Troyanowski em Washington, foi chamado a esta capital a fim de "prestar informações".

Acredita-se que o sr. Troyanowski terá a mesma sórte de outros tantos embaixadores que fôram chamados no mesmo sentido, tendo sido, pelo contrário, acusados de sabotagem e, a seguir, executados.

POLONIA

UM PROJE'TO DE LEI SÔBRE OS JUDEUS

VARSOVIA, 22 (A UNIÃO) — O Govêrno apresentou um projéto de lei segundo o qual os judêus nascidos nêste país, mas que se encontrem ausentes ha cêrca de cinco anos, sem nenhum contácto com o Estado Polonês, perderão o direito de cidadanía politica.

Essa medida, segundo alguns, é o começo de uma campanha anti-semitica em consequencia do crescente odio aos judêus em muitos países do mundo.

ALFA-BETA-GAMA

MARIO DALVA

UMA ESCRITÔRA — O mundo intelectual paraibano conhece Juanita Machado. Êste nome já esteve na vóga literaria pessôense, quando aqui se iniciou a Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, que teve o concurso jornalistico de dona Juanita Borél Machado e o dêste velhinho soletrador.

Com uma carta muito bem redigida em estilo e gentilêzas, dona Juanita Machado me envia o seu último livro publicado TEATROLOGIA, que está bem pensado e bem feito, sendo destinado aos estudiosos dos problemas do ensino no país. Esta preocupação dos problemas do ensino que a Autôra revela, dêsde ha muito, coloca a todos nós professores num plano de simpatias mútuas e superiores, que se confunde e se confina com os proprios interesses maiores da Pátria Brasileira.

As lindes desta secção (e tudo que nela existe) são muito estreitas para dar iluminura a um trabalho de mãos femininas, fidalgas e fulgurantes, como são as de Juanita Machado cuja intelectualidade honra as letras nordéstinas. Êste seu último livro vem nos mostrar, além do mais, quanto seu espírito tem preocupações altas e sólidas, no tocante aos problemas fundamentais do país.

Instruir e educar pelo teatro é necessidade intuitiva, em qualquer pedagógo. Já o santo mestre Anchieta assim fazia, em seus métodos de catequese e de alfabetização, para os selvicolas de Piratininga, empregando o divertimento e o dialogo, para atrair melhor a gentilidade ás doçuras da religião e dos outros conhecimentos. Está vendo longe dona Juanita, em cousas de metodologia pedagogica; está vendo e sentindo ésses problemas da criança, da escola e dos meios de ensinar, — tais como êles devem ser postos e vividos, face a face de nossas dificuldades e de nossa compreensão.

***

XILOPERTA VERSUS ERICSSON — Dizem informações de Fortalêza que existe naquela Capital uma larva de pequeno inséto que fura os delgados cabos de chumbo dos fios telefonicos. Tal noticia alarma um pouco os assinantes de aparêlhos telefonicos que a Sociedade Ericsson está montando em João Pessôa. Se tal larva existe em Fortalêza, pode existir aqui. E os cabos de lá não pódem ser menos delicados que ésses daqui que são verdadeiros cabinhos. Parece que poderiamos ter, em materia de cabo telefonico, cousa mais grossa, assim como um cabo de vassoura, mais ou menos, instrumento conhecido também pelo nome de cabo de cosinheira.

***

O CULTO DOS ANTEPASSADOS — O ministro da Educação Nacional dr. Gustavo Capanema, iniciou, na Capital do País, uma série de conferencias públicas, em que o orador escolhido se ocupa da vida dos grandes mortos do Brasil. Essas conferencias teem obtido um exito encantador. Trata-se, vê-se bem, de uma obra educacional de fundo patriótico, nascida de nossa melhor consciência histórica, pondo em relêvo contemporaneo os vultos desaparecidos apenas no pó inelutavel dos túmulos mas redivivos e sãos na apoteóse da Imortalidade.

Aqui na Paraiba se cogita de levar a efeito solenidade do mesmo cunho civico. Muitas das nossas figuras do passado serão trazidas á luz das tribunas, numa lição de exemplos edificantes para a mocidade, — que deve ser educada dentro do mesmo circulo luminoso, dilatando os mesmos heroismos e conservando o deposito das mesmas tradições, que existem, desde o berço feliz da Nacionalidade, e cumpre que nós todos projétemos para o futuro.

EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS

Após obter excelente éxito, encerrou-se, ontem, a exposição de trabalhos manuais na "Casa Morêno", á rua Duque de Caxias, de propriedade da firma "Irmãs Morêno".

Todos os trabalhos ali apresentados, em labirintos e bordados, agradaram geralmente. Lindos toalhados e cólchas, casacos rendados e outros, muito se destacaram na referida exposição, pela pericia de suas confeccionadoras.

EM FULMINANTE CONTRA-OFENSIVA NA PROVINCIA DE SHAN-SI OS CHINÊSES RECAPTURARAM PU-CHOW

AS TROPAS NIPÔNICAS MARCHAM AO SUL DE HO-NAU, ACHANDO-SE A 40 QUILOMETROS DO ENTRONCAMENTO FERROVIÁRIO DE LUNG-HAI

LING-CHENG CAIU EM PODER DOS JAPONÊSES

TOKIO, 22 (A UNIÃO) — O Quartel General japonês na China informa oficialmente que a cidade de Ling-Cheng caiu definitivamente em poder das forças do Micado.

Essa localidade se acha situada a quarenta quilometros ao sul de Ten-Sien, na estrada de ferro de Tient-Tsin a Pu-Kew.

OS JAPONÊSES RESISTEM NA ESTRADA DE FERRO PEIPING-HAN-KOW

HAN-KOW, 22 (A UNIÃO) — Durante o dia de ontem as tropas niponicas retrocederam no sentido de oéste para léste na provincia de Kiang-Sú, oferecendo, porém, grande resistencia na estrada de ferro Peiping-Han-Kow.

PROIBIDA A NAVEGAÇÃO ESTRANGEIRA NOS RIOS CHINÊSES

SHANGHAI, 22 (A UNIÃO) — O Quartel General japonês proibiu a navegação estrangeira nos rios chinêses que se acham sob o seu contrôle.

SU-CHOW CAPTURADA

SHANGHAI, 22 (A UNIÃO) — Na manhã de hoje as tropas niponicas completaram a captura desta cidade.

SIANG-FU' SERA' DEFENDIDA

SHANGHAI, 22 (A UNIÃO) — Calcula-se que mais de 100 mil chinêses, bem armados, estão concentrados em Siang-Fú a fim de defender essa cidade.

OS JAPONÊSES AVANÇAM AO SUL DE TIEN-TSIN

TOKIO, 22 (A UNIÃO) — As forças niponicas que atualmente ocupam as posições avançadas do Tien-Tsin iniciaram ás primeiras horas da madrugada o avanço em direção do sul. As forças japonêsas prosseguem com extraordinaria rapidez utilizando para o transporte das tropas a Estrada de Ferro de Tien-Tsin-Pukaw.

CONFIRMADA A OCUPAÇÃO DE TENH-SIEN

TOKIO, 22 (A UNIÃO) — Confirma-se oficialmente a ocupação niponica da cidade de Tenh-Sien, situada a cêrca de 200 quilometros suéste de Tsinanfu.

ARMAS, MUNIÇÕES E PRISIONEIROS EM PODER DOS INVASORES EM TENH-SIEN

TOKIO, 22 (A UNIÃO) — O comunicado do Ministério da Guerra relativo á conquista de Tenh-Sien acrescenta que as forças japonêsas conseguiram capturar do inimigo enorme quantidade de armas e munições, fazendo 750 prisioneiros.

Atualmente as tropas niponicas se acham apenas a 100 quilometros do cruzamento das Estradas de Ferro de Tien-Tsin-Pukew e de Lung-Hai-Su-Chow.

A CONTRA-OFENSIVA CHINESA EM SHAN-SI

HANKAU, 22 (A UNIÃO) — Desde ontem os chinêses iniciaram a anunciada contra-ofensiva na provincia de Shan-si, conquistando depois de breve mas violentissimo combate a cidade de Pu-Chow, ponto terminal da estrada de ferro de Tung-Pu. Em seguida os japonêses abandonaram voluntariamente a cidade de Fen-Lieng-Tu, situada á margem do rio Amarélo, ao sul de Puchow, para evitar o cêrco do inimigo. Simultaneamente os chinêses atacaram os niponicos por dois lados, nas suas posições ao longo da estrada de ferro de Tung-Fu, obrigando-os a uma retirada precipitada na direção de Ling-Feng. Também ao centro de Shansi as operações chinêsas fôram coroadas de êxito, vendo-se os japonêses obrigados a retroceder em direção de Tai-Yuan. Em toda a provincia de Shansi nota-se um movimento de retirada dos niponicos, mas em ordem, na direção do norte. Em todas as localidades penetram compactas massas chinêsas. Os japonêses eram por demais fracos nessa região, pois que suas tropas se limitavam quasi que exclusivamente a contingentes destinados a cobrir as linhas ferreas e as poucas estradas de rodagem existentes. Ainda os chinêses conseguiram desalojar os japonêses das suas posições de Yen-Nen, ao norte da provincia de Shansi.

As consequencias do contra-ataque chinês são impossiveis de prevêr, embora durante o dia de hoje continúe a marcha vitoriosa. Pontes de grande importancia estrategica ha alguns dias ainda, objetivos de combates decisivos, perderam agora sua importancia. O setor ao longo do Rio Amarélo, onde durante semanas inteiras não cessou a artilharia de uma e outra margem, restabeleceu-se subitamente o silencio. Os japonêses, entretanto, continuam nas posições de Meng-Sien, Wenh-Sien e Yuan-Chu.

FÓROS DE TERRENOS DE MARINHA

Termina no dia 31 do corrente o prazo da cobrança regulamentar, sem multa, dos fóros de terrenos de marinha mediante guias expedidas pela Administração do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado e á Alfandega desta capital.

NOTAS POLICIAIS

CRIMINOSOS NO RIO GRANDE DO NORTE

Fôram presos no municipio de Areia os criminosos Antonio Ferreira, Antonio Daniel e Daniel Ferreira, acusados por crime de roubo no Rio Grande do Norte.

O dr. João Franca radiografou a respeito ao seu colêga daquele Estado.

—

O delegado dr. Abdias de Almeida comunicou ao dr. Chefe de policia a prisão do criminoso Manuel Alexandre Marinho, condenado pela justiça desta comarca.

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DO TRABALHO

CONTRATOS COLETIVOS PARA BURLAR AS LEIS DO TRABALHO

No contrato de trabalho por tempo **determinado**, operando-se a renovação por força da **recondução tácita**, o contrato assim prorrogado, passará a ser, daí por diante, considerado como feito por tempo **indeterminado.**

S. E. H. R. C., de Bélo Horizonte, Minas Gerais, protestando contra os meios usados pelos empregadores a fim de burlarem as leis sociais. (DGE 12.863-1936). — Transmita-se á Inspetoria Regional de Minas Gerais.

(Este despacho se refere ao seguinte parecer):

"Estamos evidentemente diante de um caso de burla á lei. O contrato coletivo de fls. 2 do processo anexo é um documento típico, como prova de um "truc" patronal para evitar a aplicação de diversas leis sociais: da lei 62, da lei de férias e dos regulamentos da duração do trabalho.

Por um lado, os empregados são transformados, pela clausula III, em "interessados" no negócio — o que vai permitir ao seu patrão, desobrigar-se de obedecer, pelo menos em relação a estes empregados, ao regulamento da duração do trabalho comercial.

Por outro lado, estes empregados passam a ser contratados, não mais por tempo indeterminado, como é de praxe, mas por seis mêses apenas — o que os põe fóra, não só da lei de férias, como das garantias da lei 62.

Não podia ser mais completo o truc, nem mais eficiente a burla das leis protetoras do trabalho.

1.º — Ha, porém, no **truc** engenhado, uma grande dóse de ingenuidade, que resulta do desconhecimento do que o Direito Social vem estabelecendo nêstes ultimos tempos no tocante á renovação dos contratos por tempo determinado. Porque êsse **truc** não é original, nem é de criação indígena; já foi empregado largamente em outros países, dando, em consequência, uma reação, de natureza jurisprudencial, tendente a contravir-lhe os objectivos. E' assim que, hoje, é principio assente em legislação social que "no contrato de trabalho por tempo **determinado, operando-se a renovação** por força de **recondução tácita,** o contrato assim prorrogado, passara a ser, daí por diante, considerado como feito por tempo **indeterminado.** (Pic — **Legislation industrielle,** 1930, número 1.182).

2.º — E' este um principio hoje aceito em matéria de contrato de trabalho. Desde que o empregado trabalha num serviço continuo e não num determinado serviço, de duração limitada, pouco importa que o contrato que êle fez com o patrão seja conchavado por tempo determinado. Renovado que seja, por força de uma cláusula de recondução tácita (como é o caso do contrato coletivo referido), êste contrato perde o caráter de contrato por tempo determinado e passa a reger-se pelas regras que regulam o contrato por **tempo indeterminado,** que está sob a proteção da lei 62.

Na espécie, conchavado embora por seis mêses, como se pretende fazer ou como se está fazendo largamente, como informa o sr. inspetor regional, dêste que é tácitamente reconduzido, dêsde que há continuidade do serviço, dêsde que o objéto do contráto é permanente e não transitório o empregado passa a gosar, após a recondução do seu contráto, de todos os direitos e vantagens que lhe assegura a lei, como se fôsse um empregado por tempo indeterminado.

3.º — Isto quanto ao **prazo** do contráto. Quanto ao processo de **remuneração,** é certo que, dêsde que os empregados de uma emprêsa se fazem "interessados" déla, por meio de convenção coletiva passada entre êle e o patrão, tais empregados cáem sob o preceito do art. 6, do decreto ... 24.696, e, como tais, não estão sujeitos á regulamentação que limita a duração do trabalho.

Dêsde que a lei admitiu que os "interessados" de uma emprêsa devem ficar fóra da aplicação do regulamento do tempo de trabalho e dêsde que os empregados em questão são "interessados", é claro que não pódem gosar dos favôres desta lei protetôra. Salvo se se fizer próva de que êles se tornaram "interessados" usando o patrão qualquer processo de intimidação ou coação, no sentido de compeli-los a aceitarem esta condição, que, se os favorece por um lado, póde prejudicá-los por outro. Se, porém, os sinatarios de tal convenção agiram com plena liberdade de vontade, a clausula III é válida e não há como anular. O que cumpre ás autoridades incumbidas da homologação de tais convenções, por força do art. 42, paragrafo único, do Regulamento do Departamento Nacional do Trabalho, é, em caso de dúvida, proceder diligências no sentido de verificar se os empregados convenientes agiram fóra de qualquer intimação ou pressão economica por parte dos seus respectivos patrões".

(Departamento Nacional do Trabalho).

OS COMERCIARIOS COMEMORARÃO FESTIVAMENTE A PROMULGAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Preparam-se os comerciarios pessoenses para festejar condignamente nesta capital, a promulgação da lei que institue a Justiça do Trabalho no Brasil.

O Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa, prestigiosa entidade classista, nessa data, fará com solenidade, em sua séde social, a aposição do retrato do Presidente Getúlio Vargas e recepcionará as classes trabalhistas do Estado.

O sr. Valdemar Falcão, Ministro do Trabalho, far-se-á representar.

Será também convidado a comparecer as festividades o interventor Agamenon Magalhães, que foi o autor do projéto que dá nova organização aos julgamentos trabalhistas.

A GUERRA QUÍMICA E A DEFÊSA DAS POPULAÇÕES CIVÍS

UBIRAJARA RIBEIRO MINDÊLO

A origem da guerra química data dos mais remotos tempos da antiguidade e coincide quasi com a idade do bronze. Os primeiros documentos que se possuem acêrca do emprego de agressivos químicos, são os relativos ás famosas guerras de gregos e troianos, no seculo IX, antes de Cristo. Anteriormente a êles, se supõe que fôram empregados pelos egipcios.

Durante a guerra de Peloponéso na conquista da cidade de Beocia, conta a historia que os espártanos acumularam grandes quantidades de lenha junto ás muralhas da cidade, e uma vez impregnada de pez e enxôfre, o fogo produziu grande quantidade de fumo e gazes venenosos, tornando o ar irrespiravel na cidade.

Estes primitivos meios de agressão química fôram mais tarde empregados em diversas guerras, e se afirma que Alexandre, na conquista da cidade de Tiro, os utilizou com exito.

Ainda outros agressivos químicos fôram empregados pelo homem como por exemplo cal viva, que foi usada pelo proprio Alexandre.

Os historiadores das Cruzadas nos falam do fôgo gregoriano e de lançamentos nas cidades sitiadas de recipientes contendo materias inflamaveis e tóxicas. A produção de gazes verdadeiros é assinalada pelo árabe Hasson Abrammah, numa obra sobre a guerra do seculo XIII; ditos gazes se obtinham por combustão de materias opiáceas e arsenicais (mispiquel, rejalgar, etc.).

No ano de 1499, quando esteve ameaçada a republica de São Marcos, o grande artista e farmaceutico Leonardo da Vinci aconselhou aos combatentes amigos em atacar os inimigos com cal viva em pó impalpavel, quando o vento estivesse favoravel. Mas o genio de Vinci também previu os inconvenientes desta nova arma de guerra e recomendou aos seus amigos a usarem uma espécie de máscara protetora. Este é sem dúvida o primeiro documento histórico que se tem das máscaras protetoras. O primeiro projetil contendo agressivos químicos foi fabricado em Serves, pelo farmaceutico francês Lefortier, em 1830.

Durante a famosa guerra franco-prussiana (1870), fôram empregadas granadas contendo veratrina como substancia agressiva. Em 1887, o professor Bayer, de Monaco, prognosticou o emprego de substancias lacrimogeneas como poderosa arma do ponto de vista de proteção e ataque. Pouco antes da grande guerra a policia francêsa empregava gazes sufocantes, produzidos pela explosão de granadas contendo bromo-acetato de etilo.

A grande guerra mundial foi incontestavelmente a primeira guerra química, e dêsde o dia em que começou a usar-se êste iniquo metodo de luta, todos os genios da química moderna se esforçam por descobrir novos compostos, desconhecidas combinações e misturas cientificas que fôram anulando o penoso trabalho do contrário, que luta contra o desconhecido e ás vezes se sente impotente para combater a enormidade dos progressos da ciencia ao serviço do mal.

A 27 de outubro de 1914, pela primeira vez na grande guerra foi em-

(Conclúe na 5.ª pg.)

VIDA RADIOFONICA

P. R. I-4 RADIO TABAJARA DA PARAÍBA

Programa para 23 de Março de 1938

11,00 — Programa aperitivo com gravações populares da P. R. I. 4.
(Locutôr Kenard Galvão).

12,00 — Jornal matutino... Noticiario e informações telegráficas do País e do Estrangeiro.

12,15 — Continuação do programa aperitivo com gravações populares da P. R. I. 4.
(Locutôr Alírio Silva).

18,00 — Programa para o jantar com gravações selecionadas da nossa discotéca.
(Locutôr J. Acilino).

19,00 — A "P. R. I. 4 Informa"... síntese dos acontecimentos do dia.

19,05 — Música popular brasileira com Esmeralda Silva, Paulo Alves e Regional de Cachimbinho.

19,30 — Música variada com Orlando Vasconcelos, Creusa de Barros e jazz da P. R. I.-4.

20,00 — "Hora do Brasil".

21,00 — Música brasileira com Geni Santos e Orlando Vasconcelos.

21,15 — "Jornal oficial".

21,20 — Música variada com Creusa de Barros e jazz da P. R. I.-4.

21,20 — Música popular com Esmeralda Silva, Paulo Alves e Regional de Cachimbinho.

21,50 — Música léve pela orquestra de salão sob a regencia do maestro Olegario de Luna Freire.

22,00 — "Jornal falado da P. R. I. 4"

22,10 — "Tesouros músicais" — sopranos famosos...

22,25 — A "P. R. I. 4 informa"... (Últimas noticias).

22,30 — "Bôa Noite" — "Hino á
(Locutôr Mario Mansur).

O GOVÊRNO INGLÊS

reconheceu "de facto" o govêrno italiano nas regiões da Abissinia

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Respondendo á interpelação de um deputado na Camara dos Comuns, o subsecretario de Estado dos Estrangeiros, sr. Butler, declarou que o govêrno inglês desde dezembro de 1936 reconheceu "de facto" o govêrno italiano nas regiões da Abissinia por este controladas.

De São Paulo a Campinas com pouco mais de 6 litros de gazolina

O objetivo de minimo custo na manutenção dos carros foi amplamente conseguido pelas fabricas Ford. De ano para ano seus carros se apresentam mais bélos e confortaveis, sem que, contudo, seja sacrificada essa qualidade. Como representante da tradicional economia Ford, é notavel o motor V-8 de 60 C. V. que perfaz até mais de 10 kms. por litro de combustivel.

O Ford Eifel, porém, com seus 4 cilindros e 32 cavalos de força, é realmente extraordinario, chegando a percorrer, por litro, até mais de 14 quilometros!

Para se fazer uma idéa do que isso representa, basta considerar que se póde ir com o Eifel, confortavel e seguramente, de São Paulo a Campinas, com um gasto de, apenas, pouco mais de seis litros de gazolina!

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.° 995, de 22 de março de 1938

Abre á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de 30:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere a Constituição da República,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria do Interior e Segurança Pública, o crédito especial de trinta contos de réis (30:000$000), para auxilio ao Hospital Regional Pedro 1.°, da cidade de Campina Grande.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 22 de março de 1938, 50.° da Proclamação da República.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
José Marques da Silva Mariz
Francisco de Paula Porto.

DECRETO N.° 996, de 22 de março de 1938

Abre á Secretaria de Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 205:000$000.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. unico — E' aberto á Secretaria de Agricultura, Comércio, Viação e Obras Públicas o crédito especial de duzentos e cinco contos de réis (205:000$000), destinado ao custeio das despêsas com a feira mundial de amostras em New-York e outras despêsas.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 22 de março de 1938, 50.° da Proclamação da República.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
Lauro Montenegro
Francisco de Paula Porto.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 19:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba concede quinze (15) dias de licença á professôra de 1.ª entrancia Severina de Albuquerque Mesquita, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Baía da Traição do município de Mamanguape, para tratamento de saúde, a contar de 16 do corrente mês.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba atendendo o que requereu d. Aureolina Vieira Fonsêca, professôra de 4.ª entrancia com exercicio no Grupo Escolar "Ademar Leite" da cidade de Piancó, conde-lhe 3 mêses de licença com os vencimentos integrais na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove d. Clotildes Pereira da Trindade, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Lagedão do municipio de Esperança, para identica cadeira em Covão do mesmo municipio devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação, para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove d. Maria Nicoláu Costa, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Covão do municipio de Esperança, para identica cadeira de Lagedão, do mesmo municipio, devendo apostilar seu titulo no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 21:

Petições:

De Lauro Bezerra Cavalcanti, fiscal rondante do policiamento da Guarda Civil, requerendo reinclusão na Policia Militar do Estado, no posto de 3.° sargento. — Indeferido, o Comando da Policia Militar.

De Tereza de Jesús Barbosa Sales, professôra interina de 1.ª entrancia, com exercicio no grupo escolar "Dr. Tomaz Mindêlo" desta Capital, solicitando a sua efetivação, no aludido cargo. — Indeferido, á vista das informações.

De José Torres Sidronio, fiscal de 2.ª classe da Inspetoria Geral de Tráfego Publico, achando-se com a sua saúde bastante alterada, solicita três (3) mêses de licença, com os vencimentos integrais, na fórma da lei. — Submeta-se á inpeção de Saúde.

Petição de Maria Carmelita de Carvalho, professôra efetiva da cadeira rudimentar mista de Belém do municipio de Princeza, solicitando inspeção de saúde para efeito de licença. — Submeta-se á inspeção de saúde nesta Capital.

Idem de Ana Ferreira Rapôso, regente da escola rudimentar mista de Tigre do municipio de Alagôa do Monteiro, solicitando 3 mêses de licença, na fórma da lei. — Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba concede trinta (30) dias de licença á professôra de 1.ª entrancia Maria das Neves Bezerra Santiago, com exercicio na cadeira elementar mista de Tacima, do municipio de Araruna, para tratamento de saúde.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Severino Pereira da Silva, para exercer o cargo de porteiro-servente do Grupo Escolar "Alvaro Machado" de Areia, interinamente, durante o impedimento da serventuária efetiva.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 22:

Petições:

De Manuel de Vanconcelos Sampaio, 2.° sargento,arquivista do 1.° Batalhão da Policia Militar, requerendo averbamento em seus assentamentos do tempo de serviço público prestado pelo requerente na Diretoria Geral de Estatistica do Estado. — Ao Senhor Comandante da Policia Militar para mandar averbar.

De Ascendino José da Paz, cabo de esquadra da Secção de Bombeiros, da Policia Militar, requerendo averbamento em seus assentamentos do tempo de serviço que prestou na Gaurda Civica do Estado. — Ao senhor Comandante da Policia Militar para mandar averbar.

De Manuel Francisco da Silva, 3.° sargento da Secção de Bombeiros, da Policia Militar, requerendo averbamento em seus assentamentos do tempo de serviço que prestou na Guarda Civica do Estado. — Ao senhor Comandante da Policia Militar para mandar averbar.

De Antonio Pedro de Oliveira, 2.° sargento contador da Policia Militar, requerendo constar em seus assentamentos, o tempo do serviço que prestou nos Departamento dos Correios e Telegráfos e na Guarda Civica do Estado. — Ao senhor Comandante da Policia Militar para mandar averbar.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba confórme proposta do coronel comandante geral, resolve reformar, compulsoriamente, o capitão da Policia Militar do Estado, Manuel Marinho de Sousa, com a percepção dos vencimentos anuais de 11:700$000, de acôrdo com o art. 50.° da Consolidação dos Regulamentos dessa Corporação, combinado com o art. 63, da Lei n.° 127, de 28 de dezembro de 1930, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove a professôra de 1.ª entrancia Delmar Chagas, da regencia da escola rudimentar mista de Alto da Conceição do municipio de Pilar, para a escola elementar mista Indio Piragibe desta Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o professor-diretor do Grupo Escolar "Gama e Mélo" de Princeza, Heroiso Abraão do Nascimento, para identicas funções no Grupo Escolar "Miguel Santa Cruz" de Alagôa do Monteiro, devendo apresentar seu titulo ao Departamento de Educação, para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera Nuno Teixeira Néto, do cargo de Porteiro do Palacia das Secretarias.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Nuno Teixeira Néto, para exercer o cargo de 5.° Escriturário da Secretaria do Interior e Segurança Pública, devendo solicitar seu titulo, da mesma Secretaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Abelardo Paulo da Silva, para exercer o cargo de Porteiro do Palacio das Secretarias, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Pedro Alves de Paiva, do cargo de Sub-delegado de Policia, da circunscrição de Sobrado do distrito de Sapé, para exercer idênticas funções na de São Miguel do Taipu', do distrito de Espirito Santo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Albino Gomes de Lima, do cargo de Sub-delegado de Policia, da circunscrição de São Miguel do Taipu', do distrito de Espirito Santo, para exercer idênticas funções na de Sobrado do distrito de Sapé.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Sebastião da Costa Sousa, do cargo de Sub-delegado de Policia, da circunscrição de Galante do distrito de Campina Grande.

Secretaria do Interior e Instrução Pública

EXPEDIENTE DO DIA 22:

Portaria.

O Diretor do Departamento de Educação designa a Inspetora Técnica d. Débora Duarte, para exercer suas funções na séde da 5.ª zona escolar (Campina Grande), até ulterior deliberação.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 22:

Portaria:

Removendo, a pedido, o guarda-fiscal Severino Lopes Moura, da Estação Fiscal de Soledade para a de São Sebastião do Umbuzeiro.

Petição:

N.° 8452 — de Ana Maria Rolim. — Considerando que o marido da peticionaria faleceu em dias de junho do ano passado, motivo por que deixou de funcionar, dêsde essa data, o seu estabelecimento, defiro em parte o pedido, quanto ao 2.° semestre, pagando a mesma peticionaria o imposto correspondente ao 1.° semestre do exercicio de 1937.

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 22 de março de 1938.

Serviço para o dia 23 (Quarta-feira).

Oficial de dia, 2.° ten. Calisto.
Ronda á Guarnição, sub-ten. Pedro Dias.
Adjunto ao oficial de dia, Deoclecio.
Dia á Estação de Radio, 3.° sgt. Manuel Avelino.
Guarda do Quartel, 3.° sgt. Migael Balbino.
Guarda da Cadeia, 3.° sgt. Manuel Vaz.
Eletricista de dia, sd. Sinesio Mariano.
Dia ao telefone, sd. Severino Ferreira.

Boletim numero 66.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, cel. cmt. geral.

Confere com o original, **Elisio Sobreira**, ten. cel. sub-cmt.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 22 de março de 1938.

Serviço para o dia 23 (Quarta-feira).

Uniforme 2.° (caqui).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense João Batista.
Permanente á S|P., guarda de 1.ª classe n.° 7.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 2; do policiamento, fiscais de 1.ª classe ns. 1 e 3.
Plantões, guardas civis ns. 84, 23, 13 e 77.

Boletim n.° 65.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guias**: — Faz-se entrega á 1.ª S|T., de 43 guias de registro de veiculos, remetidas pela Mêsa de Rendas de Sousa.

II — **Multas Pagas**: — Pelos srs. Mario Castôr, Heitor Franca e José Damasio da Silva, fôram pagas as multas de 10$000, 10$000 e 160$000, respectivamente, por infração do Regulamento do Tráfego Público.

III — **Entrega de Importancia**: — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador a importancia de 36$000, remetida pela Estação Fiscal de Umbuzeiro, em oficio n.° 38, de 22 do corrente, a fim de ser recolhida ao cofre do C|E., proveniente da taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, no mês de fevereiro último.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspetor geral.

Confere com o original: **João Maciel dos Santos**, resp pela Sub-Inspetoria.

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA

Demonstração da receita e despêsa havidas na Tesouraria Geral, no dia 22 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		282:663$400
Antonio Dias Neto — Salarios de operarios	28$000	
João Martins Loureiro — Saldo adeantamento	3$600	
Mêsa de Rendas de Sta. Rita — Conta de remessa	9:548$300	
Gilberto Stuckert — Caução de luz	30$000	
Ovidio Correia Oliveira — Caução de luz	30$000	
Valentim Antonio da Costa — Caução de luz	30$000	
Gustavo Esberlim — Caução de luz	30$000	
Rep. de Serviços Eletricos — Renda do dia 21 do corrente	14:431$800	
Antonio Guimarães — Caução de luz	2:000$000	
José Bento Fernandes — Salarios de operarios	65$700	
Recebedoria de Rendas da Capital — Renda do dia 21 do corrente	91:500$000	
Rep. de Aguas e Esgôtos — Renda do dia 21 do corrente	11:001$900	
Francisco A. Araujo — Caução	1:000$000	
Remo de Ibardia Ortiz — Caução de luz	30$000	
Daniel Araújo — Caução	5:000$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	4:250$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	1:215$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	1:640$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	1:266$600	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	608$000	
Alfrêdo Whatley Dias — Caução	1:051$800	
Dias, Galvão & Cia. — Caução	3:500$000	
A. Lucena & Cia. Caução	4:900$000	
Viúva Vicente Iélpo — Caução	160$000	
J. Minervino & Cia. — Caução de luz	30$000	
A. F. Mota — Caução	9:000$000	
Jorge Francisco Elihimas — Fiança-crime	300$000	
Nicola Cosentino — Saldo s/debito ref. arrend. "Paraíba-Hotel"	4:597$400	
Cunha & Di Lascio — Caução	5:000$000	
Eduardo Cunha & Cia. — Caução	10:000$000	182:248$600
		464:912$000

DESPESA

1248 — N. Cosentino — Conta	2:759$000	
1247 — N. Cosentino — Conta	2:951$900	
1242 — N. Cosentino — Conta	1:250$000	
1241 — N. Cosentino — Conta	3:560$800	
1246 — N. Cosentino — Conta	6:917$100	
1250 — N. Cosentino — Conta	4:885$200	
1251 — N. Cosentino — Conta	5:770$000	
1245 — N. Cosentino — Conta	1:716$000	
1249 — N. Cosentino — Conta	5:944$000	
1243 — N. Cosentino — Conta	538$000	
1244 — N. Cosentino — Conta	88$000	
1184 — Frei Amadeu — Subvenção	3:000$000	
1254 — Prefeitura M. de Mamanguape — Adeantamento	10:000$000	
1183 — Policia Militar (Cap. José Gadêlha de Mélo) — Adeantamento	1:000$000	
1253 — Prefeitura M. de Alagôa Grande — Adeantamento	10:000$000	
1255 — Francisco da Gama Cabral — Ajuda de custo	294$000	
1051 — João Luiz Ribeiro de Morais — Adeantamento	2:848$400	
1223 — Afonso Alves Pedrosa (Sec. Agricultura) — Adeantamento	12$000	
1266 — Jaime Gabriel — Pagamento	726$000	
1267 — Gilberto Seixas Maia — Pagamento de fiscalização	150$000	
1268 — Alfrêdo Whatley Dias — Conta	7:450$000	
1252 — A. F. Mota — Restituição de caução	250$000	
1167 — The Texas Company Ltda. — Conta	1:833$500	
1166 — The Texas Company Ltda. — Conta	2:600$000	
1165 — The Texas Company Ltda. — Conta	7:800$000	
1162 — The Texas Company Ltda. — Conta	7:800$000	
1163 — The Texas Campany Ltda. — Conta	7:800$000	
1164 — The Texas Company Ltda. — Conta	7:800$000	
1168 — The Texas Company Ltda. — Conta	4:930$000	
1088 — Demetrio Bezerra do Vale — Adeantamento	293$000	
1048 — Dr. Luciano Ribeiro de Morais (Hosp. Colonia) — Adeantamento	2:000$000	114:966$900
Saldo que passa para o dia 23		349:945$100
		464:912$000

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 22 de março de 1938.

Ernesto Silveira, Tesoureiro Geral.

Juberlita Agra da Nobrega, Escriturária.

ASSOCIAÇÕES

INSTITUTO HISTORICO

O construtor José Augusto Sebadelhe ofertou ao nosso Instituto Historico vinte e oito moédas portuguêsas, por intermedio do associado dr. Antonio d'Avila Lins.

ASILO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Boletim da semana de 13 a 19 de março de 1938

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 11 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Movimento de indigentes — Existiam 96 asilados. Entraram 3, saiu 1. Ficam existindo 98, sendo 42 homens e 56 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Consêlho foi designado para o serviço da semana de 20 a 26, o diretor Eduardo Cunha e a Farmacia Confiança.

Notas — Além dos matriculados, existem mais 11 em obsesvação.

O estado sanitario do Asilo continúa sem alteração.

João Pessôa, 19 de março de 1938. — **José Vicente Montenegro**, diretor de semana.

A GUERRA QUÍMICA E A DEFÊSA DAS POPULAÇÕES CIVÍS

(Conclusão da 3.ª pg.)

pregado pelos alemães as bombas de asfixiantes gazes.

Os primeiros agressivos empregados pelos alemães, fôram o clorosulfato e o clorosufonato e anisidina, (mistura de clorhidrato e sulfato provavelmente de ação fisiologica espirratoria.

O lançamento desta nova arma pelos alemães, surpreendeu de tal modo o exercito aliado, que o marechal French, comandante em chefe das tropas britanicas, afirmou que no espaço de 1 hora, ficou perdido na frente de combate com cerca de quinhentas peças de artilharia.

A surpreza do exercito aliado na famosa e triste derrota de 22 de abril de 1915, foi inenarravel. A falta absoluta de meios de defêsa e o enorme efeito desmoralizador e destruidor da nuvem amaréla verdosa que avançava, foi a causa da baixa de 15.000 intoxicados e dêstes, 5.000 morreram.

Poucos dias mais tarde, se repetiu o ataque com gazes sobre Bolimof na frente oriental, com igual efeito e em poucos minutos fôram aniquilados os regimentos siberianos ns. 53 e 54, ficando no campo de batalha cêrca de 6.000 mortos.

A reação não se fez esperar: em 25 de setembro do mesmo ano, as tropas inglêsas atacaram os alemães com nuvens também de clóro.

Os alemães, de 1915 até 1917, empregaram de preferencia gazes sufocantes e lacrimogeneos.

A composição química dos últimos éra muito diversa, ás vezes éra mistura de palita (cloro formiato de metilo monoclorado) e forgeno ou superpalita (cloroformiato de metilo tricolorado), misturado ou não com cloropicrina.

Sua classificação bélica era uma cruz de côr verde para todos os projetis contendo lacrimogeneos ou sufocantes. A partir de 1917, a guerra química tomou uma intensidade tal, que tornou-se terrivel pesadêlo. As tropas francêses começaram então a empregar a Vincenita, á base de acido cyanidrico; os austriacos, na frente italiana, a compielita, á base de bromuréto de cyanogenio, e por fim, os alemães a celebre iperita.

O intenso cheiro de mustarda, é o caracteristico da maravilha alemã. Quasi ao mesmo tempo do aparecimento da iperita, novamente as tropas alemães lançaram sobre os campos francêses suas novas granadas, assinaladas com uma cruz de côr azul. Eram os agressivos espirratorios.

Êstes, composto á base de arsinas e seus derivados, não eram retidos pelas máscaras protetoras, e ao penetrar nas vias respiratorias, mesmo em grande diluição, produziam intensos espirros acompanhados de violentas contrações e vomitos, que obrigava a quem os sofria, a despojar-se da máscara protetora, efeito desejado pelo agressor, já que a emissão dêstes vinha sempre acompanhada de outros tóxicos, os quais atuavam livrimente sobre o indefeso desprovido de sua máscaras. O último descobrimento de agressivos químicos da passada guerra foi a lewisita, de procedencia americana, e que felizmente não chegou a usar-se por coincidir a sua chegada na Europa, com assinatura do armistício. Êste composto, de intenso cheiro de flôres de geranio, foi classificado por seus autores como o mais enérgico produto da arma química. Entretanto, pelas experiencias feitas depois, observou-se ser um pouco inferior ou igual á iperita, a maravilha alemã.

A passada Grande Guerra foi pródiga em ensinamentos químicos, e ha quem diga, apezar de parecer um pouco exagerado, que se a Alemanha tivesse resolvido os problemas do petroleo e da alimentação, o triunfo teria cabido a éla. Com efeito, a caracteristica das divisões alemães era sua inexplicavel mobilidade, que surpreendeu o mundo inteiro, e só assim se podem explicar aquélas idas e vindas a distintas frentes, que tanto desorientavam ao alto comando aliado.

Pois veiu, fatalmente, o que tinha de vir; a Alemanha consumiu totalmente as suas reservas de combustiveis liquidos, o bloqueio mundial impediu sua renovação, e a captura dos petroleos romenos se realizou quando já não éra êste o único problêma que afogava aos países do centro. A química de guerra com o fim de fabricar agressivos químicos foi apenas um ensaio na grande guerra, no dizer dos alemães, pois antes de seu emprego, o alto comando alemão tinha mais confiança nas grandes fabricas de aço e não nos reduzidos laboratorios de sinteses organicas de suas universidades. Já hoje não se pensa em buscar facilidades de transporte dos pesados canhões nem em construir possantes fortalezas que vigiem logares estrategicos. A maxima mobilidade tem sido alcançada e toda aquéla pesada, densa e complicada organização tende a ser substituida pelo rapido avião e o agressivo químico.

Depois da grande guerra tem sido a Alemanha a nação que mais tem trabalhado na resolução do problema do combustivel liquido, e hoje póde afirmar-se categoricamente que mesmo se faltasse gazolina importada, não se interromperia a marcha de seus motores de explosão, pois póde fabricar com excesso e por metodos sintéticos o combustivel liquido que precisa.

Com respeito ao problêma da alimentação, podemos dizer quasi a mesma cousa, porque têm sido tais e tão definitivos os progressos da química da alimentação nêstes últimos anos, que sómente como exemplo vamos citar duas de suas conquistas.

O problêma de transformar a madeira de suas matas em açucar de frutas é um problêma tecnicamente resolvido, e a mesma cousa diremos da obtenção das graxas sintéticas análogas á manteiga, partindo dos lignitos de suas minas.

O Brasil tem concorrido fortemente para o progresso da química da alimentação, com os estudos feitos pelo meu ilustre mestre professor dr. Antonio Barrêto, sobre a síntese do amido que é o trabalho conhecido mais interessante no dominio da química nêstes últimos anos.

A química é incontestavelmente o complemento da natureza. As potentes fundições que têm sido a caracteristica da indústria metalurgica alemã éram a preocupação constante das demais potencias, porque estas sabiam que as mesmas fundições que faziam maquinas de paz para inundar o mercado estrangeiro, podiam fundir os canhões que haviam de ser a base decisiva das futuras guerras. No momento atual o problema é o mesmo: a Alemanha é a nação européa que possúe a maior e mais aperfeiçoada organização de indústrias químicas, que podemos chamar de pseudo pacificas, ou melhor, que em um momento determinado, podem ser verdadeiras e incansaveis fábricas de agressivos químicos. Sabido é dos químicos que a indústria químico-farmaceutica é uma das mais afins á indústria química de guerra, e a Alemanha é a nação que mais desenvolvida tem esta indústria; sem a isto unirmos a indústria das materias corantes sintéticas. Não existe diferença alguma entre a química de guerra e a química de paz; o encadeiamento técnico de todos os processos as torna inseparaveis; não ha muito, o general Denvigne resumiu o final de sua conferencia com a seguinte fórmula: o potencial de guerra de um país é igual ao seu potencial de paz.

Insistimos mais uma vez, como diz L. Blas, que é absolutamente impossivel tentar na atualidade pôr obstaculos internacionais ao cultivo e ao desenvolvimento da química da guerra. Com razão, tem demonstrado Le Wita que dos quinhentos produtos intermediarios na fabricação de materias corantes sintéticas, umas vinte pódem ser diretamente aplicadas para indústria da química de guerra.

Quanto ao problema da fabricação de agressivos químicos, como já dissemos, existe uma estreita relação com o desenvolvimento das indústrias de materias corantes de síntese, farmaceuticas e perfumes. Toda nação tributaria destas indústrias é incapaz, portanto, de produzir no momento dado, e com essa celeridade a que obriga a improvização, o material de guerra química necessario.

O mundo químico atual está dominado por três grandes questões, cuja solução satisfatoria daria uma supremacía química duravel, ou, o que é o mesmo, a vitória numa futura guerra.

A primeira questão é o problêma do nitrogenio, unido, naturalmente, a produção do hidrogenio é de suporte economico conveniente, já que o ácido sulfurico dá sais com pouca concentração de nitrogenio, para a agricultura.

Esta indústria está inteiramente ligada á distilação dos carvões e ás indústrias hidro-eletricas (base de adubos); a segunda questão e a síntese dos carborantes. Os caminhos a seguir para obtenção desta síntese são: a hidrogenação sob pressão da hulha, a gaseificação do carvão em presença do vapor dagua e a mistura obtida catalizada á pressão ordinaria para dar petroleos ou submetida a pressão para dar alcoois. A 3.ª questão é a aplicação dos métodos de catalize da química mineral á química organica, que permitiria, a partir do carbono, hidrogenio, oxigenio, etc., e suprimindo os acidos minerais, efetuar todas as sínteses organicas.

A DEFÊSA

Contra a agressão com novas armas, surgem necessariamente novos meios de defêsa.

Foi sem duvida Leonardo da Vinci o iniciador da defêsa contra os agressivos químicos; êle recomendou seu emprêgo em defêsa da patria, advertiu o perigo de seu uso e a necessidade de proteção contra esta nova arma.

Mas desgraçadamente a defêsa contra a arma química é um problêma de complicação tal, que não obstante os grandes trabalhos que incessantemente têm se feito sobre a dita questão se está ainda longe de perfeição. Entretanto, póde-se dizer que uma bôa aplicação dos métodos até hoje conhecidos, póde atenuar notavelmente os graves efeitos de uma intensa agressão química.

Na historia das guerras, désde o começo do mundo, a defêsa sómente tem sido função da natureza do meio agressivo, e como êste quasi sempre foi um projetil, sua massa pelo quadrado da velocidade de impulsão éra o único dado necessario para estabelecer uma defêsa eficaz; com o surgir da guerra química, apareceu uma nova arma, contra a qual, desgraçadamente, até agora não se achou ainda uma bôa proteção.

Esta ineficiencia se deve principalmente á pluralidade de ação dos diversos agressivos, e a maior prova disto é que quando os exercitos aliados, na grande guerra, dispuzeram daquélas grandes quantidades de máscaras que contra os gazes se fabricaram, o genio bélico alemão idealizou novos agressivos, os chamados **Rompemascara** ou espirratorios, cujo efeito principal era produzir, pela ação combinada de vomitos e espirros, a inutilização das mascaras e, portanto, deixar sem defêsa o atacado contra a verdadeira agressão tóxica, companheira inseparavel da emissão de espirratorios.

Felizmente, pouco depois do emprego dêstes agressivos terminou a guerra, e mais tarde, em algumas nações, se tem prosseguido os estudos para aperfeiçoar os meios de proteção individual. Por isto, hoje em dia, a defêsa contra os agressivos espirratorios conhecidos parece estar totalmente resolvida mediante o emprego dos modernos ultrafiltros, á base de celulóse principalmente, que por absorção são capazes de retêr uma consideravel quantidade déssas minusculas particulas que em estado coloidal constituem na atmosféra os chamados agressivos espirratorios.

Mas, acaso póde crêr-se que sómente serão empregados nas futuras guerras, os agressivos conhecidos? Surge como pavoroso pesadêlo uma questão que há muito preocupa o mundo inteiro e que póde resumir-se em poucas palavras: a agressão química á população civil.

Com razão, póde qualificar-se de puerís ésses acórdos e conferencias internacionais abolicionistas da guerra, que não se preocupa dêste, talvez, o mais sério problêma que na atualidade tem traçado os povos modernos, e a prova disto é que em quasi todos os países concientemente sensatos tem aumentado nêstes ultimos tempos as publicações de divulgação e até de mobilização, com seus correspondentes instruções oficiais, ante a possivel eventualidade de um ataque aeroquímico, publicações que são distribuidas profusamente até ás mais longinquas aldeias da nação. Não falemos dos países bélicos por excelencia, já que nêles a instrução de guerra química alcançou proporções alarmantes; esta instrução, que se inicia nos quarteis, submetendo os novos soldados ao conhecimento organoléptico dos mais diversos agressivos químicos, vai acompanhada de incessantes manobras bélicas, nas quais ás vezes se faz também a população civil nêsses simulacros de agressão aeroquímica, que continuadamente se realizam, nas nações fortes como a Alemanha, Italia, Estados Unidos, Inglaterra, Japão e Russia e dos quais temos sómente conhecimentos diluidissimos por meio da imprensa.

São tantos e tão varios os problêmas que consigo encerra a guerra química e a defêsa das populações civis que julgo ser obra dos homens de bôa vontade, obra mesmo de Rotary, fazer com que se organize em nosso país o serviço de investigação de guerra química, principalmente dirigido ao estudo dos métodos de proteção e defêsa das populações civis.

Penso, ser mais útil a instalação de um laboratorio de química de guerra e meios de defêsa, que, os dinheiros gastos em viagens com os representantes diplomaticos para assistir ás conferencias pacifistas.

A defêsa atualmente envolve duas grandes direções: em 1.º lugar a proteção individual dos soldados que estão em contacto com o agressor, e em 2.º, a proteção coletiva; bem entendido, esta última não limita-se sómente á defêsa dos grandes ou pequenos nucleos, de exercitos ou praças fortes, como também a população civil, que de outro modo ficaria sem amparo contra a agressão. E', aliás, esta última modalidade da agressão que mais preocupa ao mundo inteiro e que constitúe um horrivel pesadêlo profético no pensamento de todos os que, conhecendo o estado atual da arma química, pergunta: Como serão as futuras guerras químicas?

A Cruz Vermelha Internacional se tem preocupado com todo interesse da resolução dêste problêma, que, como visão aterradora, envolve todos os países, isto é, a proteção individual da população civil diante um ataque aéroquímico. Os informes dos técnicos têm aconselhado por enquanto desistir do uso de uma máscara universal para seu emprego por todos os habitantes, pelas muitas dificuldades que aparecem como, por exemplo, pela falta de adestramento, a incultura, que infelizmente existe nos pequenos núcleos de população, o terror e a desmoralização que seu uso traria, etc. São motivos suficientes para abandonar êste processo e pensar sómente como proteção nos sistemas de defêsa coletiva de que vamos tratar ligeiramente. A defêsa coletiva póde indistintamente aplicar-se ás cidades, nucleos de população em geral, assim como aos exercitos; portanto, apenas faremos distinção destas duas modalidades. Uma bôa organização de defêsa coletiva é até agora o único meio eficaz de proteção contra os ataques com agressivos químicos; êste sistema de defêsa consiste em dois processos: refugio contra a agressão e defêsa das construções.

O refugio mais sensivel e que nos parece suficientemente preciso é o devido a um engenheiro russo, que consiste essencialmente em uma grande cabine de téla impermeabilizada, hermeticamente fechada e provida de um potente cartucho de purificação.

E', portanto, uma gigantesca máscara capaz de alojar varias pessôas sem sofrer os efeitos da agressão química.

Não cabe a êste modesto trabalho dizer do ponto de vista arquitéctonico, como devem ser êstes lugares.

Apenas falaremos sob o ponto de vista químico; o material do refugio deve ser impermeavel aos agressivos químicos gazosos ou liquidos, fechados hermeticamente e providos de um dispositivo purificador de ar ou de um sistema auto-protetor, obtenção de oxigenio e absorção de gaz carbonico.

O problêma é, pois, palpitante. O desconhecimento ou falta de preparação dêste novo ramo da guerra e seus meios de defêsa ás populações civis póde trazer consequencias as mais lamentaveis ás nações que por apatía ou indiferença, olvidam seu estado.

Todo trabalho a se realizar sobre o assunto se resume em poucas palavras: Não basta alarmar, é necessario instruir.

O GENERAL JUSTO

escolhido presidente de honra da Conferência da Paz do Cháco

BUENOS AIRES, março — (Agencia Carioca) — Uma homenagem da mais alta expressão acaba de ser prestada ao sr. Presidente da República, General Justo, em atenção ao papel preponderante que êle exerceu na paz do Cháco, tendo sido em verdade o orientador da politica internacional argentina durante o periodo mais dificil das negociações.

A homenagem partiu da propria Conferência da Paz do Cháco, que resolveu conferir-lhe o titulo de seu Presidente de Honra, nomeando uma delegação especial que foi a Ascochinga levar em mãos ao General Justo o honroso diploma.

Faziam parte dessa comissão os representantes dos Estados Unidos, do Peru' e do Brasil.

Falando á imprensa, na sua volta a Buenos Aires, o sr. Luiz Fernando Cisneiros, ministro do Peru', fez as seguintes declarações:

— A Conferência da Paz do Cháco, ao escolher o General Justo seu presidente de Honra, não fez outra cousa senão reconhecer os seus grandes serviços prestados á causa da paz. As chancelarias de todos os países americanos coincidiram na apreciação dessa circunstancia. O trabalho do General Justo para fazer cessar as hostilidades e depois para o reatamento das relações entre o Paraguai e a Bolivia foi verdadeiramente notavel. Em sinal de gratidão a Conferência da Paz fê-lo seu Presidente de Honra.

O COMUNISMO CONDENADO EM TODA PARTE

O INTERESSANTE DEPOIMENTO DE UM PORTUGUÊS, EX-FUNCIONÁRIO DO KOMINTERN

(Comunicado da Agencia Nacional).

O escritor português, sr. A. Vieira, antigo funcionário do Komintern, é mais um dos desiludidos das falazes promessas de Moscou, que vem a público para, desassombradamente, retratar-se das suas convicções extremistas.

Procurando o "paraiso" bolchevista, teve ocasião de conhecer de perto o inferno da U. R. S. S., como conta em um folheto intitulado "O meu depoimento sobre o comunismo".

Começou a sua desilusão logo á sua chegada a Moscou, quando viu o aspécto miseravel do povo andrajoso e quasi descalço. Bandos de crianças e velhas percorriam as ruas esmolando, apesar da vigilancia policial, sem falar nas jovens de vida fácil, que se ofereciam com inaudito descaramento e impudor.

Quanto ás casas, o aspécto não era menos desolador. Salvo uma meia dúzia de edificios novos e alguns antigos, destinados á residencia dos privilegiados dessa república que se diz igualitaria, as demais ofereciam aparência de abandono ou mesmo de ruina. As próprias casas novas servem para ressaltar a diferênça com que são tratados os funcionários da Komintern e outros afortunados da nova aristocracia do resto do povo, camponêses e operarios : uns em logares saudáveis e aprazíveis e os outros em pardieiros imundos, onde dormem cinco ou mais passôas num mesmo quarto.

O sr. A. Vieira explica como são constituidas as três classes em que se divide a população russa. A' primeira pertencem os chefes comunistas, os funcionários superiores, os oficiais do exército vermelho, os funcionários da G. P. U., os diretores tecnicos e comerciais; na segunda se incluem os engenheiros, médicos, membros do Partido Comunista, soldados vermelhos e operarios especializados; pertencem, finalmente, á terceira, 90% da população, inclusive camponêses e operarios que são verdadeiros escravos.

O sr. Vieira dedica uma grande parte do seu trabalho á descrição dos métodos de propaganda do Komintern, salientando a maneira astuta e odiosa com que agem os adeptos do crédo vermelho. Ora se apresentam como frente única, como liberais defensores do parlamentarismo; ora, como no oriente, são nacionalistas, enquanto nos outros países, contentam-se em marcar "Zonas de influência". Mas, em todos os casos, o que se verifica é a manifestação do imperialismo bolchevista. Não interessa a Stalin o sistêma de govêrno, contanto que a fórma adotada facilite a infiltração de seus agentes para a conquista que tem em vista realizar.

A sinceridade, de fáto, não póde ser uma qualidade do comunismo, porque os seus chefes já se capacitaram da falencia do regime que preconisam e apenas se aproveitam da sedução do ópio marxista para realizarem os seus desígnios imperialistas á custa do infeliz povo russo e das populações que se deixarem fascinar pelas suas miragens traçoeiras.

São estas, em síntese, as declarações que o antigo funcionário do Komintern sr. A. Vieira dirigiu, em opúsculo intitulado — "O meu depoimento sobre o comunismo" — ao proletariado português.

A alimentação das crianças

(E' preciso redobrar de cuidado)

A regra geral para a alimentação dos latentes é a seguinte: " o leite materno é insubstituivel ás crianças até 6 mêses de idade". Esta regra deve ser difundida entre todas as mães, para que a sigam, rigorosamente, a bem dos filhos. Como se sabe, ainda ha muitas mães que dão aos "bebés" bolachas, pedaços de pão ou banana ou mesmo as tais "bonecas" embebidas em agua com assucar, causadoras de fermentações e desordens gastro-intestinais.

As crianças até 6 mêses, além do leite materno, só devem receber colherinhas de caldo de laranja, duas vezes ao dia. Quando a mãe tiver pouco leite, deverá consultar um médico pediátra sôbre a melhor maneira de alimentar o filho. Se fôssem observados êstes cuidados, não morreriam tantas criancinhas! No caso de se manifestarem desordens gastro-intestinais, indicam-se além do regime alimentar, os caseinatos de calcio e o Eldofórmio da Casa Bayer, os quais corrigem as dejeções liquidas ou semi-liquidas, combatem as fermentações e defendem as mucosas intestinais das irritações.

ESPORTES

O GRANDE TORNEIO INICIO DE FUTEBOL DO PROXIMO DOMINGO — SERA' DISPUTADA A CUSTOSA TAÇA "DAKO", OFERTA DA FIRMA COMERCIAL F. PEIXÔTO & IRMÃO — REUNIÃO NA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA — O QUE FOI RESOLVIDO — O "AUTO ESPORTE CLUBE" FILIOU-SE A' L. D. P.

No proximo domingo será realizado o grande torneio inicio de futebol do ano corrente, promovido e dirigido pela *Liga Desportiva Paraibana*, no quai tomarão parte seis clubes filiados á Entidade Maxima dos nosos esportes, que são "Palmeiras", "Botafógo", "União", "Felipéa", "Pitaguares" e "Esporte Clube" de João Pessôa.

Vai ser uma tarde esportiva sensacional pois veremos em luta pebolistica os 66 melhores jogadores dos nossos gramados.

Ao vencedor do torneio caberá a custosa taça DAKO, oferta dos comerciantes F. Peixoto & Irmão, como uma homenagem dos conhecidos fogões "Dako", ao clube que triunfar no certame.

Para dirigir os três primeiros jogos a Liga designou os juises Venelipe de Almeida, para Palmeiras x Pitaguares; Carlos Neves da Franca, Botafógo x União e Luiz Espinéli, Felipéa x Esporte Clube de João Pessôa. Para os jogos finais os juises serão escolhidos em campo. Dirigirá o torneio, na qualidade de diretor de esportes interino da L. D. P. o esforçado desportista Luiz Espinéli.

A taça "Dako" estará, hoje, exposta na vitrine principal da conhecida Livraria Moderna, no ponto de cem réis.

A REUNIÃO DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Sob a presidencia do sr. Anchises Gomes e com o comparecimento dos diretores Luiz Espinéli, Carlos Neves da Franca e Venelipe de Almeida realizou-se, ontem, mais uma sessão ordinária da diretoria da *Liga Desportiva Paraibana* que resolveu o seguinte:

Aprovar a áta da sessão anterior, como foi redigida.

Tomar conhecimento de uma circular do "Clube do Rêmo", de Belém, do Pará, comunicando a sua nova diretoría.

Mandar inscrever, pelo filiado "Felipéa", preenchidas as formalidades legais, os amadores Diógenes de Mélo e João Pereira de Lima; pelo filiado "Botafôgo", o amador Danilo Holanda; pelo filiado "União", os amadores Severino Mota e Dalvino Luiz da Silva e pelo filiado "Esporte Clube" de João Pessôa, o amador Alcides Machado Filho.

Transferir para o filiado "Botafôgo", com passe do "Sol Levante", o amador Ademar Rodrigues Pimentel.

Mandar transferir para o filiado "Palmeira", com passe do "Sol Levante", os amadores Alderico Cavalcanti do Nascimento e Paulo Carvalho de Vasconcélos.

Renovar, pelo filiado "Pitaguares", as inscrições dos amadores Hemetério do Nascimento, Pedro Lira e Antonio Alves Pequeno.

Mandar renovar, pelo filiado "Esporte Clube" de João Pessôa, as inscrições dos amadores Ernani Marinho, João Pereira, Paulo Bernardino da Silva, Pedro Ribeiro de Vasconcélos, Aluisio Ataíde Cavalcanti e Severino Pires Vieira de Mélo.

Mandar transferir para o filiado "Esporte Clube", com passe do "Sol Levante", o amador Eduardo Ferreira Lima.

Aceitar as credenciais dos srs. dr. Manuel Medeiros Coutinho, José Justino de Macêdo e Luiz Carlos Galvão, como representantes e substituto, do "Esporte Clube", em Assembléa Geral da L. D. P.; dos srs. Samuel Gilverts, Hélio Pereira Falcão e José Maia de Novais, como representantes e substituto do "Botafôgo"; dos srs. Américo Coutinho Lisbôa, José Domingos da Fonsêca e João Dias Cardoso, do "União" e dos srs. professor Rubens Filgueiras, João Sebastião da Silva e Julio Batista Coêlho, como representantes e substituto do "Felipéa", em Assembléa Geral da L. D. P.

Tomar conhecimento de um oficio da "Liga Desportiva Juvenil Paraibana" e adiar, até a próxima sessão, o assunto do mesmo.

Designar os juises Venelipe de Almeida, Carlos Neves da Franca e Luiz Espinéli, para os primeiros jogos do torneio de futebol do próximo domingo, sendo os outros juises designados em campo.

Filiar, de acôrdo com os Estatutos e Regulamentos da *Liga Desportiva Paraibana* e da *Federação Brasileira de Futebol*, o "Auto Esporte Clube", sociedade fundada em 7 de novembro de 1936 e reorganizada em 7 de novembro de 1937.

Na discussão da filiação do "Auto Esporte Clube", os diretores Luiz Espinéli e Carlos Neves da Franca fizeram várias ponderações a respeito do assunto, tendo o diretor Anchises Gomes esclarecido alguns fatos, inclusive o da fundação e reorganização do clube que se ía filiar.

Na hora da votação foi o "Auto Esporte Clube" filiado por unanimidade de votos dos diretores presente á reunião, contando, assim, a Entidade Maxima com mais um clube para a disputa do campeonato de futebol de 1938.

"FLAMENGO FUTEBOL CLUBE"

(Nota da Secretaria)

O "Flamento Futebol Clube" avisa aos seus associados que desde já estão abertas as inscrições para voleibol e futebol, dando-se preferencia aos jogadóres que sejam estudantes.

A diretoria já providenciou para que esta semana seja realizado o primeiro treino em local previamente anunciado. Esta sociedade, em data de hoje, recebeu um convite para se fazer representar em uma reunião esportiva a realizar-se na semana vindoura, a fim de expôr o seu programa.

Desde a sua fundação, o "Flamengo" deixou de efetuar seus treinos, como estava anunciado, porque naquéla época havia a desvantagem da maior parte dos seus associados, estarem gozando as férias estudantais, fóra da capital.

Informações com o presidente, estudante Ernani Nobrega.

TÉLAS & PALCOS

"A valsa da champagne", o filme homenagem da "Paramount", a Adolph Zukor

Comemorando as suas bôdas de prata os **studios** "Paramount", Adolph Zukor viu plenamente recompensados os seus vinte e cinco anos de atividade no mais poderoso **studio** de Holywood. E a "Paramount", reconhecida, prestou-lhe uma grande homenagem, oferecendo o seu **film** mais rico e mais luxuoso, para que o mundo inteiro pudesse admirar as suas imensas possibilidades de realização.

A VALSA DA CHAMPAGNE é o titulo dêste **film** que conseguiu superar o exito estrondoso de "Alvorada de Amôr". E' êste o film comemorativo do Jubileu, e que o REX, da Cia. Exibidora de Films, irá apresentar, no próximo domingo.

A VALSA DA CHAMPAGNE é dêsses **films** que conquistam a cidade. E' a mais alegre, a mais prodigiosa mistura de "jazz", valsa, amôr, alegria e drama, numa moldura de beleza rara e grande suntuosidade.

Este **film** serve para festejar, entre nós, duas grandiosas datas: o jubileu de Adolph Zukor na "Paramount" e o 1.º aniversário da CAMPANHA DOS GRANDES FILMS, iniciada igualmente com um **film** da Marca das Estrêlas.

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — "A Fuga de Tarzan", com John Weissmuller, da "Metro Goldwyn Mayer".

—

REX: — "Sessão das Moças" — "O Grande Motim", com Clark Gable e Charles Saughton, da "Metro Goldwym Mayer". Complementos.

—

SANTA ROSA: — "Lutando na Fronteira", com Tom Tyller.

—

FELIPÉA: — "Malmequer", com Jack Holt e, mais, a 6.ª e última série de "A Montanha Misteriosa", da "Universal". Complementos.

—

JAGUARIBE: — "Uma Decepção Sublime", com Claire Trevor, da "20th Century Fox". Complementos.

—

REPUBLICA: — "Herança Maldita", com Big Boy William. Complemento.

—

METROPOLE: — "18 Anos Depois", com Henry Hunter e a 3.ª série de "A Montanha Misteriosa", da "Universal". Complementos.

—

S. PEDRO: — Um filme escolhido e a 5.ª série de "A Mão Que Aperta".

NOTICIARIO

Posta-Restante da "A UNIÃO" — Na portaría desta fôlha encontram-se cartas para as seguintes pessôas: srs. dr. José Simeão Leal, Geraldo Patricio, Lourenço Graça, Lima Filho, Antonio de Almeida Viana, Manoel Felix, Antonio Medeiros, Gentil Cunha, Luiz Viana, Alfrêdo Barros, José Cavalcanti, Antonio José de Sousa, Manoel Santos, Eufrásio Pessôa, Antonio Miguél, Antonio Torres, Antonio Vitorino, Manoel de Sêna, Sóter Guerra, professora Alice Cunha e srta. Maria do Carmo de Araújo Lima.

Encontra-se no portaría desta fôlha, para ser entregue ao seu legitimo dono, um vestido de senhora, encontrado no "onibus" que faz o serviço de transportes do bairro de Cruz das Armas, nesta Capital.

—

Há na Repartição Regional dos Correios e Telégrafos, despachos retidos para "Guimarães" e "Edino".

—

LOTERIA DO ESTADO DA PARAIBA

Extração em 22 de Março de 1938

1716	30:000$000
5527	3:000$000
7511	2:000$000
12655	1:000$000
1320	1:000$000

AS TROPAS NACIONALISTAS AÇABAM DE LANÇAR VIOLENTA OFENSIVA AO NORTE DE HUESCA

O OBJETÍVO DOS INSURRÉTOS CONSISTE EM ISOLAR A CATALUNHA DA FRANÇA

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — As tropas nacionalistas, segundo os últimos informes telegráficos, acabam de lançar violenta ofensiva ao norte de Huesca, rompendo as linhas governamentais.

Como se sabe, Huesca desde o inicio da rebelião nacionalista estava quasi cercada pelas fôrças catalães. O ataque rebelde foi precedido de grande bombardeio de artilharia sendo imediatamente lançada a infantaria ao ataque, que conseguiu romper a linha governamental.

Huesca acha-se a 80 quilômetros da fronteira francêsa.

PROIBIDO O USO DA LINGUA BASCA EM ATOS OFICIAIS NA ESPANHA NACIONALISTA

SALAMANCA, 22 (A UNIÃO) — Acaba de ser proibido o uso da lingua basca em atos oficiais ou documentos de valôr em todo o territorio espanhol ocupado pelos nacionalistas.

REGRESSARAM A TOULON OS NAVIOS DE GUERRA FRANCESES

TOULON, 22 (A UNIÃO) — Os navios de guerra que haviam partido para as aguas espanholas regressaram a este porto, mas estão prontos para partir ao primeiro sinal. Assevera-se que essa força naval fôra solicitada em consequência das desordens que ameaçavam a capital da Catalunha e algumas outras cidades da costa espanhóla do Mediterraneo.

CONCLUIDA A PRIMEIRA PARTE DA OFENSIVA REBELDE NA FRENTE DE ARAGÃO

SARAGOÇA, 22 (A UNIÃO) — A primeira parte da grande ofensiva nacionalista desencadeada na frente de Aragão, parece concluida com a ocupação da cidade de Caspe.

As forças republicanas depois de terem oferecido uma resistencia violenta durante mais de uma semana, na localidade de Olivares, a 23 quilometros de Caspe, fôram obrigadas a recuar, abandonando em poder das tropas nacionalistas uma faixa do territorio de dez quilometros de profundidade.

A DERROTA REPUBLICANA NA FRENTE DE ARAGÃO

SALAMANCA, 22 (A UNIÃO) — A derrota republicana, na frente de Aragão, está assumindo proporções de extraordinaria envergadura. As tropas de choque, transportadas de Barcelona para as linhas de frente, não chegaram a entrar completamente em ação. As forças republicanas desencadearam numerosos contra-ataques sucessivos, sem conseguir nenhum resultado decisivo e sofrendo fortes baixas. As esquadrilhas de "tanks" fôram as que salvaram em parte a situação, permitindo o recúo do grosso das forças, em condições de relativa segurança.

MATÉRIAL BE'LICO FRANCÊS PARA A ESPANHA REPUBLICANA

LONDRES, 22 (A UNIAO) — De Perpignan comunicam ao "Daily Mail" que hoje de manhã enormes quantidades de armas fôram enviadas para a Espanha. O correspondente desse jornal escreve que nas estradas conduzindo á fronteira espanhóla todos podem vêr enormes fileiras de caminhões com canhões e munições. Grande parte desse material procede da Russia e chegou á França por via maritima em navios neutros, grêgos, francêses e inglêses. Nos últimos dias chegaram a Bordéus, procedentes de Odessa, numerosos caminhões de 10 rodas para todos os terrenos. Desses caminhões tomaram parte motoristas militares e espanhois vestidos a paisana.

OS MOTIVOS DOS FREQUENTES BOMBARDEIOS DE BARCELONA

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 22 (A UNIÃO) — Diante dos constantes protestos de varias nações contra os bombardeios nacionalistas sobre Barcelona, declarou o general Franco que esse fato é motivado pela grande quantidade de fábricas de material bélico existentes na capital republicana que, dêsse modo, não póde ser considerada cidade aberta.

Calcula-se que existem, alí, cêrca de 134 fábricas daquéla natureza, dispostas em quarteirões habitados pela população civil.

Daí, o fato de sucumbirem tantas pessôas, durante os bombardeios.

DECIDIDAMENTE, A INGLATERRA NÃO INTERVIRA' NO CONFLITO ESPANHOL

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Na sessão da Camara dos Comuns, quando o deputado majór Atlee encarecia a necessidade de a Inglaterra intervir na Espanha, no sentido de pôr têrmo á guerra, o "premier" Neville Chamberlain declarou que o Govêrno estava disposto a manter a politica externa de não-ingerencia, a mais conveniente á paz européa.

SERÃO RETIRADOS DE BARCELONA OS SU'DITOS BRITANICOS

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — O Govêrno inglês resolveu determinar a imediata retirada de todos os súditos britanicos de Barcelona, o que será feito, provavelmente, no dia 25 do corrente.

FRANCO AFASTA QUALQUER POSSIBILIDADE DE ARMISTICIO

FRONTEIRA FRANCO-ESPANHOLA, 22 (A UNIÃO) — Segundo informações aqui chegadas, o sr. Juan Negrin teria proposto ao general Franco a possibilidade de um armisticio entre as partes beligerantes.

Nesse sentido, a resposta do general Franco foi a mais desvantajosa, pois que o chefe nacionalista exigiria o "expurgo" de todos os elementos extremistas da Espanha republicana, assim como o fuzilamento de cêrca de 10.000 anarquistas.

A ALEMANHA ENVIOU 30.000 SOLDADOS PARA A ESPANHA

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — Não obstante o embaixador alemão nesta capital haver desmentido as noticias do envio de soldados do seu país para a Espanha nacionalista, declarou a duquêsa de Ottomeyer que, de fato, o general Franco recebeu um contingente de 30.000 técnicos enviados pelo Reich.

A 58 QUILOMETROS DO MEDITERRANEO

FRENTE DE ARAGÃO, 22 (A UNIÃO) — Com o avanço das tropas nacionalistas, ontem, realizado, além de Caspe e em direção a Morela e La Codonera, as tropas do general Franco ficaram a 58 quilometros das praias do Mediterraneo.

Com essa nova ofensiva será tentada, de uma vez, a secção da Espanha republicana, com o isolamento da Catalunha.

Atos Federais

DECRETO-LEI N.º 300, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1938, QUE REGULA A CONCESSÃO DE ISENÇÃO E REDUÇÃO DE DIREITOS ADUANEIROS

(Continuação)

c) — apresentar, em duplicata ao exame do Ministerio da Agricultura que depois de aprovados, os remeterá ao da Fazenda, todos os planos, orçamentos, especificações e mais detalhes concernentes á construção, instalação e funcionamento das fabricas, inclusive ampliações, alterações ou modificações, os quais serão considerados aprovados, para todos os efeitos, se não tiverem sido impugnados por despacho ministerial, dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da apresentação á repartição competente, responsabilizado o funcionario causador da demora por qualquer prejuizo que em consequencia venha a sofrer a Fazenda Nacional;

d) — vender ao Govêrno Federal, para as suas necessidades, até 30% da produção anual das fabricas, a preços nunca superiores e condições nunca inferiores áquêles pelos quais estejam vendendo aos atacadistas o produto de sua fabricação;

e) — sujeitar-se á fiscalização do govêrno, franqueando ao fiscal ou a qualquer funcionario devidamente autorizado, as dependencias e a escrita do estabelecimento, no que se refere ao objetivo do contrato, prestando ainda todas as informações e esclarecimentos necessarios;

f) — empregar, nos seus serviços, pelo menos 80% de operarios brasileiros e manter nas fabricas, até 10 menores aprendizes, bem como três técnicos que tiverem concluido o curso de engenharia indústrial, modalidade de indústrias quimicas, com as melhores notas, na Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro ou em outras a esta equiparadas, ou no curso de quimica anexo á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria ou em outros cursos a este equiparados, pelo prazo de um ano, cada um, e com a gratificação não inferior a 500$000 mensais a cada um desses técnicos, devendo os diretores das escolas fazer as propostas ao ministro da Fazenda, para a competente designação, até 15 de abril de cada ano;

g) — caucionar no Tesouro Nacional, antes da assinatura do contrato e para garantia de sua execução, a quantia de cem contos de réis (100:000$000); e, adiantadamente, a quota anual de dezoito contos de réis (18:000$000); para despêsas de fiscalização.

Paragrafo 1.º — As emprêsas, companhias ou firmas que explorarem a indústria de fabricação de cimento, ficam ainda obrigadas a:

a) — instalar, dentro de um ano, contado a partir da data da assinatura do contrato, fabricas com capacidade minima anual de vinte e cinco mil .. (25.000) toneladas;

b) — empregar materia prima exclusivamente nacional;

c) — provar que dispõem de jazidas de calcareo e areia que se prestem ao fabrico de cimento capazes de abastecer a respectiva fabrica, durante o periodo de quinze anos, com a produção acima fixada; e

d) — não lançar ao consumo o cimento produzido, sem prévia autorização do engenheiro fiscal, que certificará a composição, qualidade, densidade, grau de pulverização, resistencia e tração, deformação a frio e a quente, especificações estas que não poderão ser contrarias ás que forem estabelecidas pelo govêrno.

Paragrafo 2.º — As emprêsas companhias ou firmas que explorarem a indústria da fabricação do vidro plano, ficam ainda obrigadas a:

a) — instalar dentro do prazo de um ano, contado a partir da data da assinatura do contrato, a respectiva fabrica com a capacidade produtora minima de cinco mil toneladas;

b) — empregar materia prima exclusivamente nacional;

c) — provar que dispõem de jazidas da calcareo e areia que se prestem ao fabrico de vidro e com capacidade para abastecer a respectiva fabrica durante o periodo de quinze anos, a produção minima fixada na letra a dêste paragrafo.

Paragrafo 3.º — Os favores de que trata este artigo compreendem os maquinismos, aparelhos, instrumentos, ferramentas e materiais necessarios á extração, preparo e beneficiamento do produto, á construção, instalação, e funcionamento completo das fabricas, estações de energia eletricas, armazens de deposito e materias primas, inclusivé silos; ao transporte maritimo, fluvial, por estrada de ferro de pequeno percurso ou cabos aéreos, das materias primas para as fabricas ou depositos e destes para os centros de escoamento; a produção e transporte de energia eletrica, bem como aos materiais destinados aos laboratorios de fisica e quimica, que forem indispensaveis aos serviços das fabricas.

Paragrafo 4.º — A isenção se refere apenas á instalação, aplicação, alteração ou modificação da instalação das obras e serviços em geral inclusive substituição de peças, maquinismos, aparelhos, instrumentos, não compreendendo, em caso algum, qualquer materia que entre na composição do produto ou no seu acondicionamento ou embalagem, os combustiveis ou lubrificantes, em geral, bem como qualquer outro material de custeio.

Paragrafo 5.º — As emprêsas, companhias ou firmas, mencionadas no artigo supra, ficam obrigadas a terminar as instalações e a iniciar o funcionamento das fabricas nos prazos estipulados nos contratos, sob pena de caducidade do favor e pagamento dos direitos integrais de todo o material que já houver sido despachado com os favores deste decreto.

CAPITULO VII

Das emprêsas, companhias ou firmas que explorarem a indústria da mineração

Artigo 27.º — As emprêsas, companhias ou firmas estabelecidas no país, que explorarem a indústria de mineração, em geral, serão concedidos os favores de que trata o inciso 3 do artigo 12, satisfeitas as exigencias deste decreto.

Paragrafo único — As que explorarem a indústria de extração do ouro e outros metais preciosos, serão concedidos os favores do inciso 24 do artigo 11, satisfeitas as obrigações de caracter geral e mais as seguintes:

a) — fiscalização do Govêrno Federal, entregando-lhe toda a produção, após a verificação do respectivo pêso e titulo, na Casa da Moéda;

b) — pagamento das despêsas de fiscalização da lavra a ser exercida por intermedio do Ministerio da Agricultura, de acôrdo com o que fôr arbitrado pelo Ministerio da Fazenda.

(Continúa)

DECRETO LEI N.º 311 — de 2 de março de 1938

Dispõe sôbre a divisão territorial do país e dá outras providencias.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confére o artigo 180 da Constituição:

Considerando que o art. 15 da Constituição confére á União a competencia de resolver definitivamente sôbre os limites do território nacional e fazer o recenseamento geral da população;

Considerando que essa faculdade implica a de promover a delimitação unifórme das circunscrições territoriais;

Considerando, ainda, os compromissos assumidos nas cláusulas XIV e XV da Convenção Nacional de Estatística, a Resolução n.º 59, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral do Consêlho Nacional de Estatística, e, finalmente, o critério por êste firmado na Resolução n.º 60, de 17 de julho de 1937, da Assembléa Geral, para o computo das unidades do quadro territorial da República,

Decréta:

Art. 1.º Na divisão territorial do país serão observadas as disposições desta lei.

Art. 2.º Os municípios compreenderão um ou mais distritos formando área contínua. Quando se fizer necessario, os distritos se subdividirão em zonas com seriação ordinal.

Parágráfo único. Essas zonas poderão ter ainda denominações especiais.

Art. 3.º A séde do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

Art. 4.º O distrito se designará pelo nome da respectiva séde, a qual, enquanto não fôr erigida em cidade, terá a categoria de vila.

Parágrafo único. No mesmo distrito não haverá mais de uma vila.

Art. 5.º Um ou mais municípios, constituindo área contínua, formam o têrmo judiciário, cuja séde será a cidade ou a mais importante das cidades compreendidas no seu território e dará nome a circunscrição.

Art. 6.º Observado, quanto á séde e á continuidade do território, o disposto no artigo anterior, um ou n.. têrmos formam a comarca.

Art. 7.º Os territórios das comarcas e têrmos serão definidos, nos respectivos átos de criação, pela referencia ás circunscrições imediatamente inferiores que os constituirem. O áto de criação de cada município, porém, indicará os distritos que no todo ou em parte viérem a constituir o seu território e fará a descrição dos antigos ou novos limites do distrito que passarem a formar a linha divisória municipal, discriminadas as secções correspondentes ás sucessivas confrontações inter-distritais. Analogamente, nenhum distrito será criado sem a indicação expressa da anterior jurisdição distrital do território que o deva constituir, descritos os respectivos limites com cada um dos distritos que formarem suas confrontações.

Art. 8.º Os limites inter-distritais ou inter-municipais serão definidos segundo linhas geodésicas entre pontos bem identificados ou acompanhando acidentes naturais, não se admitindo linhas divisórias sem definição expressa ou caracterizadas apenas pela coincidencia com divisas pretéritas ou atuais.

Art. 9.º Em nenhuma hipótese se considerarão incorporados ou a qualquer título subordinados a uma circunscrição territórios compreendidos no perímetro de circunscrições ou visinhas.

Art. 10. Não haverá, no mesmo Estado, mais de uma cidade ou vila com a mesma denominação.

Art. 11. Nenhum novo distrito será instalado sem que préviamente se delimitem os quadros urbano e suburbano da séde, onde haverá pelo menos trinta moradias.

Parágrafo único. O áto de delimitação será sempre acompanhado da respectiva planta.

Art. 12. Nenhum municipio se instalará sem que o quadro urbano da séde abranja no mínimo duzentas moradias.

Art. 13. Dentro do prazo de um ano, contado da data desta lei, ou da respectiva instalação, se ulterior, os municípios depositarão na Secretária do Diretório Regional de Geografía, em duas vias autenticadas, o mapa do seu território.

§ 1.º O mapa a que se refére este artigo, ainda quando levantado de modo rudimentar, deverá satisfazer os requisitos mínimos fixados pelo Consêlho Nacional de Geografía.

§ 2.º O municipio que não der cumprimento ao disposto nêste artigo terá cassada a autonomia e o seu territorio será anexado a um dos municipios visinhos, ao qual fica deferido o encargo, aberto novo prazo de um ano, com idêntica sanção.

Art. 14. A competencia dos govêrnos estaduais para a criação dos distritos não impede que os govêrnos dos municípios, para fins exclusivos da respectiva administração, os subdividam em sub-distritos.

Art. 15. As designações e a discriminação de "comarca", "têrmo", "municipio" e "distrito" serão adotadas em todo o país, cabendo ás respectivas sédes as categorias correspondentes, e abrangidos os distritos que existiam sómente na ordem administrativa ou na judiciária.

§ 1.º Ficam mantidos, para os efeitos dêste artigo, os distritos de uma ou de outra ordem, já instalados, que, em virtude de disposição constitucional, houverem sido criados por átos municipais.

§ 2.º Ficam excetuados da confirmação e alargamento de investidura determinados nêste artigo os vários distritos judiciários ou administrativos que tiverem séde na mesma cidade, aos quais se aplicará, desde já, o critério fixado na última parte do art. 2.º.

Art. 16. Sómente por leis gerais, na forma dêste artigo póde ser modificado o quadro territorial tanto na delimitação e categoria dos seus elementos, quanto na respectiva toponímia.

§ 1.º No primeiro semestre do ano corrente, e para entrar em vigôr a 1 de julho, os govêrnos dos Estados e, para as circunscrições diretamente submetidas á sua administração, o govêrno federal, fixarão, de acôrdo com instruções gerais baixadas pelo Consêlho Nacional de Geografía, o novo quadro territorial respectivo, ao qual será apensa a descrição sistemática dos limites de todas as circunscrições distritais e municipais que nêle figurarem.

§ 2.º Até então, subsistem os têrmos que fôrem atualmente sub-divisões de municipios, tendo as respectivas sédes a categoria de vila.

§ 3.º Entrando em vigôr a nova definição do quadro territorial, só poderá êste ser alterado por leis gerais quinquenais, promulgadas no último ano de cada periodo para entrar em vigôr a 1 de janeiro do ano imediato. A segunda destas revisões quinquenais só se dará se houver realizado o recenseamento do Estado no segundo ano do período.

Art. 17. A instalação das novas circunscrições e a investidura das respectivas sédes em seus novos fóros realizar-se-ão dentro do prazo de seis meses a contar da vigência da lei de divisão territorial que as houver criado, mas em data marcada por decréto do govêrno estadual.

Parágrafo unico. Os govêrnos dos Estados, por decrétos baixados no último dia útil do prazo a que se refere êste artigo, declararão a caducidade das circunscrições cuja instalação, por inadimplemento dos requisitos legais, não tiver sido ordenada.

Art. 18. Os govêrnos dos Estados, por decrétos baixados até 31 de março de 1938, publicarão a relação das circunscrições administrativas e judiciárias já instaladas ao tempo desta lei, feitas as alterações de classificação e toponímia bem como de categoria das sédes decorrentes dos critérios na mesma fixados, e de acôrdo com o modêlo geral que o Consêlho Nacional de Estatística formulará.

Parágrafo único. As alteracões de denominação decorrentes do disposto no art. 10 só serão efetivadas no novo quadro a que se sefere o § 1.º do art. 16.

Art. 19. As disposições desta lei estendem-se no que fôr aplicavel, ao Distrito Federal e ao Território do Acre.

Art. 20. Esta lei entrará em vigôr na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de Março de 1938, 117.º da Independencia e 50.º da República.

Getúlio Vargas
Francisco Campos

BIBLIOGRAFIA

"Xangô": — *Vicente Lima — Vol. I — Recife, 1937* — Ofertado pessoalmente pelo seu autor, recebemos êsse interessante volume, em sua primeira edição, divulgação do "Centro de Cultura Afro-Brasileiro".

O têma abordado pelo sr. Vicente Lima é dos mais interessantes, constituindo trabalho inteligente e bem cuidado de restauração das virtudes da raça negra, que tem dado ao Brasil um punhado de heróis defensores de sua integridade e intelectualmente representado, em nossa patria, pela figura do grande tribuno José do Patrocinio.

O livro do sr. Vicente Lima está digno da leitura e apreciação de todos os que se interessam pelas causas raciais brasileiras.

—

"Adoração": — *Israel de Castro, Recife* — Por intermedio do academico Antonio Montenegro, recebemos um exemplar do livro "Adoração", de autoría do sr. Israel de Castro.

Trata-se de uma bem cuidada coletanea de versos que aquêle inspirado poéta pernambucano enfeixou em interessante volume de cerca de oitenta paginas.

O livro em apreço encerra entre outras produções bons sonêtos que bem constituem magnifico atestado dos dotes poéticos do seu autor.

—

"Revista da Semana": — Recebêmos, o último numero da "Revista da Semana", dedicado ao Carnaval Carioca, correspondente ao primeiro sábado de março. Isto significa que as páginas da querida revista nacional constituem um completo retrospecto ilustrado da grande festa, que no Rio de Janeiro assume proporções deslumbrantes. Os leitores da "Revista da Semana" terão uma visão magnifica do Baile das Atrizes, o Dia dos Blocos, os prestitos do Democraticos, Pierrots da Caverna, Fenianos, Congressos dos Fenianos, Tenentes do Diabo, o monumental corso, bailes nos grandes culbs, etc. Este numero insere também uma pagina de reportagem sobre a última enchente havida no Rio de Janeiro.

—

"Taboa de Logarithmos" de Brenno Viana — Edição da Companhia Melhoramentos de São Paulo — Ofertado pelo sr. F. Galvão, representante, nesta capital, recebemos o livro "Taboa de Logarithmos", de autoria de A. L. C. M., e editado pela Companhia Melhoramentos.

Baseado no programa oficial do curso secundario a obra em apreço vem resolver a questão do livro prático e de preço módico.

Coordenando toda a materia sobre logarithmos exigida na 4.ª série ginasial: os logarithmos que vão de 1 á 10.000, com cinco decimos, e sua explicação sobre seu uso e fim, como também, os valores e logarithmos de expressões usuais, e formulario completo da materia da referida série, permitindo aos alunos com maior facilidade e rapidez a resolução de calculos e operações os exercicios que porventura façam, sobre Poligonos, Juros Compostos, Progressões e Areas de Poligonos e outras figuras geometricas inclusive superficie de revolução.

—

"Trechos Escolhidos", 2.ª série — edição da Companhia Melhoramentos — Ainda o sr. F. Galvão ofertou-nos um exemplar dessa interessante obra, organizada pelo professor Brenno Viana, da Escola de Comércio, anexa ao Ginasio "Nogueira da Gama" de Guaratinguetá.

Trata-se de materia interessante, que vem preencher uma lacuna na série dos novo livros didáticos.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Marluce Brandão, filha do sr. Ismael Brandão, já falecido.

— O jovem Edson de Carvalho, aluno do curso pré-juridico do Ginasio Pernambucano e filho do sr. Nestor de Carvalho, comerciante nesta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Luiz Barbosa: — Regista-se hoje o aniversário natalicio do nosso conterraneo dr. Luiz Barbosa, clinico na Capital da República.

— O sr. Sebastião Santa Cruz, residente em Alagôa do Monteiro.

— A senhorita Maria José Leal, filha do sr. Possidonio dos Santos, residente nesta capital.

— A viúva Josefina Felismina de Paiva, residente em Sant'Ana do Congo.

— O menino Cleodon, filho do sr. Olimpio Rodrigues da Silva, comerciante em Serra Redonda.

— O menino Hélio, filho do dr. José Inácio Pereira de Miranda, advogado em Areia.

— A senhorita Maria Marta Fialho, filha do sr. Oscar Amorim Fialho, já falecido.

— A sra. Josefa de Farias Bezerra, esposa do sr. Cicero Bezerra, residente em Olho Dagua, municipio de Piancó.

— A senhorita Eunice Bandeira de Mélo, filha do sr. João Bandeira de Mélo, comerciante nesta cidade.

— O professor Joaquim de Farias Coutinho, residente em Caicó, Rio Grande do Norte.

— O sr. José Lins Moreira Lima, residente em S. Miguel de Taipú.

— O menino Eloi, filho do sr. Eloi de Farias, residente em Bananeiras.

— A sra. Sebastiana de Figueirêdo Silva, esposa do sr. Olimpio Rodrigues da Silva, residente em Serra Redonda.

— A senhorita Marluce Bôto, filha do dr. Antonio Bôto de Menezes, advogado em nosso fôro.

— A menina Valquiria, filha do tenente M. Almeida Sobrinho, oficial do 22.º B. C., aqui aquartelado.

— O preparatoriano Silvino Montenegro, funcionário da Secretaria da Agricultura que, por êsse motivo, oferecerá um almoço aos seus amigos, no restaurante VERNER.

— A menina Ceone, filha do sr. Olimpio Rodrigues da Silva, residente em Serra Redonda.

— O sr. Antonio de Andrade e Silva, comerciante em Mogeiro.

— O sr. Manuel Batista, auxiliar do comércio em Belém de Guarabira.

— A menina Eulina, filha do sr. Antonio Belarmino Duarte, residente em Princêza.

— O jovem Reginaldo Porto Paiva, aluno do curso pré-juridico do Ginásio Pernambucano do Recife.

— A sra. Maria do Carmo Marques de Araújo, esposa do sr. Daniel Carlos de Araújo, funcionário estadual.

— O menino Uriel Augusto, filho do dr. Uriel Sales de Araújo, juiz de direito em Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, e de sua esposa sra. Anaí de Sales, atualmente nesta capital, em visita aos seus parentes.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do nosso amigo dr. Apolonio Nobrega, procurador da Fazenda Municipal, e sua exma esposa sra. Lucia do Abiaí Nobrega, com o nascimento ontem ocorrido na Casa de Saúde de S. Vicente de Paula, da menina Claudia Maria, filhinha do casal. Pelo grato acontecimento, o dr. Apolonio Nobrega e senhora, têm recebido os cumprimentos das pessôas de suas relações.

— Ocorreu, a 18 deste mês, em Campina Grande, o nascimento do menino José, filho do sr. Faustino Guimarães e de sua esposa sra. Severina Guimarães, alí residentes.

— Antonio é o nome do menino nascido ante-ontem, nesta cidade, filho do sr. Antonio Espinola, comerciante nesta praça, e de sua esposa sra. Nanú Espinola.

— Nasceu, no domingo último, nesta capital, o menino Canumá, filho do sr. José Lopes Freire, do 22.º B. C., aqui aquartelado, e de sua esposa, sra. Josefa Lopes Freire.

VIAJANTES:

Dr. Plinio Espinola: — Depois de alguns dias de estada nesta capital, aonde viéra em visita ao seu genitor, sr. Rodolfo Alipio de Andrade Espinola, recentemente falecido, viaja, hoje, a bordo do *Araranguá*, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso conterraneo dr. Plinio Espinola, que vai continuar o curso de especialização de Saúde Pública, naquéla metropole, comissionado pelo Govêrno do Estado.

— Vindo de Picuí, onde é comerciante, encontra-se nesta capital em trato de interesses particulares, o sr. Olivardo Henriques da Costa.

— Procedente de Pedra Lavrada, acha-se em João Pessôa o sr. Francisco Ferreira de Vasconcélos, proprietario e fazendeiro naquela localidade.

— Esteve hontem nesta capital, em trato de interesses particulares, o sr. Severino Ramos da Luz, comerciante em Picuí.

— Seguirá, hoje, pelo trem do horario, com destino a Campina Grande, o sr. Humberto da Costa Cordeiro, representante da *Distribuidora Nacional*, que alí vai exibir a produção brasileira O BÔBO DO REI, aqui focada com exito.

Ontem, á noite, o sr. Humberto da Costa Cordeiro esteve na redação desta folha, apresentando-nos as suas despedidas e, também, agradecendo as noticias que dêmos sôbre aquêle filme nacional.

Dr. Estelio Barróca: — Encontra-se nesta capital, com destino ao sul do país, o dr. Estelio Barróca, ex-professor da Escola de Agronomia de Areia, S. s., que se faz acompanhar de sua exma. espôsa, vai fixar residencia no Estado do Rio, onde irá exercer as suas atividades profisionais.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

PRESO UM ADEPTO DAS IDE'IAS COMUNISTAS

RIO, 22 (A. N.) — Quando procurava distribuir boletins de propaganda comunista, foi preso pela policia desta capital, na rua Carolina Machado, o grafico Mario Costa Alves e o pratico de farmacia Moisés Clemencio, em Santos.

UM ARTISTICO RETRATO DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS ENTREGUE A S. EXCIA.

RIO, 22 (A. N.) — Quando o presidente Getulio Vargas esteve, a ultima vez, em S. Borja, sua cidade natal, a reportagem da "A Noite" colheu, ali interessante fotografia, na qual aparece o Chefe da Nação em trajes campestres, tomando chimarrão ao lado do seu pai, general Manuel Nascimento Vargas.

Essa fotografia, depois de amplamente divulgada nesta capital, foi aproveitada pelo consagrado artista mineiro Osório Borba que a transformou em expressiva téla. Por sua vez, a familia Aranha adquiriu o referido quadro, que foi entregue ao presidente Getúlio Vargas, durante uma reunião tipicamente gaúcha, na residencia do chancelér Osvaldo Aranha, em Petrópolis.

Rendões para vestidos, ultima moda, em Rio e São Paulo, recebeu grande quantidade a CASA AZUL e está vendendo a preços de reclame.

SAIBAM TODOS

Qual a origem dêsse elegante esporte? Segundo o sr. Lawson Little, os cronistas asseguram que o "golf" começou a ser praticado na Holanda e que era jogado sobre o gêlo, pelo inverno. Cavava-se no gêlo um buraco e os rapazes tratavam de meter nêle uma pedra. E' muito possivel que o jôgo moderno do "hockey" sobre o gêlo tenha tido origem nêsse "golf" primitivo. Fôram, porém, os escossêzes que desenvolveram o jogo do "golf" tal como se conhece em nossos dias. Tanto que no longinquo ano de 1453 o Parlamento da Escossia votou uma lei proibindo a pratica do "Koff", a fim de que o povo se dedicasse ao tiro ao alvo, com arco e flêchas. O "golf" foi introduzido nos Estados Unidos ha mais de um seculo. Já em 1811 existia na cidade de Savannah um "Golf-Club". Sua popularidade é enorme entre os "yankees". Os jovens que ha anos preferiam o "base-ball" e o "foot-ball" se dedicam agora em maior numero ao "golf", e tambem as damas. Trata-se de um jôgo de muitos atrativos e adequado ás pessôas de todas as idades.

Ha uns três mêses, realizou-se em Chicago a "semana do leite". E o produto foi exposto sob mil fórmas, inclusive sob a fórma imprevista de combustivel. Sim, senhores: para evidenciar aos olhos do publico a potencia calorifica do leite, uma locomotiva foi devidamente aleitada. Com efeito, a fornalha de uma maquina da linha Chicago-California foi aquecida com "briquettes" de leite solidificado! E os técnicos, que fiscalizaram a experiência, afirmaram que os tijolinhos láteos se mostraram mais eficazes do que o proprio carvão. Essa extravagante novidade foi encontrada no "Marianne" de 29 de dezembro ultimo.

Atenas não possúe ainda telefones automaticos e em consequencia disso os assinantes são obrigados a contar com a bôa vontade e com a inteligencia das telefonistas. Por sua vez, estas ultimas têem que suportar a miúdo, a grosseria de alguns clientes sem educação, como o prova um memorial que, ha pouco, dirigiram ao ministro dos Correios e Telegrafos. A representação continha, em anexo, um grosso volume, no qual se achava registado o repertorio completo dos improperios prodigalizados por clientes impacientes ás desventuradas telefonistas.

E' preciso acreditar que o idioma grêgo deve ser particularmente rico em materia de impropérios, pois que o relatorio apresentado ao ministro, composto de desafôros registados em uma semana, soma nada menos de 10.000.

E agora um pouco de estatistica: 10.000 brutalidades por semana correspondem a 520.000 por ano; 1.429, por dia; 60 por hora; 1, por minuto!

Só mesmo a fome póde aconselhar a uma jovem grêga a se sujeitar a ser telefonista em Atenas.

Imagine-se, como antigamente, Atenas servisse de exemplo ao mundo!

O PRESIDENTE DA REPUBLICA VISITOU AS OBRAS DO TUMULO DOS IMPERADORES DO BRASIL

PETRÓPOLIS, 22 (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas visitou, hoje, as obras do tumulo dos Imperadores do Brasil, nesta cidade.

O EMBAIXADOR ESPANHOL VISITOU O MINISTRO OSVALDO ARANHA

RIO, 22 (A. N.) — O embaixador da Espanha junto ao Govêrno brasileiro, visitou, hoje, o ministro Osvaldo Aranha, a fim de expressar-lhe, em nome do Govêrno do seu país, sentimentos pelo acidente que sofreu, em Barcelona, o embaixador brasileiro Alcebiades Peçanha.

PROMOÇÕES NA MARINHA

RIO, 22 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou, um decreto na pasta da Marinha, promovendo ao posto de capitão de mar e guerra, os capitães de fragata Esculápio Cesar Paiva e Fernando Cockrane, por merecimento; a capitão de fragata, os capitães de corvéta Graciano Adolfo Monteiro de Barros, por merecimento e Ostenes Barbosa, por antiguidade.

HOMENAGEM AO EMBAIXADOR PIMENTEL BRANDÃO

RIO, 22 — (A. N.) — Reúne, amanhã, á tarde, no Itamarati, a Comissão Brasileira de Cooperação Intelectual, a fim de homenagear o exministro Pimentel Brandão, que vai ocupar, em Washington, o posto de embaixador do Brasil nos Estados Unidos.

Em nome dos manifestantes falará o sr. Miguel Osório de Almeida.

53 SUICIDIOS EM VIENA

VIENA, 22 — (A. N.) — O Govêrno distribuiu uma nota oficial, declarando que as noticias divulgadas sôbre os suicidios verificados foram bastante exageradas.

A referida nota esclarece que depois da anexação da Austria á Alemanha apenas 53 pessôas se suicidaram nesta capital.

A ARGENTINA NÃO PARTICIPARÁ DO CAMPEONATO MUNDIAL DE FUTEBÓL

BUENOS AIRES, 22 — (A. N.) — A sociedade mentôra dos esportes argentinos declarou oficialmente que êste país não concorrerá ao campeonato mundial de futeból de Paris.

SOLICITADA A INTERVENÇÃO DIPLOMATICA DOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 22 — (A UNIÃO) — 4 emprêsas petroliferas solicitaram ao sr. Cordell Hull, ministro das Relações Exteriores, a intervenção diplomatica do Govêrno americano, junto ao presidente Cardenas, a propósito do decréto de nacionalização das companhias de petróleo.

EM TRÊS DIAS A ITALIA PODERÁ MOBILIZAR 2.000.000 DE SOLDADOS

ROMA, 22 — (A UNIÃO) — Assegura-se que em caso de guerra, a Itália poderá mobilizar, dentro de três dias, 2.000.000 de homens e uma frôta aérea de 3.000 aviões.

SECRETARIA DA FAZENDA

Recomendações sobre guias de desembaraço

Do gabinête do sr. secretario da Fazenda recebemos a seguinte nota:

"O SECRETARIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o disposto no dec. n.º 400, de 1.º de fevereiro de 1909, declara aos srs. administradôres e estacionarios fiscais que fica terminantemente proibido o fornecimento de guia de desembaraço global, para maior numero de volumes do que possa levar o veiculo numa só viagem, dando margem, assim, a que possa ser utilizado mais de uma vez o mesmo documento fiscal.

Recomenda, pois, seja extraida uma guia de desembaraço para cada viagem, por veiculo, salvo o caso de seguirem varios veiculos juntos, transportando a mesma mercadoria do mesmo dono, para o mesmo destino, hipótese em que poderá ser fornecida uma guia unica para o comboio.

REGIMENTOS DO ANTIGO EXÉRCITO AUSTRIACO SERÃO TRANSFERIDOS, HOJE, PARA AS GUARNIÇÕES DO SUL DA ALEMANHA

A BULGARIA RECONHECEU O "ANSCHLUSS" AUSTRO-ALEMÃO — REGRESSOU A' ITALIA O MINISTRO PLENIPOTENCIARIO EM VIENA

A COLABORAÇÃO DO SR. SEISS INQUART AO REICH

BERLIM, 22 (A UNIÃO) — O marechal Goering acaba de enviar ao lider nacional-socialista, sr. Seiss Inquart um telegrama de agradecimentos, enaltecendo a brilhante colaboração do atual governador da Austria e os serviços prestados á grande pátria alemã durante os dias historicos que acabam de marcar para o *Reich* e para a antiga Confederação Austriaca uma nova éra, uma nova vida.

REGRESSOU A' ITALIA O MINISTRO PLENIPOTENCIA'RIO EM VIENA

VIENA, 22 (A UNIÃO) — O primeiro ministro plenipotenciário acreditado junto ao Govêrno austriaco que regressou definitivamente ao seu país, foi o representante italiano, sr. Pellegrino Ghigi. Seu ultimo áto em Viena foi fechar a Legação da Italia na Austria.

A BULGA'RIA RECONHECEU O "ANSCHLUSS" AUSTRO-ALEMÃO

SOFIA, 22 (A UNIÃO) — O Conselho de Ministros da Bulgária, convocado, hoje, extraordinariamente, reconheceu oficialmente o "anschluss" austro-alemão, suprimindo a legação da Bulgária em Viena, e confiando os interesses bulgaros no antigo território austríaco, ao consulado geral de Viena.

REAÇÃO CONTRA OS ELEMENTOS HOSTIS A' AUSTRIA NACIONAL-SOCIALISTA

VIENA, 22 (A UNIÃO) — A policia de segurança comunicou ter determinado a prisão imediata dos membros dos circulos clericais que difundem rumores hostis á Austria nacional-socialista, e visando provocar desordens no interior e prejudicar as bôas relações da politica exterior do *Reich*. Da mesma fonte diz-se que os comunistas tentam pôr em perigo a ordem e a segurança publicas, abusando do uniforme oficial do Partido, realizando confiscos ilegais, registos domiciliares e prisões, pelo que a policia secréta procederá energicamente.

FORÇAS ARMADAS DA AUSTRIA SERÃO TRANSFERIDAS PARA A ALEMANHA

VIENA, 22 (A UNIÃO) — Varios regimentos do antigo exército austríaco serão transferidos amanhã, para diversas guarnições do sul da Alemanha, a fim de conhecerem as instituições do exército do *Reich*, assim como estreitar relações de camaradagem com os seus irmãos estrangeiros. Amanhã deverá chegar a Munich um regimento de infantaria, lôgo seguido de um batalhão de telegrafistas. Em Banberg deverá chegar um regimento de dragões, e Nuremberg uma secção de artilharia ligeira, em Wuerzburgo um batalhão de sapadores e em Augsburgo um batalhão de Caçadores motociclistas. Assegura-se ainda que Berlim receberá a visita de um batalhão de infantaria.

AS FUTURAS RELAÇÕES ENTRE O REICH E O VATICANO

LONDRES, 22 (A UNIÃO) — A proposito da atitude do Vaticano em face da reincorporação da Austria ao *Reich* o "Catholic Times", órgão dos catolicos ingleses, publica a informação procedente da Cidade do Vaticano segundo a qual os temores do inicio agora desapareceram, renascendo novas esperanças. Nos circulos do Vaticano acredita-se firmemente que as relações entre o Vaticano e o *Reich* passarão por uma transformação profunda.

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS para a Instrução pública

O Govêrno chama a atenção dos srs. Prefeitos para o recolhimento regular, nas repartições arrecadadoras do Interior, da quota de instrução pública.

Como é do conhecimento de todos, essa quota é de 10% sobre a receita bruta municipal.

O Govêrno fica certo de que essa recomendação será rigorosamente cumprida.

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pg.)

cobrir quais as emprêsas que se encarregavam de distribuir correspondência com valores, furtando-se, dêsse módo, ao pagamento de sêlos do Correio.

Agora, aquêle Gabinête acaba de localizar as referidas emprêsas, tanto nesta capital, como, principalmente, em diversos Estados.

Em S. Paulo fôram prêsos alguns contraventores e apreendida numerosa correspondencia fraudulenta.

MOVIMENTO DO BANCO DO BRASIL, DURANTE ESTA SEMANA

RIO, 22 (A. N.) — Durante esta semana, o Banco do Brasil distribuirá cambio para cobranças vencidas e depositadas até o dia 5 do corrente.

REASSUMIU A PRESIDENCIA DO INSTITUTO DOS COMERCIARIOS

RIO, 22 (A. N.) — Extinguindo-se a licença que estava gosando, reassumiu, ontem, a presidência do Instituto dos Comerciários o dr. José Polidoro Machado Silva.

ASSINADO O CONVENIO NACIONAL SOBRE RENDAS E CONSIGNAÇÕES

RIO, 22 (A UNIÃO) — Em sua reunião de hoje, a Conferência dos secretários de Fazenda terminou a discussão sobre o imposto de rendas e consignações, assinando, em seguida, um convênio nacional sobre o mesmo.

AS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DOS MILITARES

RIO, 22 (A UNIÃO) — O ministro Eurico Dutra nomeará, ainda esta semana, uma comissão de oficiais do Exército, para elaborar um anteprojéto de lei de consignações em folha dos militares, o que será feito em colaboração com oficiais da Marinha.

A NOVA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO PAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)

junta, os srs. Prefeitos de Cabaceiras, Caiçára, Campina Grande, Misericórdia, Picuí, Sapé, Serraria, Souza e Taperoá.

De acôrdo com o § 2.º do Art. 13.º do Decreto em questão, os municipios que, dentro de um ano, não tiverem depositado os seus mapas, terão cassada a autonomia e seu territorio ficará incorporado a outro municipio vizinho.

Todos os prazos dessa lei são fatais e irrevogáveis, para não turbar os trabalhos preparatórios do Recenseamento de 1940 que, para seu cabal desempenho, exige essas providências preliminares.

Para remate dêsses conceitos, queremos formular um apêlo aos srs. chefes do executivo dos Municipios do Estado, no sentido de que empenhem o máximo esfôrço para atender ás solicitações do Serviço de Estatistica e do Consêlho Regional de Geografia. Essas duas entidades têm, no Estado, a responsabilidade do preparo e execução das múltiplas operações do Senso. Elas, dentro do ambito muito complexo de suas atividades, se completam e pelo muito que têm a executar devem ser atendidas nas suas solicitações com a máxima presteza.

O Decreto-Lei Federal a que nos referimos, vem publicado em outro local desta folha.

A ESPIONAGEM E A CONTRA ESPIONAGEM, NA RUSSIA

II

(Comunicado do Serviço de Divulgação da Policia do Rio)

Tratamos, em comunicado anterior, da divisão e atribuições da KRO, uma das organizações secrétas da Russia.

Hoje nos ocuparemos da INO, que é a secção de espionagem russa, no exterior com raio de ação em todos os paises.

Os agentes da INO são obrigados a fornecer, regularmente, á Central INO, de Moscou, relatorios sôbre a situação econômica, financeira e politica de quasi todos os paises, principalmente daquêles que maior interesse merecem da parte dos dirigentes soviéticos. Êsse trabalho é exercido com grande insistencia e extensão nos paises de regime diametralmente opôsto ao comunismo onde os elementos da INO ainda têm a colaboração de agentes itinerantes, especialmente incumbidos de promover levantamentos nas diversas regiões. Cabe-lhes, também, seguir de pérto a atividade dos emigrados russos. E, ás vezes, contra os de maior destaque, são tomadas medidas mais severas. E' o caso, por exemplo, do rapto do General Miller, até hoje sem explicações.

A' INO também compete fiscalizar as agencias, representações comerciais, e organizações de outros fins, da Russia, no exterior, e dar conta, em relatório, sôbre as atividades dos encarregados dêsses serviços. E' é por isso que muitas vêzes o diretor de uma agencia da "Intourist", por exemplo, é chamado a Moscou, a pretexto de serviço, e sofre lá, inexplicavelmente, um "acidente".

A Secção Secréta que tem o prefixo de SO dispõe de um quadro de agentes recrutados entre os mais hábeis. Isto, porque, sua atribuição é a de exercer severa vigilancia sôbre os agentes da G. P. U., ou seja, sôbre homens também escolhidos entre os mais treinados e competentes. Seu raio de ação é maior, no interior da Russia, onde está propriamente, o campo de ação da G. P. U. Mas ha, também, membros da SO distribuidos em alguns paises, que acompanham os agentes da G. P. U. quando estes saem em missões especiais.

A FGO é a secção incumbida de observar e descobrir as razões dos fracassos ou sucessos não compensadores das emprêsas soviéticas. Seus agentes trabalham no interior do país, mas pódem, também, ser designados para o exterior.

A êles também é dada a missão de exercer severa vigilancia sôbre a contra-espionagem estrangeira.

Além dessas divisões da "Gogubes" ainda existem a INFO e a OPO, de que trataremos a seguir.

NOTAS DE PALACIO

Esteve ontem, em Palacio, o dr. Agamenon Duarte Lima, apresentando suas despedidas ao sr. Interventor Federal, por ter de viajar ao sul do país.

Por motivo de seu aniversario natalicio, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu, ainda, um cartão de felicitações do sr. Joaquim Barbosa e familia.

Em telegrama ao Chefe do Govêrno, o sr. José Marques de Sousa comunicou haver tomado posse no cargo de oficial do Registro Civil do têrmo de Catolé do Rocha.

O dr. Braz Baracui, em oficio dirigido ao sr. Interventor Federal, comunicou haver assumido o exercicio do cargo de juiz de direito da 3.ª Vara desta comarca, durante o impedimento do dr. Manuel Maia, que acaba de ser designado para presidir a comissão judicial de S. João do Cariri.

O Chefe do Govêrno recebeu comunicação de que foi eleita a nova diretoria da Caixa Escolar "Professor Demetrio de Toledo", anexa ao Grupo Escolar "Dr. José Maria", de Pilar.

Durante o dia de ontem estiveram em Palacio mais as seguintes pessôas: drs. Otavio Amorim, Luciano Morais, Jaime Lima, Severino Procopio, José Maciel, Severino Cruz, Fernando Pessôa, José Miranda, Antonio Queiroga e João Navarro Filho; prefeitos Eduardo Ferreira e Carlos Pessôa; srs. Samuel Machado, Diógoras Correia, Agripino Fernandes Pinto e Valdemar de Oliveira Leite; engenheiro James Adams Smith, uma comissão do "Centro de Chauffeurs da Paraiba", e sras. e srtas. Esmerina Elol Belmont, Julia Costa, Maria do Carmo Elias, Cleonice Correia e Olindina de Vasconcelos Cavalcanti.

No segundo expediente de hoje serão atendidas as seguintes pessôas, de audiencias previamente marcadas: Severino de Luna Freire e Murilo Velôso Borges.

FUNDADA A BIBLIOTECA MUNICIPAL EM CAMPINA GRANDE

Por iniciativa do operoso prefeito sr. Bento de Figueirêdo, vem de ser fundada, em Campina Grande, a Biblioteca Municipal, que terá papel saliente na educação e ilustração do povo daquêla cidade.

A inauguração da Biblioteca Municipal de Campina Grande teve lugar no dia 9 do corrente, em homenagem á data aniversária do interventor Argemiro de Figueirêdo.

Sòmente aplausos merece o ato do prefeito Bento de Figueirêdo e folgamos de registá-los para que seja exemplo vivo de patriotismo e compreensão da verdadeira noção educativa de que, na época presente, todos se devem capacitar em beneficio da coletividade.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quarta-feira, 23 de março de 1938

REGULAMENTO DE INSTRUCÇÃO DOS QUADROS E DA TROPA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA

(DECRETO N.º 942, de 24 de janeiro de 1938)

(Conclusão)

b) — Nenhum alumno poderá ser obrigado a fazer no mesmo dia mais de uma prova, ou prestar mais de um exame;

c) — A prova escripta será feita em presença da commissão examinadora e não se permittirão pessôas extranhas ao acto, no local em que ella se realizar. A oral será publica e cada alumno será arguido sobre a materia dada durante o anno.

Art. 180 — Haverá uma 2.ª época de exames, na 1.ª quinzena de Março, á qual só poderão concorrer:

I — Os alumnos que tenham sido reprovados em duas cadeiras, no maximo, nos exames da época anterior.

II — Os que por motivo de molestia comprovada por attestado do medico da Corporação, antes do começo dos exames da 1.ª época, não poderem a elles comparecer.

III — Os officiaes de frequencia livre, nas condições do item acima.

IV — Os que reingressarem na Escola (exames vagos).

Não se comprehenderá nesta faculdade a reprovação na instrucção pratica, que obrigará o alumno a cursal-a novamente.

Art. 181 — Os exames de 2ª época constarão de prova escripta e oral para qualquer cadeira, sendo 4 o gráu minimo de approvação:

a) — O alumno reprovado em uma das disciplinas de um periodo não poderá matricular-se no periodo seguinte, repetindo, portanto, o anno lectivo, cursando apenas, a disciplina em que tenha sido reprovado;

b) — O alumno que chegar ao fim do anno com média inferior a 40 em uma materia ou na instrucção pratica, ficará comprehendido no item anterior;

Art. 182 — Para o exame de instrucção pratica, a commissão será constituida de officiaes instructores e na falta destes, de auxiliares de instructor:

a) — O presidente da commissão será sempre o official mais graduado ou o mais antigo;

b) — Os exames de instrucção pratica militar serão feitos parcelladamente, conforme as divisões naturaes estabelecidas para o estudo.

Art. 183 — Os alumnos que fizerem exame de 2.ª época, serão collocados, como aspirantes, abaixo de todos os da turma correspondente que fizerem exame de 1.ª época.

Art. 184 — Será lavrada uma acta de cada exame, em livro especial, assignada pelos membros da commissão examinadora.

Art. 185 — A prova escripta correspondente ás aulas de tactica constará de um thema, que terá de ser resolvido pelos alumnos em sala e em tempo limitado(item do n.º 177). Na prova oral os alumnos serão arguidos sobre uma situação simples creada na carga e para a qual lhe será concedida meia hora de meditação.

IX

DOS DESLIGAMENTOS E TRANCAMENTOS DE MATRICULA

Art. 186 — Será desligado da Escola e só poderá nella reingressar, depois de transcorrido o anno immediato, o alumno que:

a) — Não fôr approvado em mais de duas materias inclusive a instrucção pratica ou não poder prestar exame em virtude de faltas, confórme o numero 174 item g;

b) — Tiver duas reprovações na mesma disciplina;

c) — Não revelar aproveitamento, gráu minimo 4 dando o exame de habilitação;

d) — Commetter falta disciplinar grave mesmo não sendo em aula, a juizo do Commandante Geral. Neste caso, a volta á Escola se fará nas condições do item e n.º 177.

Art. 187 — Só será concedido trancamento de matricula ao alumno que por motivo de doença, provada com attestado do medico da Corporação, esteja impossibilitado de terminar o anno lectivo. Neste caso ficar-lhe-á assegurado o direito de reingressar na Escola, em qualquer época, no anno que cursava ao ser desligado desde que o requeira e tenha a idade prevista em o item e do n.º 175.

X

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Art. 188 — Terminado o 2.º anno da Escola Profissional, serão os alumnos classificados por ordem de merecimento intellectual:

a) — A classificação por ordem de merecimento intellectual será obtida pela **média ponderada**, isto é, pelo resultado da divisão entre a somma total dos productos obtidos por effeito da multiplicação das medias arithmeticas de cada materia pelos respectivos coefficientes da importancia e a somma total desses mesmos coefficientes.

b) — Será classificado em 1.º lugar o alumno que obtiver maior numero de pontos, seguindo-se-lhe os demais, por ordem decrescente. Entre os que fiezerem exame de 2.ª época, se procederá da mesma forma;

c) — Em igualdade de classificação final é considerado em superiorridade de condições para effeito do item supra, o alumno que:

I — Seja mais graduado;

II — Tenha mais tempo de serviço, prestado na Corporação;

III — Tenha melhor conducta;

IV — Seja mais idoso.

Esta disposição é extensiva a todos os cursos que funccionem na Policia Militar:

d) — Os coefficientes de importancia das differentes disciplinas para a obtensão da média ponderada, serão:

Português, 5
Francês, 1
Geographia, 2
Arithmetica e Geometria, 3
Historia, 2
Policia Administrativa, 5 (etc.)
Direito, 2
Topographia, 4
Organização do terreno, 3 (etc.)
Tactica, 5
Codigo de Contabilidade, etc., 22

INSTRUCÇÃO PRATICA:

Aproveitamento, 5
Aptidão para o commando, 6
Aptidão para o Instructor, 6
Apreciação Geral, 6

e) — Para a classificação nas cadeiras que abrangem mais de um anno, tomar-se-á a média arithmetica dos gráus obtidos nos differentes annos;

f) — Terminado o 2.º anno os alumnos serão classificados definitivamente de accôrdo com a media obtida num anno e remettida ao Commando Geral;

g) — Em igualdade de classificação final, etc.

DA DIRECÇÃO

Art. 189 — O Director será auxiliado, nos trabalhos de direcção da Escola, por um secretario, official da Corporação.

Art. 190 — Ao Director, compete:

I — Observar e fazer executar este Regulamento e outras disposições applicaveis á Escola, instrucções e ordens superiores.

II — Regular os trabalhos da Escola, mantendo-a disciplina e fazendo cumprir os programmas e horarios que fôrem approvados pelo Commandante Geral.

III — Assistir frequentemente ás aulas do ensino theorico e ás sessões da instrucção pratica;

IV — Visar semanalmente as cadernetas de aulas apresentadas pelos professores.

V — Abrir e encerrar os livros de escripturação, rubricando-lhes as folhas, bem como visar e assignar os papeis do expediente.

VI — Dar posse e exercicio aos professores nomeados pelo Commandante Geral.

VII — Deliberar sobre as medidas disciplinares reclamadas em casos urgentes e imprevistos, dando parte ao Commandante Geral.

VIII — Solicitar ao Commandante Geral o material necessario e as providencias que julgar uteis ao bom andamento dos trabalhos.

IX — Apresentar, até o dia 30 de janeiro de cada anno, um relatorio sucinto dos trabalhos da Escola.

X — Propor ao Commandante Geral a nomeação das commissões examinadoras e assistir aos exames, quando julgar conveniente.

XI — Fazer a indicação dos professores para regerem as disciplinas, bem como dos instructores e auxiliares para ministrarem a instrucção pratica.

XII — Propôr a substituição dos mesmos quando houver impedimento ou o exijam as conveniencias do ensino e da instrucção.

XIII — Encaminhar, informando se preciso fôr, os papeis dirigidos pelos alumnos ás autoridades superiores.

Art. 191 — O director será substituido, em seus impedimentos, pelo official que o Commandante Geral designar.

Art. 192 — O cargo de Secretario será desempenhado por um official da Corporação que tenha o Curso da Escola Profissional, nomeado pelo Commandante Geral.

Art. 193 — Ao Secretario, compete:

I — Manter a ordem na Secretaria e dependencias da Escola, conservando-as abertas nas horas em que funccionem as aulas.

II — Guardar os livros, papeis de expediente e de escripturação da Escola; os livros, moveis, instrumentos e objectos do laboratorio e do museu criminal.

III — Dirigir a Secretaria, providenciando para que se faça o expediente e escripturação confórme este Regulamento e de accôrdo com as ordens do Director.

IV — Organizar e escripturar a matricula dos alumnos em ordem rigorosamente alphabetica, por anno, no livro competente.

V — Escripturar em livro especial, mantendo-o em dia, os gráus das sabatinas e outros trabalhos, por disciplinas ou materias.

VI — Calcular as medias nas épocas prescriptas neste Regulamento.

VII — Apresentar ao Director, nas épocas proprias, a relação dos alumnos com as respectivas médias.

VIII — Fornecer os boletins de exame ás commissões examinadoras.

IX — Fazer a apuração das faltas ás aulas, por parte dos alumnos e annotar na caderneta, as faltas dos professores e instructores.

X — Extrahir quaesquer certidões e organizar a folha de gratificações dos professores e auxiliares, submettendo-as á assignatura do Director.

XI — Lavrar as actas de exames e de conclusão do Curso

XII — Prestar por escripto as informações determinadas pelo Director.

XIII — Transmittir as ordens do Director aos alumnos ou aos professores e instructores.

XIV — Zelar pelos materiaes escolares, do gabinête laboratorio e museu criminal, pelos quaes será responsavel directo, bem como zelar pela hygiene das respectivas salas.

XV — Receber na Contadoria, as gratificações do corpo docente e effectuar o pagamento respectivo.

XVI — Avisar em tempo, os professores e instructores de suspensões imprevistas de aulas e da instrucção pratica.

XVII — Distribuir e fiscalizar os trabalhos do dactylographo da Secretaria.

XVIII — Organizar os archivos da Escola.

XIX — Affixar na taboléta de "AVISOS" os resultados das sabatinas e outros trabalhos, para conhecimento dos alumnos.

XX — Manter em dia o livro "CARGA E DESCARGA" do material da Escola, gabinête-laboratorio, museu criminal e os livros e cadernetas de tiro.

XXI — Fazer os pedidos de material necessario aos trabalhos da Escola, indicado pelos professores e instructores.

XXII — Receber o material da Intendencia Geral e fazer entrega do mesmo se fôr o caso, aos responsaveis directos

XXIII — Velar assiduamente pela conducta de todas as praças da Escola, alumnos ou empregados a fim de bem auxiliar o Director em suas decisões.

XXIV — Participar diariamente ao Director as occorrencias havidas prestando esclarecimentos a respeito.

XXV — Estudar, preparar e instruir com os necessarios documentos, todos os assumptos que devam ser submettidos ao Director, facilitando-lhe a solução dos papeis com exposições explicativas.

XXVI — Zelar pelo sigillo dos serviços affectos á Secretaria e que, por sua natureza, não devam ser divulgados.

XXVII — Preparar os esclarecimentos que devam servir de base ao relatorio do director.

XXVIII — Sugerir ao director as medidas necessarias á bôa ordem dos trabalhos da Secretaria.

Art. 194 — Além dos livros proprios do gabinête-laboratorio e museu criminal, a Secretaria deverá possuir mais os seguintes: de matricula, de frequencia, de medias, de actas de exame, de carga e descarga do material e de tiro.

Art. 195 — A Secretaria fornecerá aos professores e instructores, um caderno em que devem registrar a materia dada em cada aula ou sessão.

Art. 196 — Estes cadernos serão presentes, semanalmente, ao director, para assim fiscalizar o andamento dos trabalhos escolares.

Art. 197 — O secretario será substituido nos seus impedimentos, por um official da Corporação, com o Curso da Escola Profissional, designado pelo Commandante Geral, mediante proposta do Director.

XII

DOS PROFESSORES, INSTRUCTORES E AUXILIARES

Art. 198 — As aulas serão regidas por officiaes que preencham as condições previstas neste Regulamento, propostos pelo Commandante Geral e nomeados pelo Governador.

Art. 199 — O professor, instructor e auxiliar que, por circumstancias especiaes fôr obrigado a faltar mais de três aulas consecutivas, deverá fazer uma communicação previa ao Director, que providenciará sobre a respectiva substituição interina.

Art. 200 — O professor, instructor e auxiliar substituto receberá a gratificação por aula, que deixar de receber o substituido.

Art. 201 — O professor, instructor ou auxiliar que faltar dez aulas consecutivas, será exonerado de suas funcções, salvo caso de doença comprovada ou de força maior plenamente justificada perante o Commandante Geral, enquadrando-se, porém na prescripção anterior.

Art. 202 — Se a ausencia se prolongar por mais de dois mêses, será definitivamente substituido.

Art. 203 — O professor, instructor ou auxiliar que tiver faltado vinte ou mais aulas num periodo lectivo será dispensado por falta de assiduidade.

Art. 204 — Ao professor, instructor e auxiliar, incumbirá:

I — Começar e terminar suas aulas no horario estabelecido.

II — Manter em dia a caderneta de registro da materia dada aos alumnos.

III — Manter a disciplina na aula a seu cargo.

IV — Restringir-se aos programmas approvados pelo Commandante Geral.

V — Tornar, tanto quanto possivel, pratico o ensino.

VI — Servir nas commissões examinadora para que fôr designado de accôrdo com este regulamento.

VII — Cumprir as instrucções regulamentares e as ordens emanadas de quem de direito.

VIII — Propôr ao Director as medidas que julgar convenientes ao desenvolvimento do ensino e, entregar-lhe, até a primeira dezena de fevereiro, o programma de sua aula.

IX — Adoptar os livros ou fornecer notas escriptas sobre a cadeira que leccionar.

X — Formular ao Director as modificações que julgar vantajosas ao programma da respectiva cadeira, de accôrdo com a experiencia dos annos anteriores.

Art. 205 — A instrucção pratica será dirigida e directamente ministrada pelos officiaes instructores, aos alumnos, officiaes esses, auxiliados por outros da Corporação, que tenham concluido com destaque o Curso da Escola Profissional ou os Cursos do Exercito.

O auxiliar de instructor será nomeado pelo Commandante Geral, por proposta do Director.

Art. 206 — Ao instructor, compete:

I — Ministrar a instrucção pratica de accôrdo com os programmas estabelecidos e de conformidade com o Regulamento em vigor.

II — Exigir a maxima disciplina, durante os trabalhos praticos de instrucção.

III — Comparecer, pontualmente, á instrucção, exigindo outro tanto dos alumnos.

IV — Preparar prévia e convenientemente os trabalhos a executar, a fim de obter o maximo rendimento, sem perdas inuteis de tempo, nem cavilações prejudiciaes ao seu prestigio perante os alumnos.

V — Apresentar ao Director no ultimo dia de cada semana um programma minucioso da parte da instrucção a seu cargo, relativo á semana seguinte.

VI — Apresentar ao Director sugestões sobre o methodo de instrucção, apparelhamento material, alterações de horario que julgar convenientes ao desenvolvimento dos trabalhos.

VII — Apresentar mensalmente ao Director uma relação de suas observações sobre os alumnos abrangendo: compostura, fóra e durante a instrucção; dedicação; intelligencia; força de vontade; progresso; assiduidade, etc.

VIII — Apresentar á Secretaria da Escola uma relação mensal das faltas commettidas pelos alumnos.

IX — Fazer parte das commissões examinadoras para que fôr designado.

X — Zelar pela materia a seu cargo.

XI — Communicar ao Director, por escripto, as occorrencias no decurso da instrucção.

XII — Apresentar á Secretaria da Escola a relação de gráus prevista neste Regulamento.

Art. 207 — Ao auxiliar de instructor, compete:

I — Ministrar a instrucção para que fôr designado pelo instructor.

II — Zelar pelo material a seu cargo.

III — Communicar ao Instructor as irregularidades verificadas na instrucção.

IV — Esforçar-se para dirigir a instrucção, de accôrdo com a orientação estabelecida pelo instructor.

XIII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 208 — Instituido o quadro de sargentos-alumnos, nelle serão incluidos os sargentos que conquistarem matricula na Escola Profissional, sendo desligados dos Batalhões, Repartições ou Serviços a que pertencerem.

Art. 209 — As vagas deixadas no quadro ordinario pelos sargentos que passam para o quadro de sargentos-alumnos, serão preenchidas na fórma regulamentar, por determinação prévia do Commandante Geral.

Art. 210 — Os vencimentos dos sargentos-alumnos serão tirados e pagos pela Contadoria dos Serviços Auxiliares.

Art. 211 — As despêsas a serem realizadas com o funccionamento da Escola Profissional serão fixadas annualmente.

Art. 212 — O sargentos-alumnos que terminarem o Curso da Escola Profissional, serão declarados aspirantes á official, conforme as vagas existentes no respectivo quadro.

Art. 213 — Os officiaes que frequentarem a Escola, como os alumnos de frequencia livre, terão transcriptas, em seus assentamentos, as approvações obtidas na conclusão do respectivo Curso, as quaes serão consideradas factores de merecimento.

Art. 214 — Os aspirantes á official serão collocados no Almanach, pela ordem de classificação final do Curso da Escola Profissional, conservando-a mesmo depois de 2.ºs tenentes, quando promovidos na mesma data.

Art. 215 — Os sargentos que não fôrem declarados aspirantes á official, por falta de vagas no respectivo quadro, serão para este effeito ulterior, collocados no almanach, por ordem de merecimento intellectual.

Art. 216 — No periodo de interrupção dos trabalhos escolares, da Escola Profissional, (janeiro e fevereiro) os alumnos serão considerados em férias, podendo o Commandante Geral, a seu juizo, reduzil-as em caso de necessidade ou mesmo mandar adil-os aos Corpos de Tropa, para concorrerem no serviço.

Art. 217 — O horario das aulas e dos trabalhos praticos, será organizado pelo Director da Instrucção e approvado pelo Commandante Geral.

Art. 218 — Os alumnos matriculados e os que concluirem o Curso da Escola Profissional, usarão nos uniformes os distinctivos que fôrem adoptados, recebendo estes ultimos o respectivo diploma de aprovação, assignado pelo Commandante Geral e rubricado pelo Govêrno.

Art. 219 — Os sargentos que terminarem o Curso da Escola Profissional, serão incluidos nos Batls. até serem declarados aspirantes á official, ficando aggregados em caso de não haver vaga.

Art. 220 — Estes sargentos, terão preferencia para o ac-

cesso aos postos imediato áquelles em que se acham desde que satisfaçam os demais requisitos regulamentares.

Art. 221 — Os sargentos que terminarem o Curso da Escola Profissional, durante os dois annos seguintes, não poderão ser designados para empregos de nenhuma especie, salvo o de monitor.

Art. 222 — Não será declarado aspirante á official o sargento que, no periodo comprehendido entre a terminação do Curso da Escola Profissional e a abertura da vaga que lhe couber, commetta falta cuja gravidade, apurada pelo Conselho de Disciplina a que fôr submettido, o impossibilite de exercer as funcções de official ou que, a juizo do Commandante Geral, para estas, tenha nesse interregno, revelado absoluta incapacidade, justificado o acto.

Art. 223 — Aos alumnos que requererem, serão fornecidos mediante indemnização regulamentar, os compendios mandados adoptar na Escola.

Art. 224 — Os instructores, professores e auxiliares, de qualquer categoria, perceberão as gratificações constantes de tabella approvada pelo Govêrno, mediante proposta do Commandante Geral.

Art. 225 — As gratificações deixarão de ser pagas durante o periodo de férias escolares ou durante o não funccionamento das aulas, uma vez que as mesmas gratificações são tipicamente "pro_labore_faciendo".

Art. 226 — O quadro de alumnos será de vinte sargentos para os três annos do Curso da Escola Profissional, sendo o orçamento da despêsa calculado na razão de 1 sargento ajudante ou intendente, 3 primeiros sargentos, 6 segundos sargentos e 10 terceiros sargentos.

CAPITULO VI

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA OFFICIAES

I

FINS E ORGANIZAÇÃO DO CURSO

Art. 227 — O Curso de Aperfeiçoamento para officiaes, subordinado ao Commandante Geral, funccionará annexo á Escola Profissional e terá por fim aperfeiçoar e ampliar os conhecimentos dos officiaes da Corporação, quer na instrucção militar, quer na policial.

Art. 228 — Será facultada a matricula aos officiaes que tenham sido diplomados pela Escola Profissional, constituirá, entretanto, o Curso de Aperfeiçoamento factor do merecimento para effeito de promoção.

Art. 229 — Aos officiaes é facultado o Curso do C. T. O. R., e os que não tiverem este Curso serão obrigados a se habilitarem com Curso de Aperfeiçoamento, a fim de poderem concorrer á promoção de accôrdo com o Aviso.

Art. 230 — O Curso será dirigido pelo Director da Instrucção, auxiliado pelos officiaes do Exercito instructores ao serviço da Corporação, bem como pelos officiaes da Policia Militar que tenham o Curso da Escola Profissional, com notoria competencia e preferindo-se ainda, os que, além deste, tenham cursos do Exercito.

Art. 231 — O Curso de Aperfeiçoamento comprehende o estudo e trabalhos praticos das materias seguintes :

a) — Tactica geral;
b) — Tactica de Infantaria e de Cavallaria;
c) — Instrucção de Infantaria e de Cavallaria (processos, normas e programmas);
d) — Organização do Terreno;
e) — Armamento, Material e Tiro;
f) — Topographia e conhecimento do Terreno;
g) — Ligação e transmissão;
h) — Policia Administrativa e Criminal e Noções de Medicina Legal;
i) — Equitação.

Art. 232 — Os estudos serão realizados nas dependencias da Escola Profissional em horas que não prejudiquem as aulas dessa Escola.

a) — Os trabalhos praticos serão levados a effeito nos locaes designados pelo Director da Instrucção, mediante autorização prévia do Commandante Geral.

b) — Os estudos e os trabalhos praticos serão progressivos e conduzidos parallelamento, tanto quanto o permittam as condições do tempo e dos serviços.

II

DAS MATRICULAS

Art. 233 — O Commandante Geral fixará annualmente, na primeira quinzena de janeiro, o numero de officiaes que deverão ser matriculados no Curso, tendo em vista as condições de serviço da Corporação.

Art. 234 — Os requerimentos de matricula, devidamnte informados pelos Commandantes de Btls, ou directores de serviços e de Repartições, deverão dar entrada na Secretaria da Policia, até o dia 25 de fevereiro de cada anno.

Art. 235 — As vagas serão distribuidas proporcionalmente pelos postos dos requerentes, sendo observada a antiguidade em cada posto.

Art. 236 — Os officiaes indicados á matricula ou já matriculados que desistirem, requererão ao Commandante Geral, essa desistencia, para a conveniente publicação, a qual, entretanto, só lhes será concedida por motivo de doença, provada com attestado de medico da Corporação.

III

DO ANNO LECTIVO E FREQUENCIA

Art. 237 — O anno lectivo começará no primeiro dia util de abril, terminará nos ultimos dias de dezembro, inclusive os exames finaes.

Art. 238 — O emprego de tempo será regulado pelo Director da Instrucção, em horarios quinzenaes, approvados previamente pelo Commandante Geral.

Art. 239 — Os Commandantes de Batalhões, Directores de Serviços e Repartições, facilitarão aos officiaes matriculados a frequencia ás sessões de estudo e trabalhos praticos do Curso, de modo, porém a não prejudicar o serviço.

Art. 240 — As faltas de fequencia serão annotadas em livro destinado a esse fim, na Secretaria da Escola Profissional.

a) — As faltas justificadas serão marcadas por um ponto e as não justificadas, serão marcadas por dois pontos.

b) — O official que completar 30 pontos, por faltas não justificadas, será desligado do Curso, só lhe sendo concedida nova matricula, dois annos após.

c) — Será publicado, mensalmente, no boletim da Escola o numero de faltas dos alumnos.

Art. 241 — O comparecimento dos officiaes á sessões de trabalhos praticos, será verificado pelas suas proprias assignaturas no caderno de frequencia, distribuido pela Secretaria da Escola Profissional.

IV

DO PLANO DE ESTUDOS E TRABALHOS PRATICOS

Art. 242 — Os estudos e os trabalhos praticos relativos ás materias contempladas no Curso de Aperfeiçoamento, abrangerão :

I — Uma instrucção militar technica e tactica, que visará o aperfeiçoamento do official nas armas de infantaria e de cavallaria.

II — Uma instrucção de ordem geral que terá por objectivo dar ao official os conhecimentos geraes concernentes ás diversas armas e á acção em conjuncto das mesmas.

III — Uma instrucção policial que visará a ampliação dos conhecimentos do official nos assumptos que se prendem á funcção da Policia no meio social.

Art. 243 — A instrucção technica de cada arma, que corresponderá ao conhecimento e emprego dos orgãos de fôgo e aos meios de acção particulares, será ministrada em salas e no terreno sob a fórma de estudo e exercicios de ampliação.

a) — A instrucção táctica será sempre ministrada progressivamente sob a fórma de estudos de casos concretos, quer na carta, quer no terreno, com ou sem tropa.

b) — A instrucção geral comprehenderá o estudo de casos concretos na carta e no terreno, exercicios de conjuncto de varias armas e sessões especialmente organizados para demonstrar aos officiaes a situação pratica de cada arma.

c) — A instrucção policial obedecerá ao mesmo programma da Escola Profissional e será ministrada sob a fórma de conferencias.

Art. 244 — Além das materias já ennumeradas, os estudos serão completados por noções geraes sobre organização, administração e contabilidade dos Corpos de Tropa e sobre outros assumptos de real interesses (Direito Administrativo, Codigo de Contabilidade, Technica de Subsistencias, Technica de Fardamento, etc.) também ministradas sob a fórma de conferencias.

Art. 245 — Os trabalhos do Curso serão annualmente regulados por programmas de estudos pelos instructores e os pormenores necessarios á realização de estudos e trabalhos praticos.

V

DO DIRECTOR E DOS INSTRUCTORES

Art. 246 — O Director será auxiliado na direcção do Curso pelo Secretario da Escola Profissional.

Art. 247 — Ao Director, incumbirá :

I — Dirigir e fiscalizar os estudos e os trabalhos praticos.

II — Propor ao Commandante Geral da Policia as medidas que julgar convenientes para maior facilidade e efficiencia dos estudos e trabalhos praticos.

III — Cumprir, com o auxilio dos instructores, os programmas approvados pelo Commandante Geral.

IV — Designar as materias que ficarão a seus cuidados e distribuir, aos instructores, aquellas que lhes cumprirá ministrar.

V — Determinar as condições particulares dos estudos e trabalhos praticos estabelecendo a progressão a ser observada.

VI — Concertar com os instructores o quadro quinzenal de trabalhos para a quinzena seguinte, submettendo_o, préviamente á aprovação do Commandante Geral.

VII — Organizar na Secretaria da Escola Profissional a escripturação do Curso, mantendo-a sempre em dia.

VIII — Ter sob sua guarda e fiscalização o material que lhe estiver distrbiuido.

IX — Dar parte ao Commandante Geral de todas as faltas e irregularidades que verificar.

X — Apresentar ao Commandante Geral, findo o anno lectivo, um relatorio sobre os estudos e trabalhos praticos realizados e os resultados alcançados.

Art. 248 — Aos instructores, competirá :

I — Observar os horarios de estudos praticos e dar aos programmas das materias que lhe são attribuidas, util e efficiente desenvolvimento.

II — Propôr ao Director as providencias que julgarem necessarias, concernentes aos estudos e trabalhos praticos de que estiverem incumbidos.

III — Solicitar ao Director o material que julgarem indispensavel ao bom desempenho das tarefas que lhes competem.

IV — Communicar ao Director qualquer falta ou irregularidade que observarem.

V — Entregar ao Director, até o dia 5 de cada mês, uma relação das medias de todas as notas obtidas pelos officiaes no mês anterior.

VI

DO MODO DE JULGAR E APROVEITAMENTO

Art. 249 — O aproveitamento dos officiaes será apreciado em funcção dos trabalhos escriptos em sala, das arguições geraes e da actuação dos mesmos nos exercicios de applicação na carta e no terreno.

Art. 250 — As medias das notas obtidas pelos officiaes serão mensalmente registradas em livro especial que, para esse fim, existirá na Secretaria da Escola Profissional.

a) — A media arithmetica, das medias mensaes relativas ás materias estudadas, constituirá a media annual correspondente a cada uma materia.

b) — A media arithmetica das medias annuaes formará a conta do anno.

Art. 251 — O julgamento será expresso em notas de zero a dez, correspondentes ás seguintes apreciações :

0 — Sem approveitamento (Más)
1, 2, 3, 4 — Pouco aproveitamento (soffriveis)
5, 6 — Aproveitamento.
7, 8, 9, — Aproveitamento bom (Bôas)
10, — Aproveitamento optimo

Art. 252 — No fim do mês de novembro o Director da Instrucção emittirá uma apreciação sobre cada um dos officiaes.

a) — Esta apreciação será expressas em notas de zero a dez e constituirá a nota de aptidão para o commando. Resultará dos seguintes requisitos :

— Intelligencia;
— Capacidade de trabalho;
— Dedicação ao serviço;
— Correção;
— Disciplina;
— Aptidão para o Commando
— Aptidão como instructor;
— Convicção;
— Moralidade;
— Pontualidade.

b) — As provas não poderão ter gráu fraccionario, devendo ser desprezado a fracção menor que 1|2 e contada como unidade a maior ou igual a 1|2;

c) — Formulada a apreciação, o Director envial-a-á ao Commandante Geral, que julgará da conveniencia de sua averbação na fé de officio do interessado.

VII

DOS EXAMES FINAES

Art. 253 — Terminado os trabalhos do Curso, terão inicio os exames finaes, em principio um mês antes do encerramento do anno lectivo.

As provas de exame são julgadas em gráus de zero a cem.

Art. 254 — Os exames de Tactica Geral, tactica das armas de Infantaria e de Cavallaria, constarão de provas escriptas.

As demais materias do plano do Curso constarão sómente de provas oraes.

Art. 255 — Os exames serão prestados perante uma commissão julgadora composta do Director da Instrucção e de dois instructores, um dos quaes será o professor da materia a examinar, nomeados pelo Commando Geral.

O official que não tiver obtido a nota de classificação final quarenta (40 serão considerados como tendo frequentado o Curso sem aproveitamento, sendo_lhe facultado repetil_o mais uma unica vez, desde que preencha os requisitos de matricula.

Art. 256 — Terminados os exames e a classificação final, será lavrada uma acta, assignada por todos os membros da commissão julgadora, em livro que para esse fim existirá na Escola Profissional.

Uma copia dessa acta será enviada ao Commandante Geral para ser publicada em ordem do dia.

CAPITULO VII

CURSO DE DACTYLOGRAPHIA

Art. 257 — O Curso de Dactylographia terá por fim preparar praças simples e graduadas, para a funcção de auxiliares de escriptas das Secretarias dos Corpos e demais repartições não só na arte de dactylographia, como na feitura de corespondencia official e epistolar.

Art. 258 — O Curso terá a duração de cinco mêses. Será subordinado disciplinar e technicamente ao Secretario Geral e funccionará, quando emquanto fôr julgado necessario, a juizo do Commandante Geral, em uma sala do Quartel, conforme o horario que fôr organizado pelo referido Secretario.

Art. 259 — Cada aula não excederá de 40 minutos, sendo a frequencia obrigatoria. O alumno que faltar a três aulas, sem motivo justificado, será desligado, como também o será o que praticar falta grave contraria á disciplina, a juizo do Secretario Geral.

Art. 260 — As praças desligadas por qualquer motivo e, as reprovadas, não mais poderão obter matriculas, neste Curso.

Art. 261 — Serão matriculadas, automaticamente as duas praças de cada Corpo, que melhores notas tenham obtido, em português, durante os Cursos de Candidatos a Cabo ou Sargento.

Quando alguma dellas já tenha conhecimentos bastantes de dactylographia, será substituida pela que se lhe seguir, immediatamente, do mesmo Corpo.

Art. 262 — O comparecimento dos alumnos as aulas será verificado pela assignatura no livro de presença e a justificação das faltas será feita perante o Secretario Geral.

Art. 263 — A apreciação do aproveitamento dos alumnos será mensalmente constatada por :

I — Uma prova manuscripta, constando da redacção de um officio ou parte, tratando de occorrencia havida no serviço, levando-se em muita conta, a bôa caligraphia.

II — Uma prova dactylographica, copia da prova manuscripta, em tempo limitado, levando-se em muita conta a limpeza e rapidez de trabalho.

Art. 264 — O papel utilizado para as provas mensaes e para os exames, será carimbado pela Secretaria Geral.

Art. 265 — O alumno que no fim do segundo mês, não demonstrar aproveitamento, será desligado.

Art. 266 — Na semana seguinte á da terminação do periodo lectivo, realizar_se_ão os exames finaes, dos quaes se lavrará uma acta, assignada por toda a commissão, que remetterá uma copia ao Commandante Geral, a fim de ser publicada em ordem do dia.

a) — A commissão será composta de três officiaes, inclusive o professor do Curso, nomeada pelo Commandante Geral.

b) — O exame constará da copia de um trecho do Regulamento Interno dos Serviços Geraes da Corporação, contendo cerca de 30 linhas em espaço duplo, em papel tamanho officio, sendo permittido escrever com qualquer numero de dedos.

c) — A duração da prova será de seis minutos, sendo que, o inicio e o fim, serão annunciados por meio de campainha.

d) — O julgamento das provas de exame será :

Gráu 4 — 25 palavras por minuto.
" 5 — 30 " " "
" 6 — 35 " " "
" 7 — 40 " " "
" 8 — 45 " " "
" 9 — 50 " " "
" 10 — 55 " " "

e) — O gráu de approvação final, para effeito de classificação, será a média arithmetica da conta de anno e da nota do exame.

f) — As provas não poderão ter gráu fraccionario devendo ser desprezada a fracção menor que 1|2 e contada como unidade a maior ou igual a 1|2.

g) — Serão considerados repprovados os alumnos que obtiverem gráu inferior a quatro.

Art. 267 — A contagem dos erros será feita do seguinte modo: contar_se_á primeiramente o numero de lettras e algarismos escriptos pelo examinando. Obter-se-á assim o total bruto. Desse total se diminuirá o numero de lettras ou algarismos batidos erradamente ou omittidos, o que fornecerá o total liquido. Dividir-se-á esse total liquido por 4 (numero medio de lettras de cada palavra e obter-se-á assim o numero de palavras batidas nos seis minutos, deduzindo-se dahi o numero de palavras por minuto.

a) — Não se levarão em consideração os acentos e signaes de pontuação.

b) — Não será permittido o uso da borracha, contando-se como erro as lettras rebatidas e a falta de observancia dos espaços entre as lettras e palavras.

Art. 268 — As praças habilitadas com este Curso gozarão das seguintes vantagens :

I — Entrará como factor merecimento, no preenchimentos dos postos hierarchicos das praças de pré, a partir de 3.° sargento.

II — Serão preferidas para o preenchimento dos cargos de auxiliares de escripta das secretarias e demais repartições.

III — Receberão um attestado de dactylographo, de accôrdo com o modêlo que fôr approvado pelo Commandante Geral.

Art. 269 — O Director do Curso, terá as attribuições constantes dos 156 e 157 e seus itens, na parte que lhe fôrem applicaveis.

CURSOS ESPECIAES

Art. 270 — Os Cursos de especialidades funccionarão a criterio do Commandante Geral, tendo em vista as necessidades dos Serviços e de accórdo com os regulamentos em vigor no Exercito.

Art. 271 — Compete ao Commandante Geral regular os casos omissos e interpretar as disposições que possam occasionar duvidas, valendo-se, para tanto, da legislatura em vigor no Exercito.

Art. 272 — Revogam-se as disposições em contrario.

E D I T A I S

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO, DA VILA DE CABEDÊLO, PARA O EXERCICIO DE 1938

RUA JOÃO PESSÔA

2 — Francisco Dantas de Moura — Bar, 102$000; 3 — Francisco Dantas de Moura — Padaria, 27$500; 5 — Maria das Neves — Casa de pasto, 85$000; 16 — Simplicio Nunes da Silva — Estivas a retalho, 127$500; 18 — João Francisco de Oliveira — Casa de pasto, 85$000; 21 — Liberato José de Miranda — Bar, 170$000; 24 — Diniz & Sales — Est., ferragens e rêdes, 236$200; 26 —Isabel Chaves da Silveira — Estivas a retalho, 170$000; 28 — Alberto Lundgren & Cia. — Fazendas a retalho, 255$000; 29 — Francisco Inácio Cruz — Estivas a retalho, 76$500; 30 — C. Moreno — Bar, 127$500; 31 — Luiz Trocoli — Fazendas, miud. e calçados, 226$500; 32 — Pompeu Henriques Cavalcanti — Estivas a retalho, 127$500; s|n — Reprensagem e armazem de Algodão S|A. — Prensa hidraulica, 5:525$000; s|n — Adolfo Maia — Quiosque, bar e caldo de cana, 91$300; s|n — Lucas Vitorino Nepomuceno — Quioske, 34$000.

RUA TENENTE GENESIO

2 — João Muniz de Almeida — Estivas a retalho, 127$500; 2 — João Muniz de Almeida — Barbearia, ... 18$000; 4 — Maria Toscano de Brito — Um bilhar 127$500 1. — Severino José Alves — Barbearia, 25$500; 16 — Carlos Diniz — Um bilhar, 27$500; 20 — Eduardo M. Guimarães — Estivas a retalho, ... 27$500; s|n — Elias Marinho dos Santos — Barbearia, 12$800; s|n — Lopes & Neves — Cinema, 85$000; 6 — Marinonio Lopes — Farmacia, ... 255$000.

RUA BÔA VISTA

100 — Manuel Floriano Gomes — Estivas a retalho, 42$500.

RUA CLETO CAMPÊLO

148 — Maria Fernandes Pessôa — Estivas a retalho, 42$500; 188 — José Alves Ferreira — Fazendas a retalho, 85$000; 314 — Severino Duarte — Estivas a retalho, 76$500; 456 — Antonio Valentim Freire — Estivas a retalho, 42$500; 657 — Francisco Coêlho — Padaria, estivas e estabulo, .. 255$000; 751 — José do Vale — Estivas a retalho, 42$500; 819 — Francisco Marques — Estivas a retalho 42$500; 846 — Antonio Batista Araújo — Taberna, 20$000.

AVENIDA S. SEBASTIÃO

161 —Manuel Inácio—Estivas a retalho, 42$500; s|n — José Nazaré — Taberna, 20$000; 197 — João Fernandes — Taberna, 20$000.

RUA SIQUEIRA CAMPOS

217 — Luiz Barbosa dos Santos — Estivas a retalho, 46$500; 270 — João Rodrigues de Sousa — Estivas a retalho, 42$500; 322 — Salustiano Francisco da Cunha — Estivas a retalho, 42$500; 727 — Manuel Bezerra da Silva — Estivas a retalho, 76$500.

RUA DO ARAME

123 — Alfrêdo Nicacio — Estivas a retalho, 42$500; 49 — Valdevino Carlos de Morais — Taberna, 20$000.

RUA DR. JOÃO MACHADO

19 — Alcebiades Bezerra Reis — Estivas a retalho, 76$500; 21 — Marcelino Vital da Silva — Estivas, fazendas e miud., 121$600.

RUA DO NÊGO

283 —Crispim Ribeiro Albuquerque — Estivas a retalho, miud., 99$200.

RUA DA AURORA

511 — Severino Lima da Cruz — Estivas a retalho, 42$500.

RUA DA GAMELEIRA

375 — Antonio Augusto do Vale — Estivas a retalho, 76$500; s|n — Severino Candido de Macêdo — Taberna, 20$000.

RUA JUAREZ TAVORA

746 — José Estevam — Taberna 20$000.

TRAVESSA DO CORRUPIO

48 — Alzira de Mélo — Café, ... 68$000; 60 — Sabino da Silva — Estivas a retalho, 42$500; 133 — Pedro Pinto de Carvalho — Estivas a retalho, 42$500; 252 — José Duarte — Taberna, 20$000; s|n — Maria André de Sousa — Estivas a retalho, 42$500.

RUA JOÃO DA MATA

S|n — Enedino Lins de Aguiar — Chinelos, remendos, 12$700; 22 — José Batista de Sá — Quiosque, ... 34$000; 27 — Alves & Silva — Estivas a retalho, 76$500; 87 — Severino Torres — Casa de pasto, 21$200; 88 — Severino Duarte — Um bilhar, ... 127$500; 93 — José Francisco Gomes — Barbearia, 17$000.

RUA SOLON DE LUCENA

109 — José Bezerra Reis — Estivas a retalho, 76$500; s|n — Pedro Dantas — Padaria, 76$000; 562 — Maria José — Estivas a retalho, 76$500.

PONTA DE MATOS

S|n — Josefa de Oliveira — Estivas a retalho, 42$500.

RUA DO ABACATE

139 — Martins Freire do Nascimento — Estivas a retalho, 42$500;

LARGO DA IGREJA

S|n — José Bezerra de Sousa — Moveis a braço, 34$000.

RUA MONS. VALFREDO

S|n — José Moreira — Moveis a braço, 34$000.

RUA DO OITIZEIRO

128 — José Cupertino — Botequim, 34$000

TRAVESSA JOÃO DA MATA

16 — Francisco Lemos — Fazendas a retalho, 85$000; 164 — Antonio Tourinho P. Barrêto — Um bilhar, ... 127$500; S|n — Pedro Lopes Guimarães — Miud. e calçados, 96$100.

TRAVESSA JOÃO PESSÔA

1 — José Cassimiro Pinto — Alfaiataria, 34$000; 3 — Isabel Lourdes da Silva — Casa de pastos, 21$300; 5 — Valdemar Ferreira Nobrega — Barbearia, 12$800; 7 — Luiz Mendes Santana —Barbearia, 12$800; 28 — João Candido da Silva — Casa de pastos, 21$300; s|n — Manuel Sousa — Casa mortuaria, 85$000.

MERCADO

1 — João Delgado — Louças, vidros, cereais e est., 76$500; 2 — Antonio S. de Azevêdo — Estivas a retalho, 42$500; 3 — José Rodrigues Chaves — Estivas a retalho, 76$500; 4 — Antonio Duarte — Estivas a retalho, 76$500; 5 — Otavio Tranquilino — Estivas a retalho, 76$500; 7 — Belarmino Bezerra Cavalcanti — Estivas a retalho, 76$500; 9 — Agripino de Sousa e Silva — Estivas a retalho, 76$500; 10 — João Primo Viana — Estivas a retalho, 76$500; 11 — Luiz do Vale — Estivas a retalho, 76$500.

Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 21 de março de 1938.

A comissão coletôra: **Antonio Porto Viana, A. Pereira Guedes.**

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Julio Inacio da Silva e d. Maria das Mercês Silva, que são solteiros, maiores e naturais do Rio Grande do Norte (Barra de Cunhaú e São José do Mipibú), êle, maritimo, por ser maritimo no vapor "Terezinha", da Companhia Matarazzo, filho de Francisco Inacio da Silva, morador em Barra de Cunhaú e da falecida d. Maria Francisca de Jesus; e éla, de profissão domestica e filha de José Aureliano da Silva e de d. Antonia Augusta da Silva, êstes e os contraentes, domiciliados e residentes na Vila de Cabedêlo, desta comarca da capital, á rua Dr. Solon de Lucena.

Si alguém souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 15 de março de 1938. — O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL DE 2.ª PRAÇA COM O PRAZO E ABATIMENTO LEGAL. — O dr. Braz Baracuí, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interesar possa que no dia 31 (trinta e um) do corrente mês, pelas 14 horas, no predio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, desta capital, andar terreo, onde realizam-se as audiencias dêste juizo, o porteiro dos auditorios, Luis Eurides Moreira Franco, ou quem suas vêzes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço oferecer o predio n.º 19 sito á travessa Silva Jardim, desta capital, construido de tijólos e coberto de têlha, edificado em terreno foreiro, medindo 8 metros de frente por 17 ditos de fundos, de três janelas e uma porta de frente, contendo três quartos, banheiro e aparelho sanitario, sala de visitas, de jantar e cozinha, avaliado em dez contos de réis, que, com o abatimento legal de 10% vai ser vendido em 2.ª praça pelo preço e quantia de nove contos de réis (9:000$000), quantía esta que se destina ao pagamento do imposto devido á Fazenda Estadual, e mais despêsas judiciais, movel êste pertencente ao espolio de d. Maria Alexandrina da Encarnação. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, o qual será afixado na porta das audiencias dêste juizo e publicado no orgão oficial do Estado A UNIÃO. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de orfãos o datilografei. (ass.) Braz Baracuí, juiz de direito da 1.ª vara. Está confórme com o original ao qual me reporto e dou fé. — O escrivão de orfãos, **Eunapio da Silva Torres.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — Diretoria de Abastecimento — Edital n.º 1 — De ordem do sr. diretor, ficam pelo presente edital intimados a comparecer, até o fim do corrente mês, á Prefetura Municipal, a fim de se matricularem, todos os peixeiros, devendo apresentar na ocasião da matricula carteiras de identidade e sanitaria.

Terminado o prazo, serão punidos com multa de 10$000 a 50$000 todos aqueles que não estando licenciados, negociarem com pescados.

Diretoria de Abastecimento, 3 de março de 1938. — **Manoel Torres Filho**, 3.º escriturario.

—

DIRETORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Serviços de Compras — Edital n.º 6 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para uma marcenaria no Deposito de Obras Públicas.

1 — serra de fita com polias porta laminas, de 800 mm., capacidade de corte até 0m,50 e duas laminas sobresalentes.

1 — tupia extra forte com coleção de ferros.

1 — furador tipo normal com brocas de 1|4" a 1".

1 — serra circular para laminas até 900 mm. com coleção de laminas.

1 — desempenadeira para madeira até 500 mm. com laminas sobresalentes.

1 — desengrossadeira até 700 mm. por 220 mm. com laminas sobresalentes.

1 — respigadeira de 120 mm. com laminas sobresalentes.

1 — amolador para laminas de serras de fita e circular.

1 — aparelho para travar serras.

As maquinas constantes do presente Edital, com excepção do aparelho para travar cerras, devem ser com motores eletricos sobre suportes auto esticador da correia.

a) — E' facultado aos proponentes apresentarem propostas com alternativas.

b) — As propostas deverão ser acompanhadas de catalogos com indicações claras sobre as maquinas oferecidas.

c) — Deverão ser indicados os caraterísticos técnicos dos motores eletricos que acionarão as maquinas.

d) — A corrente eletrica local é alternada, trifásica de 50 ciclos.

e) — As maquinas devem proceder de fabricante reputado, convindo juntar referências de maquinas da mesma marca já instaladas e em funcionamento.

f) — Os concorrentes deverão apresentar o preço de cada maquina em separado, indicando também o prazo de fornecimento e as condições de pagamento, bem como o tempo de garantia.

g) — Os concorrentes poderão apresentar, em aditamento ás suas propostas, condições para fornecimento de um **engenho vertical para tôros**, com esclarecimentos sôbre seus caraterísticos técnicos.

Para a construção do Instituto de Educação (Edificio Central).

37m 2.95 de vidro branco, transparente e liso, de 1.ª qualidade, sem falhas de qualquer natureza, com a espessura de 0m,005 e em laminas de 2m,00 x 1m,00.

951m 2.25 de vidro raiado de 3,5mm. de espessura, branco, translucido, conforme amostra existente neste Serviço, de 1.ª qualidade, isento de falhas de qualquer natureza, em laminas de 2m,00 x 1m,00.

Para o Instituto de Educação (Jardim da Infancia).

221m 2.07 de vidro raiado de 3,5mm. de espessura, brancos translucido, conforme amostra existente neste Serviço, de 1.ª qualidade, isento de falhas de qualquer natureza, em laminas de 2m,00 x 1m,00.

Para o Deposito de Obras Públicas (material para estoque).

100m 2.00 de vidro branco, raiado, translucido, conforme amostra neste Serviço, de 1.ª qualidade, sem falhas de qualquer natureza, com 3,5mm. de espessura e em laminas de 2m,00 x 1m,00.

15m 2.00 de vidro branco, transparente e liso, superficie uniforme, com 0m,005 de espessura, em laminas de 2m,00 x 1m,00, material de 1.ª qualidade.

E' facultado aos proponentes, como alternativa, indicarem preços considerando laminas de tamanhos diferentes do especificado acima, devendo figurar claramente nas propostas, as dimensões.

Para a construção do Instituto de Educação.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, com diametro de 0m,25.

25 ditas idem, idem, n.º 127 com diametro de 0m,15.

30 ditas idem, idem, n.º 127 com diametro de 0m,10.

Para a construção do Grupo Escolar de Cabaceiras.

220m 2.00 de ferro de cedro macheado de bôa qualidade.

150m. 00 de sanêfas, idem idem.

150m. 00 de cornijas, idem, idem.

20m 2. 00 de azulejo branco, nacional (centros).

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado uma caução em dinheiro, de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento que servirá para garantia do contrato, no caso da proposta ser aceita.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma **devidamente sélada (sêlo estadual de 2$000 e de Educação e Saúde)**, contendo preços por extenso e em algarismo.

Os proponentes deverão marcar prazo para entrega dos materiais oferecidos.

Em separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este Edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funciona no Palacio das Secretarias (salão da Diretoria de Viação e Obras Públicas) até ás 15 horas do dia 23 de março corrente, em envelopes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuserem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital

I N D I C A D O R

reverterá á favor do Estado, no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Diretoria de Viação e Obras Públicas em João Pessôa, 7 de março de 1938.

José Teixeira Basto — Encarregado.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N. 1-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de marinha. — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, faço publico que os herdeiros de Felice de Belli, requereram o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos á margem esquerda do rio Portinho e ao Sul da ilha Tirirí, no lugar denominado "Ilha do Marques", municipio de João Pessôa neste Estado.

Os detalhes técnicos e demais esclarecimentos constam do edital n. 1, publicado no jornal oficial "A União", desta capital, em sua edição de 12 de março de 1938.

Administração do Dominio da União, em 12 de março de 1938.

Sabino de Campos, Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL

EDITAL N.º 3

De ordem do sr. Prefeito da Capital, faço publico, em observancia ás determinações da lei n.º 47, de 31 de dezembro de 1936, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para reclamações dos contribuintes abaixo relacionados, relativamente ao lançamento do imposto predial das casas de telha das zonas urbana e suburbana desta capital.

Fóra desse prazo, nenhuma reclamação será examinada sem o prévio pagamento do imposto, o qual deverá ser pago nos seguintes mêses: si fôr superior a 100$000, em três prestações, em março, junho e setembro; quando estiver compreendido entre as quantias de 50$000 a 100$000, em duas prestações nos mêses de abril e julho e si inferior a 50$000, será pago de uma só vez, no mês de maio.

O contribuinte que pagar o imposto de todo o ano no primeiro período da cobrança (março), terá um abatimento de 10%, e o que não satisfizer o pagamento nos prazos estabelecidos acima, ficam sujeitos á multa de 10% e á cobrança executiva de toda a divida.

Prefeitura Municipal da Capital, em 3 de março de 1938.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despesa.

RELAÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL

(Continuação)

AVENIDA ABEL DA SILVA

349 — Euclides C. dos Santos.... 20$000; 354 — José Isidro Gomes.... 42$000; 364 — Manuel Ferreira da Costa, 9$000; 380 — Francisca Juvencia de Figueirêdo e outros, 36$000; s|n — João de Oliveira, 20$000; 382 — Francisca Juvencia de Figueirêdo e outros, 36$000; 391 — Eduardo Pereira da Silva, 9$000; 397 — Severino Lourenço, 32$000; 410 — Maria B. de Lucena, 70$000; 418 — A mesma, ... 43$000; 419 — Francisco Augusto Ferreira, 36$000; 423 — O mesmo, 36$000; 188 — Maria Augusta das Neves.... 9$000; 428 — Maria das Neves e Adelina B. Freire, 12$000; 420 — Francisco Augusto Ferreira, 36$000; 431 — O mesmo, 36$000; 432 — Manuel Inácio da Silva, 7$500; 435 — Francisco Augusto Ferreira, 36$000; 437 — O mesmo, 36$000; 441 — O mesmo.... 36$000; 447 — O mesmo, 42$000; 449 — O mesmo, 36$000; 436 — João Rodrigues Pontes, 9$000; 497 — Francisco Brasiliano da Costa, 9$000; 508 — Francisco Gomes de Sousa, 36$000; 509 — Maria Gomes da Silva, 9$000; 263 — José, 82$000; 815 — Manuel Barbosa da Silva, 7$500; 520 — Manuel José de Paiva, 12$000; s|n — José Lopes Freire, 20$000; 543 — Frederico Manuel Ribeiro, 9$000; 609 — Severino Bezerra, 64$000; 617 — João D. da Silva, 9$000; 629 — José Paulino de Sousa, 12$000; 109 — Sebastião Roque de Araújo, 9$000; 719 — Francisco Antonio de Santana, ... 12$000.

AVENIDA ADOLFO CIRNE

94 — Aprigio Marcolino, 36$000; 102 — José Rodrigues, 9$000; 118 — Dalva das Neves, 30$000; 132 — Porfirio do Nascimento, 36$000; 154 — F. Mendonça & Cia. Ltda., 36$000; 343 — Maria Francelina Rodrigues, 36$000; 353 — Lina Cavalcanti Amorim, 7$500; 366 — Rosemiro Bezerra de Mélo, 18$000; 401 — José Pedro Barbosa, 9$000; 666 — Estevam Carvalho dos Santos, 36$000; 411 — João Monteiro da Franca, 24$000; 43 — Eliezer Alves da Cruz, 24$000; 431 — Anisio José da Silva, 48$000; 445 — Manuel S. Pinho, 20$000; 501 — Filadelfo Lacerda Cavalcanti, 12$000; 531 — Leonel da Silva, 12$000; 539 — Severino Bélo dos Santos, 24$000; 548 — Olindina de Avila Lins, 48$000; 628 — Estevam Carvalho Santos, 12$000; 656 — Joaquim Candido, 9$000; 63 — Gertrudes Soares, 9$000; 764 — Manuel Lopes de Sousa, 30$000.

AVENIDA ANTONIO GOMES

33 — Julio Martins, 94$000; s|n — Esmerinda dos Santos, 48$000; 269 — Valfredo Lacerda, 12$000; 356 — Antonia Lacerda, 9$000.

AVENIDA ARAGÃO E MÉLO

26 — Mardoquéo Lins Pessôa de Mélo, 70$000; 42 — Francisca Daniel, 9$000; 48 — Crispim da Costa Brasil, 12$000; 53 — Cecilia Guimarães de Sousa, 12$000; 54 — João Alves Cordeiro, 12$000; 60 — Luiz Francisco de França, 20$000; 67 — Onaldo Lins de Albuquerque, 12$000; 80 — Raimundo Nonato, 12$000; 83 — Antonio Fernandes, 9$000; 96 — Antonia Ferreira de Sousa, 48$000; 102 — Beatriz Alves da Costa, 9$000; 111 — Matias Vieira, 36$000; 117 — O mesmo, ... 42$000; 121 — O mesmo, 36$000; 133 — O mesmo, 42$000; 163 — Silvana do Monte Silva, 12$000; 177 — Manuel Inácio da Rocha, 26$000; 188 — Eugenio Felix do Nascimento, ... 48$000; 203 — Maria do Carmo Santos, 36$000; 210 — João Climaco, ... 9$000; 211 — Severino Firmino Alves, 12$000; 28 — Antonio, 9$000; s|n — Manuel Paiva, 30$000; 309 — Luiz Francisco Bezerra, 7$500; 291 — Manuel Francisco Bezerra, 48$000; 325 — Corinta Rosas Monteiro, 48$000; s|n — Joaquim Caiana, 70$000; 536 — Severino Bélo dos Santos, 48$000; 539 — José Vasconcélos, 36$000; 540 — Hortelino Ferreira da Silva, 20$000; 600 — Severino Coutinho de Sá, ... 30$000; 609 — Antonio dos Passos Santana, 48$000; 700 — José Francisco Carneiro, 36$000.

AVENIDA AURELIO DE FIGUEIRÊDO

177 — Manuel F. dos Pasos, 9$000; 202 — Josefa Felismina de Sousa,.... 9$000; 245 — Joana Darque Bezerra de Sousa, 24$000; 292 — Severino Lourenço, 48$000; 305 — José Vasconcélos, 48$000.

AVENIDA BARÃO DE MAMANGUAPE

12 — Americo de Almeida, 106$000; 78 — João Ramos Péres, 12$000; s|n — Manuel Henriques da Silva, 9$000; 157 — Benedito Vicente Dalia, ... 48$000; 163 — José dos Anjos, 7$500; 246 — Filhos de Matias Vieira dos Santos, 42$000; 262 — Gercina Fernandes de Farias, 36$000; 263 — Maria do Socorro Falconi, 48$000; s|n — Raimundo Cirilo, 12$000; 278 — Severino Pereira da Silva, 20$000; 294 — O mesmo, 12$000; Caixa 6 de Abril, 30$000; 314 — Preciliana Maria Candeira, 36$000; 321 — Joaquim Farias, 36$000; 388 — José Tavares Coêlho, 76$000; 358 — Manuel do Nascimento Moreira, 100$000; 395 — Damiana Anisia Lima, 36$000; 433 — Arcanjo Mariano, 9$000; 395 — Lourival Freire de Santana, 48$000; 644 — José Francisco da Silva, 12$000; 670 — Radamés de Lima Santos, 36$000; 699 — Antonio Dantas, 9$000; 714 — Antonio Feliciano Monteiro, 36$000; 742 — Manuel Galdino de Melo, 7$500.

AVENIDA BEAUREPAIRE ROHAN

44 — Montepio do Estado, 28$000; 50 — Filhos de Alfredo José de Ataíde, 239$800; 70 — José Vicente Montenegro, 28$000; 71 — Giovani Petruci, 318$300; 79 — O mesmo, ... 305$200; 85 — O mesmo, 305$200; 91 — O mesmo, 305$200; 99 — O mesmo, 337$900; 107 — O mesmo, ... 365$800, 116 — O mesmo, 365$800; 124 — O mesmo, 305$200; 128 — O mesmo, 305$200; 134 — O mesmo,.... 365$800; 90 — Agripino Ferreira da Nobrega, 318$300; 100 — João da Costa Cabral, 239$800; 138 — Francisco Fernandes Guimarães, 305$200; 114 — O mesmo, 305$200; 148 — O mesmo, 305$200; 152 — Maria de Jesus Figueirêdo, 22$000; 56 — A mesma, 22$000; 160 — Maria Violêta de Vasconcélos Rapôso, 305$200; 164 — Marilda A. Vasconcélos, 305$200; 169 —Maria Lolita, Carmen, Aluisio Soares, 130$000; 170 Eneida A. de Vasconcélos, 365$200; 180 — Santa Casa de Misericordia, 34$000; 184 — Agripino Ferreira da Nobrega, 305$200; 185 — Diana A. Vasconcélos, 496$600; 196 — João da Costa Cabral, 365$800; 97 — Odilon Velho de Mendonça.... 239$800; 200 — João da Costa Cabral, 496$600; 206 — O mesmo, ... 239$800; 208 — O mesmo, 139$400; 210 — José Antonio dos Santos 37$300, 215 — Tolentina Paula Marques, ... 131$900; 218 — Manuel Correia Lima, 79$000; 227 — Herds. de Marcolina Moreira Lima, 126$800; 231 — Antonio Mendes Ribeiro, 271$600; 232 — Firmino Caetano Alves de Lima, .. 239$800; 236 — O mesmo, 58$000; 237 — João Amadeu de Lima, 130$800; 240 — Benjamin de Farias Cardoso 496$600; 460 — Filhos de Oscar Pedrosa, 43$100; 247 — Manuel Fernandes de Lima, 244$200; 248 — Alfredo José Ataíde, 178$600; 251 — Manuel Fernandes de Lima, 130$800; 252 — Hermes Augusto Ataide, 204$000; 256 — Graciliano Delgado, 239$800; 260 — Pedro Ivo de Paiva, 125$200; 264 — Severino Velho de Mendonça, ... 125$200; 267 — Filhos de Alfrêdo José Ataíde, 305$200; 268 — Odilon Velho de Mendonça, 140$800; 269 — Filhos de Alfrêdo José Ataíde, ... 139$400; 274 — José Fernandes de Lima, 748$200; 275 — José Vicente Montenegro, 139$400; 285 —O mesmo, 92$200; 289 — José F. de Moura e Silva, 239$800; 328 — Filhos de Alfredo José Ataíde, 221$500; 333 — José Vicente Montenegro, 92$200; 342 — Enedina Soares de Miranda, ... 58$800; 344 — A mesma, 58$800; 346 — Petronila O. Mélo, 73$000; 350 — Concordia Maria da Penha, 22$200; 353 — José Vicente Montenegro, ... 151$400; 354 — Madalena Ribeiro dos Santos 17$700; 358 — Francisco Arcanjo Mororó, 139$400; 359 — José Vicente Montenegro, 113$200; 378 — O mesmo, 58$800; 372 — Rosa Candida de Vasconcélos, 67$600; 373 — Tomasia Maria da Conceição, 20$700;

377 — Maria Leopoldina Cruz, ... 29$800; 379 — Rita Silvana da Conceição, 20$000; 383 — Francisco Arcanjo Mororó, 31$100; 396 — Antonio Adelino da Costa, 43$100; 404 — Augusto H. Vergára e Antonio Mendes Ribeiro, 151$400; 405 — José Martiniano Simões, 7$500; 407 — Vamberto Freire, 114$400; 410 — Laurinda Maria da Conceição, 43$100; 417 — Rosendo Francisco da Silva, 36$000; 424 — José Isidro Gomes, 19$100; 440 — Claudio Bandeira de Melo, 37$200; 441 — João da Costa Travassos, 64$000; 446 — Maria Nunes, 20$000; 449 — Tomás do Monte e Silva, 114$400; 454 — Cicero O. Barros Amorim, 35$000; 457 — José Menino da Silva, 20$000; 241 — João Amadeu de Lima, ... 209$300; 470 — Francisco Pinto Peixóto de Vasconcélos, 43$100; 473 — Igreja Presbiteriana, 162$400.

AVENIDA BENJAMIN CONSTANT

43 — Gabriel Sebastião de Sousa, 12$000; 46 — Maximo da Gama, ... 12$000; 52 — Ivo Pessôa de Oliveira, 42$000; 58 —Alexandre de Luna Freire, 114$400; 71 — Luiz Gonzaga dos Santos, 9$000; 72 — Emidio de Oliveira 12$000; 77 — Francisco Bernardo de Oliveira, 20$000; 78 — Elisio José de Sousa, 12$000; 91 — Francisco Arcanjo Mororó, 114$400; 97 — Torquato Barbósa de Lima, 86$200; 98 — Carlota Rocha, 80$200; 105 — Minervina Tereza de Oliveira, ... 19$600; 106 — Francisco Marques da Silva, 31$800; 117 — Sociedade Aliança Proletaria Beneficente, 10$000; 220 — Petronila Medeiros Vieira, ... 102$400; 244 — Severino Francisco Tolêdo, 25$600; 256 — Arnaldo Pessôa de Figueirêdo, 22$600; 271 — Antonio Gomes da Silva, 12$000; 291 — Amaro Ferreira Apoliceno, 26$100; 292 — José Batista, 12$000; 298 — Severino Marcelino da Silva, 9$000; 394 — João da Silva Sobral, 9$000; 399 — Antonio Firmino dos Santos, 20$000; 404 — José Luiz do Rêgo Luna, ... 31$100; 415 — Salustino E. da Silva 20$000; 438 — José Pereira de Lima, 7$500; 449 — Maria A. Carvalho Pires, 29$000; 460 — Luiza Maria da Conceição, 9$000; 492 — Carlos Rocha, 42$000; 498 — Carlota Rocha, 82$000; 504 — Catarina Luiza da Cruz, 12$000; 510 — Elsa Marques de Sousa, 114$400.

AVENIDA BUENOS AIRES

118 — Eugenio Velóso, 104$900; 144 — Maria Luzia Meireles, 254$200; 178 — A mesma, 228$000; 190 — A mesma, 228$000; 190 — A mesma, ... 228$000; 202 — A mesma, 228$000; 214 — A mesma, 228$000; 226 — Aldovrando de Lucena Cavalcanti, ... 228$000; 227 — Jessé do Rêgo, ... 42$800; 329 — Joana Gama, 9$000; 330 —Daniel Alves Pereira, 9$000; 342 — João Jeroncio Ricardo, 103$000; 350 — Luiz Dionisio Alves, 82$000; 351 — José A. Mesquita, 86$200; 359 — Sebastião de Oliveira, 20$000; 362 — Julio Clemente, 48$000; 365 — Claudino Pereira, 82$000; 370 — Arqueláu de Melo Ferreira, 70$000; 348 — Antonio dos Santos, 70$000; 373 — Luiz Ribeiro Lima, 70$000; 383 — Francisco Bandeira de Luna, 70$000; 389 — Francisco Ferreira Guedes, ... 12$000; 395 — João Bento Fernandes 20$000; 408 — Enedina Lira, 12$000; 413 — Antonio Passos de Santana 9$000; 417 — Lucila de Sousa Tavora, 9$000; 428 — Manuel Francisco de França, 12$000; 431 — José Bandeira de Luna, 48$000; 439 — José Antero da Costa, 9$000; 443 — Joaquim Lucas de Lima, 9$000; 453 — Amalia Augusto Santos, 7$200; 458 — Filhos de Severino Campineiro, ... 64$000; 460 — Os mesmos, 48$000; 472 — Hermelinda Porto, 36$000; 482 — José Juviniano de Brito, 20$000; 485 — Odilon Inocencio do Nascimento, 12$000; 491 — Sizenando Ferreira de Lima, 9$000; 499 — José Fernandes Bezerra Primo, 20$000; 500 — Aprigio Correia Nobrega, 12$000; 532 — Geminiano Costa Limeira, 20$000.

(Continúa)

INSPETORÍA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO — EDITAL N.° 2 — Esta Repartição convida os srs. proprietarios de quaisquer veículos ainda não matriculados no corrente exercicio, a comparecerem á mesma Repartição, dentro do prazo improrogavel de cinco dias, a contar desta data, a fim de matricular os referidos veículos na secção competente.

Findo êsse prazo serão tomadas sevéras medidas contra todo aquêle que fôr encontrado dirigindo veículo sem estar o mesmo devidamente registrado no corrente ano.

João Pessôa, 15 de março de 1938. — TENENTE JOÃO DE SOUSA E SILVA, inspetor-geral.

—

DIRETORÍA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Serviço de Compras — AVISO — Este Serviço tórna público que fica adiada para o proximo dia 5 de abril, ás 15 horas, a abertura da concorrencia pública, correspondente ao edital n.° 6, de 7 do corrente.

Serviço de Compras da Diretoría de Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 22 de março de 1938.

José Teixeira Bastos, encarregado.

SECÇÃO LIVRE

COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRÍ

QUADRO GERAL DOS CREDORES ADMITIDOS A' FALÊNCIA DE JOSE' MORAIS DA SILVA

NOME	RESIDENCIA	IMPORTANCIA
Creadores com privilegio sobre todo o ativo:		
Prefeitura Municipal de S. João do Cariri	Rua João Pessôa, cidade	55$000
Creadores Quirografarios:		
Louis Dreyfus & Cia. Ltd.	Rua dos Guarapes n.° 207	15:000$000
Luis Soares	Campina Grande	40:587$500
Antero Torreão Junior	Distrito Serra Branca, deste municipio	1:500$000
D. Maria Amelia Ribeiro	Idem	4:000$000
Anderson, Clayton & Cia. Ltd. S. Paulo,	Rua Senador Feijó, 27	88:185$000
Sociedade Algodoeira do Nordeste	Brasileiro (Sanbra) Campina Grande	24:000$000
Vitor Hugo de Barros Andrade	Idem	18:500$000
Prefeitura Municipal de S. João do Cariri	Rua João Pessôa, cidade	6:161$000
	Rs.	197:988$500

São João do Carirí, 12 de março de 1938.

Paulo de Morais Bezerril — Juiz de Direito.

José Tertuliano do Rêgo — Sindico.

"PECHINCHA"

Familia que embarca para o Rio de Janeiro, vende um otimo piano francês, de sôm maviôso. Preço de ocasião.

Vêr e tratar á rua São Miguel, 104, proximo á Praça do Trabalho.

Falencia da firma Otacilio Malheiros & Cia. — Termo de Sapé

AVISO — Levo ao conhecimento dos interessados na falencia de Otacilio Malheiros & Cia., desta vila, que se acham em meu cartorio, pelo prazo de 10 dias, as declarações de crédito com informação dos falidos e parecer do sindico, acompanhadas das relações de que trata o § 2.° do Art. 83, ns. 1 e 2 da lei de falencias, podendo aquelas serem impugnadas por qualquer credor, ou interessado.

Sapé, 21 de março de 1938. O escrivão, *Severino Alves Moreira*.

Associação dos Empregados no Comercio da Paraíba do Norte

Assembléa Geral

(1.ª E ÚNICA CONVOCAÇÃO)

De ordem do sr. Presidente, são convidados todos os socios quites desta Sociedade, a comparecerem á sessão de Assembléa Geral, a realizar-se no proximo dia 3 de abril (domingo), ás 14 horas, á rua Duque de Caxias n.° 250, 1.° andar, para eleição da nova diretoria desta agremiação referente ao periodo de 21 de abril de 1938 a igual data de 1939.

Secretaria da Associação dos Empregados no Comercio, em 22 de março de 1938.

Osmando de Arroxelas Galvão, 1.° secretário.

Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba

AVISO

Ficam convidados a comparecer ao escritorio da Repartição, até o dia 4 de abril vindouro, todos os consumidores de luz por TAXA FIXA (instalação sem medidor), a fim de cumprirem exigencias regulamentares.

Expirado o prazo, serão imediatamente desligadas as instalações que não estiverem normalisadas.

Visto Repartição dos Serviços Elétricos da Parahyba — **Graciano Medeiros**, diretor comercial.

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931)

Dez barricas e nove caixas de marca VT&F., contendo tintas, embarcadas no porto do Rio de Janeiro, por Cravo Irmão & Cia., sob conhecimento n.° 17, emitido para o vapor "Herval", VGM.45 Norte, entrado em Cabedélo em 6-7-937.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma desta praça, Eduardo Cunha & Cia., solicitou a entrega dos citados volumes, mediante recibo, alegando extravío do conhecimento original.

A entrega sera feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.° 13.

João Pessôa, 20 de março de 1938.— P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**

AVISO

RETIRADA DE MERCADORIAS

(Decreto n.° 19.754, de 18 de março de 1931)

Duas caixas de marca C. G. I. e quatro ditas de marca C. I. G., contendo parafusos de ferro, embarcados no porto de Porto Alegre, pela Cia. de Indústrias de Porto Alegre, sob conhecimentos ns. 1 e 2, emitidos para o vapor "Piratiní", VGM. 32-I V, entrado em Cabedêlo em 13-12-937.

Pelo presente avisamos ao comercio e a quem interessar possa, que a firma desta praça, C. Pereira & Cia., solicitou a entrega dos referidos volumes, mediante recibo, alegando extravío dos conhecimentos originais.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, se nenhuma reclamação ou oposição aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos agentes da Companhia, estabelecidos á rua Barão da Passagem n.° 13.

João Pessôa, 20 de março de 1938.— P. p. Cia. Carbonifera Rio Grandense, **Lisbôa & Cia.**

Leilão de Moveis e Utensilios do Escritório da Uzina Mandacarú

Quinta feira, 24 de março, ás 3 horas da tarde, na Rua Barão da Passagem, n.° 18 — 1.° andar.

Devidamente autorizado pelo sr. Dion Vilar, M. D. Gerente do Banco do Estado da Paraíba, Aristides Fantini, leiloeiro oficial, levará á hasta pública, ao correr do martélo, os seguintes moveis:

4 Divisóis de grade, em freijó, côr nogueira.
1 Carteira para escritório.
3 Bureaux grandes.
1 Bureaux para maquina de escrever.
1 Divisão.
1 Balcão com 5 metros.
1 Cofre marca "Standard".
1 Filtro.
1 Mêsa de filtro com pedra mármore.
Cadeiras, Quadros, etc.

Quinta-feira, 24 de março ás 3 horas da tarde.

Rua Barão da Passagem, 18 — 1.° andar.

Ao correr do martélo.

Aristides Fantini, leiloeiro público. Escritório e Agencia. Praça Pedro Americo, 71 — João Pessôa.

Caixa de Aposentadoría e Pensões da Emprêsa Tração, Luz e Força

Devendo realizar-se no próximo dia 27 ás 8 horas da manhã a eleição para membros e suplentes que têm de dirigir os destinos dessa Caixa no periodo de 1938 a 1942; a atual Junta convida os associados dessa Caixa a comparecerem na Uzina da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba onde deverá realizar-se o pleito.

João Pessôa, 19 de março de 1938.

Paulo Ferreira da Silva, secretario.

CURSO PARTICULAR

Professor João da Cunha Vinagre avisa aos interessados que durante o corrente anno manterá um curso particular que funccionará de 8 ás 11 horas diariamente, á rua 13 de Maio, 54 acceitando de preferencia, alumnos que já tenham o curso primario e que desejem preparar-se para o exame de admissão aos estabelecimentos secundarios. Lecciona também Português, Arithmetica e Francês.

Pagamento adiantado.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Balancête da Prefeitura Municipal, a contar de 1.° a 28 de fevereiro de 1938

RECEITA

Saldo do mês de janeiro	4:118$600
Indústria e profissão	33:324$400
Imposto de feira	2:355$400
Estatistica de produção	1:873$500
Matricula	1:824$000
Taxa do Serviço de Cooperação Agricola	1:172$600
Rendas diversas	1:275$500
Licenças	4:125$100
Gado abatido	1:169$100
Iluminação pública	752$200
Decima urbana	77$100
Patrimonio	416$700
Aferição	736$800
Cemiterio	78$200
Imposto predial	112$400
Registro de propriedade	24$000
Taxa de Defêsa Animal	51$200
Sôma	53:516$800

DESPÊSA

Fiscalização	2:969$300
Instrução pública	17:020$500
Estrada de rodagem	5:671$500
Iluminação pública	8:347$600
Despêsas diversas	2:626$200
Prefeitura Municipal	4:655$200
Obras públicas	3:629$200
Eventuais	1:226$300
Cemiterio	106$000
Limpêsa pública	288$700
Posto de Saúde	845$500
Auxilio á lavoura	800$000
Sôma	48:186$000
Saldo para março	5:330$800
	53:516$800

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 28 de fevereiro de 1938.

Beatriz Ribeiro, tesoureira.
Confere: **Francisco da Costa Farias**, secretário.
Visto: **Eduardo Ferreira**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOÃO DO CARIRÍ

Balancête da Receita e Despêsa deste municipio, referente ao mês de fevereiro de 1938

RECEITA

Tabéla A — Licenças	690$000
Tabéla B — Indústria e profissão	5:659$900
Tabéla C — Imposto de feiras	1:307$100
Tabéla D — Imposto predial, rural e urbano	$
Tabéla E — Taxa de estatistica	3:061$200
Tabéla F — Aferição	1:074$000
Tabéla G — Limpêsa pública	116$500
Tabéla H — Patrimonio	300$200
Tabéla I — Iluminação	$
Tabéla J — Imposto sobre veículos	412$000
Tabéla K — Matriculas	180$000
Tabéla L — Imposto territorial	$
Tabéla M — Rendas diversas	106$500
Tabéla N — Divida ativa	1:119$900
Sôma	14:027$300
Saldo do mês de janeiro	19:139$900
Total	33:167$200

DESPÊSA

§ 1.° — Prefeitura Municipal	1:295$400
§ 2.° — Secretaría	450$000
§ 3.° — Tesouraria	500$000
§ 4.° — Serviço de estatistica	200$000
§ 5.° — Fiscalização	1:427$800
§ 6.° — Obras públicas	502$500
§ 7.° — Estrada de rodagem	$
§ 8.° — Iluminação	694$900
§ 9.° — Limpêsa pública	364$000
§ 10.° — Instrução (cont. 10%, janeiro)	1:195$800
§ 11.° — Subvenções	300$000
§ 12.° — Campo de demonstração	744$8 0
§ 3.° — Despêsas diversas	2:352$8 (
Total	10:028$000
Saldo que vai para o mês seguinte	23:139$200

Tesouraria da Prefeitura Municipal de São João do Carirí, em 28 de fevereiro de 1938.

José Chagas Brito, tesoureiro.
Marly Coura de Farias, escrituraria.
Visto: **Eduardo Costa**, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

RECEITA

A) Tributaria:

1.° — Licença para abertura e funcionamento de casas comerciais e industriais	3:341$800
2.° — Imposto de feira	482$800
3.° — Aferições	1:051$000
4.° — Matricula de veículos	595$000
5.° — Mercadores ambulantes e outros	2:585$000
	8:055$600

B) Extraordinaria:

9.° — Rendas de origens diversas	56$000
10.° — Divida ativa	164$500
	220$500

C) Com aplicação especial:

1.° — Taxa de Serviço de Cooperação Agricola	6:364$500
12.° — Taxa de defêsa animal	582$200
	6:946$700

D) Patrimonial:

14.° — Renda dos matadouros e açougues	1:034$000
15.° — Renda dos cemiterios	82$000
16.° — Empresa de Luz e Força	1:010$000
17.° — Terrenos baldios	135$000
18.° — Imposto de indústria e profissão, 5% do lançamento feito e cobrado pelo Estado	1:050$500
19.° — Campo de Cooperação Agricola	831$000
	4:142$500
	19:365$300

Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em titulos	329$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	15:000$000
Em caixa na Tesouraria	17:569$400
	33:898$700
	53:264$000

DESPESA

II — Prefeitura (pessoal)	1:460$000
III — Fiscalização (pessoal)	320$000
IV — Tesouraría (pessoal)	259$200
V — Fazenda Municipal	2:330$700
VI — Obras públicas	15:139$400
VIII — Patrimonio Municipal	2:576$300
IX — Instrução Pública:	
Para o Estado (mês de janeiro)	1:245$500
1 Professor municipal (mês de fevereiro)	50$000
X — Limpêsa pública	530$000
XI — Subvenções	183$000
XII — Despêsas diversas	1:026$200
XIII — Serviço de Cooperação Agricola	154$000
XIV — Serviço de Estatistica Municipal	200$000
	25:510$300

Saldo para o mês seguinte:	
No Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em titulos	329$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	15:000$000
Em caixa na Tesouraría	11:424$400
	27:753$700
	53:264$000

Tesouraría da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 5 de março de 1938.

Francisco da Silva Sá, tesoureiro.
Visto: Em 5 de março de 1938. — **Natanael Maia Filho**, prefeito.

CURSO PARTICULAR

GENÍ MESQUITA AVISA AOS INTERESSADOS QUE REABRIU O SEU CURSO PRIMARIO PARTICULAR DESDE O DIA 1.° DO DO MEZ P. FINDO.
RUA DUQUE DE CAXIAS, 25.

Negocios á venda

Vendem-se á rua 18 de Novembro, 76, (Rogers), um ótimo ponto para negocio, contendo comodo para fazendas, miudezas e molhados, com instalação de luz; e um outro ponto tambem para negocio, á rua de Tambiá, 63, completamente saneado e bem afreguezado.

Tratar neste último ponto com o proprietario.

CASAS E TERRENOS A' VENDA

Vendem-se 3 casas de telhas sendo: Uma na Av. Cruz das Armas n.° 647, junto ao antigo pé de pão, em terreno proprio; uma na mesma avenida n.° junto á escola pública e com esta, 3 terrenos com fronteira, á rua Porfirio Ramos, tudo com passagem de bondes ,e uma á Avenida Nova, rendeiro á Companhia Portéla.

Trata-se á Av. Cruz das Armas n.° 663.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.º de Maio n.º 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio nº 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Manoel Victaliano de Carvalho Rocha com 26 annos, casado, funccionario publico e residente em Cabedello.

José Victaliano de Carvalho Rocha, casado, auxiliar do commercio e residente nesta capital.

Dr. Oswaldo Elizeu Joffily Pereira, com 36 annos de idade, casado, medico e residente em Nova Cruz.

Gentil Coitinho de Lucena, com 28 annos, casado, commerciante e residente á rua Barão da Passagem, nesta capital.

Romeu Cabral Accioly, com 22 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 4 de Novembro 173, nesta capital.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de marco 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 29 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro
707 sem multa 15 dezembro
707 com multa 5 de janeiro de 1938
708 sem multa 30 dezembro 1937
708 com multa 20 janeiro 1938
709 sem multa 15 janeiro 1938
709 com multa 5 fevereiro 1938
710 sem multa 30 janeiro 1938
710 com multa 20 fevereiro 1938
711 sem multa 15 fevereiro 1938
711 com multa 5 março 1938
712 sem multa 28 fevereiro 1938
712 com multa 20 março 1938
713 sem multa 15 março 1938
713 com multa 5 abril 1938
714 sem multa 30 março 1938
714 com multa 20 abril 1938
715 sem multa 15 abril 1938
715 com multa 5 maio 1938
716 sem multa 30 abril 1938
716 com multa 20 maio 1938
717 sem multa 15 maio 1938
717 com multa 5 junho 1938
718 com multa 20 junho 1938
718 sem multa 30 maio 1938
718 com multa 20 junho 1938
719 sem multa 15 junho 1938
719 com multa 5 julho 1938
720 sem multa 30 junho 1938
720 com multa 20 julho 1938
721 sem multa 15 julho 1938
721 com multa 5 agosto 1938
722 sem multa 30 julho 1938
722 com multa 20 agosto 1938
723 sem multa 15 agosto 1938
723 com multa 5 setembro 1938
724 sem multa 30 agosto 1938
724 com multa 20 setembro 1938
725 sem multa 15 setembro 1938
725 com multa 5 outubro 1938
726 sem multa 30 setembro 1938
726 com multa 20 outubro 1938
727 sem multa 15 outubro 1938
727 com multa 5 novembro 1938

Quota annual:
Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 3 de Dezembro de 1937.

Marianno Martins Botêlho, 1.º secretario.

DOMINGO PROXIMO NO — REX — O MENOR TENOR DO MUNDO NUM ROMANCE MUSICADO QUE PROVOCA SORRISOS E LAGRIMAS !!! UMA OBRA PRIMA — DE MUSICAS, BELÊSA E EMOÇÃO ! —

BOBY BRENN — NO SEU SEGUNDO TRABALHO QUE E' A SUA MAIOR VITO'RIA ! ! !

CANTANDO SAUDADES

UMA PRODUÇAO DE CLASSE DA — R. K. O. RADIO —

Amanhã — No REX — o poêma imortal de EMILE ZOLA que conseguiu inspirar um punhado de intelectuais brasileiros !

O drama de uma alma de mulher da rua que, forçada por amargas circunstancias, se liberta de seu trágico destino! O soluço de uma alma que procura a si propria.

— ANNA STEN —

Tempestuosa, tentadora, provocante,

— em —

NANÁ

A MAIS CELEBRE CORTEZA DE PARIS DE 1870...

Um super-campeão da — UNITED ARTISTS —

"Sou olhos e não tenho visão". Sou bôca e tudo me parece insipido; o meu táto não sente os espinhos que colhe".
Na solidão em que me deixaste! e em vão as rosas da primavéra abrem os olhos ao meu olfáto !

Uma joia que GILKA MACHADO compoz depois que assistiu — NANÁ —

Domingo — No "Felipéa" — Um trabalho notavel do maior astro da téla !!
Medico, envolvido numa série de crimes praticados por bandidos americanos !
PAUL MUNI — o genial atôr — em

DR. SOCRATES

UM DRAMA IMPRESSIONANTE E REALISSIMO !
UMA SUPER PRODUÇÃO DA "WARNER FIRST"

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE CHIQUE

Soirée ás 7,30

"Sessão das Moças"

A HISTORIA MAIS VIBRANTE DOS MARES!

Klark Gable — Charles Laughton

— em —

O GRANDE MOTIM

UM FILME DA "MERO GOLDWYN MAYER"

COMPLEMENTOS

FELIPÉA

Soirée ás 7,15

INTERESSANTISSIMO DRAMA DE AMOR E AVENTURAS !

JACK HOLT

— em —

MALMEQUER

Juntamente a 6.ª e ultima série de

A MONTANHA MISTERIOSA

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

MENINAS E MUSICA EM PERFEITA COMBINAÇAO !

CLAIRE TREVOR

— em —

UMA DECEPÇÃO SUBLIME

UM FILM DA — 20th Century Fox

Complemento: — CASADO EM JUNHO — Desenho —

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

A 5.ª serie de aventuras e mistérios do novissimo seriado

A MÃO QUE APERTA

— Juntamente um delicioso filme.

AMANHA — "Sessão das Moças" — O 1.º filme brasileiro de Raul Roulien para todo o mundo!!! — Uma obra dramatica que glorifica a cinematografia nacional ! RAUL ROULIEM — como astro e como diretor — O GRITO DA MOCIDADE — Preço: — $500.

SEXTA-FEIRA — 4.ª série de A MONTANHA MISTERIOSA Juntamente a MISSÃO SECRETA.

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

O destemido vaqueiro BIG BOY WILLIAM, reaparece no empolgante drama de aventuras no "far-west"

HERANÇA MALDITA

do apreciado "Programa Lecofi", secundado por um grupo de famosos cavaleiros.

Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

— PREÇO GERAL: $600 —

Amanhã — DOIDA PELA FARDA — com Buster Crabbe, o inesquecivel interprete de O HOMEM LEAO.

Domingo — CRUZADOR MISTERIOSO, da "Metro".

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.
A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

CALDEIRA

Vende-se uma, de fabricação inglêsa, de chamas invertidas, reparada irrepreensivelmente, com força de 25 H. P. efetivos.
A tratar com Pedro de Miranda, á rua Barão da Passagem, 397, João Pessôa.

HOROSCOPIO — O PODER ASTRAL — CARTA TALISMAN CABALISTA

TALISMAN DA FELICIDADE
Preço 10$000
AVENIDA GENERAL OSORIO, 422
Prof. Alberique Vanderlei
CONSULTAS DIARIAS

ELIXIR DE NOGUEIRA
PODEROSO
ANTI-SYPHILITICO
ANTI-RHEUMATICO
ANTI-ESCROPHULOSO
— GRANDE —
Depurativo do Sangue

CASA A' VENDA

Vende-se a casa 161, á rua Diôgo Velho, com agua e luz, 2 quartos, com ótimas acomodações, quintal com diversas fruteiras. A tratar na mesma com a propriétária.

ALUGA-SE

O bangalô n.º 922, sito á Avenida Pedro I, desta cidade, no bairro do Monte-pio, a tratar na rua Duque de Caxias n.º 40.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A'S 7,15 HORAS — HOJE

Um sensacional e misterioso caso! HERRY HUNTER,

— em —

18 ANOS DEPOIS

Juntamente a 3.ª serie de

A MONTANHA MISTERIOSA

UNIVERSAL — COMPLEMENTOS

Amanhã — Claire Trevor, em — UMA DECEPÇÃO SUBLIME

Sabado! No seu desempenho maximo — Venham apreciar o artista brasileiro RAUL ROULIEM

A "Sessão da Alegria! Marcaremos o filme amanhã.

JANSON DE LIMA

CIRURGIÃO DENTISTA

A fim de normalizar os seus trabalhos dentarios, avisa que só aceitará novos clientes depois de 1.º de maio do corrente anno.

RADIOLA

VENDE-SE a melhor e a mais possante existente neste Estado, bem como uma discotéca variada e caprichosamente escolhida.
Vêr e tratar á rua Barão da Passagem, 397.

ALUGA-SE

Por modico preço, a espaçosa casa da Avenida Epitacio Pessôa n.º 514, perto da Uzina da Luz.
A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

NAVEGAÇÃO E COMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Antenor Navarro n.º 31 — (Terreo) — Fone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PRUDENTE DE MORAIS

Sirá no dia 24 para Natal, Macáu, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete D. PEDRO II

Esperado no dia 31 de março e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

ATTENÇAO: — AVISAMOS AOS SRS. PASSAGEIROS QUE SOMENTE PODERAO ADQUERIR PASSAGENS APRESENTANDO O ATESTADO DE VACINAÇAO.

PARA O SUL

Linha Belém — S. Francisco

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete COMANDANTE RIPER

Sairá no dia 24 para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete CAMPOS SALES

Esperado no dia 28 e sairá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.

Cargueiro Cubatão

Sairá no dia 26 para Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedêlo e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "CHUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 27 deste mês, o cargueiro "Chuy". Após a necessaria demora, sairá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 29 deste mês o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora, sairá para Natal, Ceará, Tutoia e Areia Branca.

CARGUEIRO "PATY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto ni proximo dia 17 o carguciro "Poty". Após a necessaria demora, sairá para Macáu.

CARGUEIRO "MACEIÓ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 o cargueiro "Maceió". Após a necessaria demora, s irá para Recife, Maceió, Rio Santos, Rio Grande, Porto Alegre.

Agentes — LISBÔA & CIA.

Rua Barão da Passagem n.º 13 — Telefone n.º 230

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO WANDERLEY

CHEFE DA CLINICA GYNECOLOGICA DA MATERNIDADE
CHEFE DA CLINICA CIRURGICA DO INSTITUTO DE PROTECÇAO A' INFANCIA. CIRURGIAO DO HOSPITAL "SANTA ISABEL"

TRATAMENTO MEDICO CIRURGICO DAS DOENÇAS DO UTERO, OVARIOS, TROMPAS E DAS VIAS URINARIAS DA MULHER

Diathermia — Electrocoagulação — Raios violetas

RUA DIREITA, 289 —:— DAS 1 A'S 6 HORAS

PHONE DA RESIDENCIA, 20

DR. ALFREDO NETTO FORMOSINHO

Clinica medica em geral

ESPECIALIDADE: DOENÇAS DOS OLHOS

Ex-Interno do Serviço de olhos do Hospital Santa Isabel de Bello Horizonte. Com pratica nos Hospitaes da Bahia.

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 348
HORARIO: — DE 16 A'S 17

Gratis aos pobres ás terças e sextas-feiras, das 10 ás 11 horas.

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Izabel.

CONSULTAS: das 10 ás 12 horas e 16 ás 18 horas.

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

CONSULTORIO: — Rua Gama e Mello, 72 — 1.º andar.

JOÃO PESSÔA

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 314

PALACETE A' VENDA

Vende-se o palacete á Avenida Dr. João da Matta, n.º 53, com accommodações amplas e luxuosas, em terreno vasto, com grande pomar.

A tratar com a senhorita Maria José Hollanda, á Avenida General Osorio, 113. — João Pessôa.

ÓTIMA OCASIÃO

Vende-se a casa n.º 607, no melhor trecho da Rua Direita, proxima ás praças João Pessôa, Relogio, á Escola Normal, Licéu Paraibano, etc. Com comodos para grande familia.

Aproveitem a oportunidade, a tratar com RAIMUNDO COSTA.

LLOYD NACIONAL S. A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

PAQUETE "ARARANGUA'" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 24 do corrente, saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATAIA" — Esperado de Belém e escalas ño dia 1.º de abril saindo ño mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Belém e escalas no dia 15 do corrente saindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina.

PASSAGEIROS "NORTE"

CARGUEIRO "CAMPEIRO" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 22 do corrente, saindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Aracati, Fortaleza, Camocim, Tutoia e Belém, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.º 87.

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAPURA"

Chegará no dia 25 do corrente, sexta-feira, sairá no mesmo dia para: **Recife, Maceió, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

PROXIMAS SAIDAS:

"ITAPURA"

"ITAQUERA" — Sexta-feira, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes. As demais informações serão dadas pelos Agentes:

P. BANDEIRA DA CRUZ
Praça Antenor Navarro, n.º 53 — 1.º andar.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

Escritorio: Praça Pedro Americo, 71
Residencia: Avenida General Osorio, 231

João Pessôa

BOA OPPORTUNIDADE

Alugam-se dois appartamentos espaçosos á rua Maciel Pinheiro, n.º 74, 1.º andar, no ponto central do commercio. O appartamento da frente tem janellas para a rua, Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de Agosto, e o outro tem janellas para esta ultima rua. Local esplendido para commerciante, medico ou dentista. Agua corrente, installação electrica e sanitaria. A tratar com o sr. Antonio Menino, na portaria da "A União".

MOINHO COMBATE

Vende-se este bem afreguezado, em optimo ponto da cidade, dispondo de diversos machinismos para o fabrico de café.

O motivo da venda o dónó explicará ao interessado que desejar comprar.

Tratar na Avenida Beaurepaire Rohan, 359.

OURO

Compra-se qualquer quantidade de ouro, pelo melhor preço da praça, á Rua Visconde de Pelotas n. 290. (Em frente ao cinema "Plaza").

No Bairro Teresópolis

ALUGAM-SE dois modernos predios, recem-construidos em local aprazivel, á Avenida dos Estados (Terezópolis), com dois pavimentos, quatro quartos, instalações sanitarias completas, nos andares terreo e superior.

Bonde á porta.

A tratar com o sr. Antonio Rapôso, á rua 13 de maio, 423.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.º 821.